SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0945

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ARP Nº 05/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**.
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Abatiá – PR.
**FORNECEDOR**: Tereza Ernestina Dayeh - ME.
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
**VALOR TOTAL:** R$ 90.694,95 (noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**C39EA994

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ARP Nº 06/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**.
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Abatiá – PR.
**FORNECEDOR**: Kleber Arrabaça Barbosa - EPP.
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
**VALOR TOTAL:** R$ 12.447,11 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).
**VIGÊNCIA**: 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**78BAD3C0

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ARP Nº 07/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**.
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Abatiá – PR.
**FORNECEDOR**: Ocelina de Mello Tardeli - ME.
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
**VALOR TOTAL:** R$ 52.034,62 (cinquenta e dois mil trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
**VIGÊNCIA**: 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**B918F38E

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ARP Nº 08/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**.
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Abatiá – PR.
**FORNECEDOR**: D Mille Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda.
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
**VALOR TOTAL**: R$ 46.615,14 (quarenta e seis mil seiscentos e quinze reais e catorze centavos).
**VIGÊNCIA**: 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**5CC2478E

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ARP Nº 09/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**.
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Abatiá – PR.
**FORNECEDOR**: Produtos Lácteos Nova Aurora Ltda ME.
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
**VALOR TOTAL:** R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais).
**VIGÊNCIA**: 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**8A6C284E

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**DECRETO 21/2016**

DECRETO Nº 021/2016

Súmula: Declara Situação de Emergência no município de Abatiá e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Abatiá, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,
CONSIDERANDO as fortes chuvas que caem desde outubro de 2015 até a presente data e que estão ocasionando diversos prejuízos nas estradas, pontes, sistemas fluviais, residências, pavimentação asfáltica, etc;
CONSIDERANDO os relatórios de levantamentos realizados pela Secretaria de Obras Públicas, emitidos através do ofício nº 003/2016, de 21 de janeiro de 2016, informando os danos causados pelas chuvas;
CONSIDERANDO os relatórios de levantamentos realizados pela Secretaria de Assistência Social, emitidos mediante o ofício nº 008/2016, de 15 de janeiro de 2016, informando prejuízos e necessidade de estabelecer suporte para socorrer eventuais famílias desabrigadas e em situação de risco;

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2015 / 2016**

**Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop**
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que os danos provocados pelas fortes chuvas criam ambientes propícios ao surgimento de doenças infecciosas;
CONSIDERANDO que diante da existência de ambiente propício, há grave risco do surgimento das doenças provocadas pelo mosquito aedes aegypti;
CONSIDERANDO, ainda, o esforço o Governo Federal, Estadual e Municipal no combate ao mosquito aedes aegypti;
CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores da administração municipal;
CONSIDERANDO que o combate ao mosquito aedes aegypti depende basicamente de mão de obra de servidores;
CONSIDERANDO o perigo público e a situação de emergência na qual o Município se encontra;
CONSIDERANDO o dever do Poder Público em proteger a integridade da saúde da população utilizando de todos os mecanismos previstos em lei;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada Situação de Emergência no Município de Abatiá.

Art. 2º: Fica autorizada a abertura de teste seletivo para a contratação de pessoal destinado a suprir mão de obra no combate ao mosquito aedes aegypti, na área da saúde, e, na área de obras, a contratação de pessoal para a reparação dos danos materiais causados pelas fortes chuvas e para a limpeza da cidade nos locais atingidos e que são propícios ao surgimento de doenças.

Art. 3º: Fica autorizada a abertura de licitação, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais de manutenção das obras públicas e manutenção das obras privadas localizadas em área de risco, bem como de gêneros de primeira necessidade, cujas situações possam vir a ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras e serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e especialmente para atender os casos previstos neste Decreto.

Art. 4º: A Secretaria da Saúde e a Secretaria de Obras deverão informar ao Departamento de Pessoal a necessidade de servidores para dar cumprimento ao presente Decreto e possibilitar a abertura de teste seletivo.

Art. 5º: A Secretaria da Assistência Social deverá mapear as áreas com potencial de risco à segurança das pessoas, quantificando as famílias e estabelecendo plano de contingência, bem como solicitar a aquisição de bens e serviços para atender as situações de emergência.

Art. 6º: Os agentes de saúde, no cumprimento das ações de combate ao mosquito aedes aegypti, poderão requisitar força policial quando a situação exigir ou no caso de resistência de moradores sujeitos às ações de fiscalização, nos termos da Medida Provisória nº 712/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 7º: Os servidores lotados na Secretaria da Saúde e Secretaria de Obras passam a cumprir horário diferenciado de trabalho, podendo ser fracionados, inclusive finais de semana, resguardando o direito ao descanso a qualquer dia da semana.

Art. 8º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 de fevereiro de 2016.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**40CC0C82

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**DECRETO 22/2016**

**Decreto nº 22, de 23 de fevereiro de 2016.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica revogado o artigo 5º do Decreto nº 063/2015, de 13 de agosto de 2015.

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 23 de fevereiro de 2016.**

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**25C24F18

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**DECRETO N. 019/2016**

**DECRETO N.º 19/2016, de 22 de Fevereiro de 2.016.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 652/2.015 de 06 de outubro de 2.015,

D E C R E T A:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 47.990,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), conforme descrito abaixo:

04 - Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
001 – Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.451.0402.2.018 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
308 - FR 504 - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 26.880,00
309 - FR 512 - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 5.760,00
06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 - Departamento de Ensino
12.361.0605.2.041 - Manutenção do Transporte Escolar
300 - FR 122 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 5.350,00
08 - Secretaria de Assistência Social
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0808.2.053 – Manutenção do Centro de Ref. da Assistência Social - CRAS
307 - FR 739 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

**Art. 2º.** – Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

**I – Superávit Financeiro R$ 47.990,00**
- Superávit Financeiro Rec. Vinculado da Fonte de Recurso 504 R$ 26.880,00
- Superávit Financeiro Rec. Vinculado da Fonte de Recurso 512 R$ 5.760,00
- Superávit Financeiro Rec. Vinculado da Fonte de Recurso 122 R$ 5.350,00
- Superávit Financeiro Rec. Vinculado da Fonte de Recurso 739 R$ 10.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 22 de Fevereiro de 2.016.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Almir Soares Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**4884B8B9

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**DECRETO N. 020/2016**

**DECRETO N.º 20/2016, de 22 de Fevereiro de 2.016.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 652/2015 de 06 de outubro de 2.015,

D E C R E T A:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.0000,00 (Cem mil reais), conforme descrito abaixo:

05 - Secretaria da Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2.024 – Manutenção da Saúde Pública
0090 - FR 303 - 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 100.000,00

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado o seguinte recurso:

**I – Anulação R$ 100.000,00**
05 - Secretaria da Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2.024 – Manutenção da Saúde Pública
0090 - FR 303 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 22 de Fevereiro de 2.016.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Almir Soares Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**792DFA4B

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**AVISO DE AUDIÊNCIA PUBLICA-TERCEIRO QUADRIMESTRE**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
A Prefeita do Município de Abatiá PR, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar os membros dos Conselhos Municipais de representação da Sociedade, dos Sindicatos, dos Partidos Políticos, das Associações e das Instituições de Ensino Públicas e Particulares instalados neste Município, e especialmente os Munícipes Abatiaense em geral para participarem da apresentação da '**Audiência Pública**' de avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao **'terceiro quadrimestre de 2015**', da atual gestão, a ser realizada no dia **25.02.2016**, às **15h:00m**, na **Câmara de Vereadores de Abatiá**, situada na **Av. João Carvalho de Mello, nº 342**

Abatiá PR, 22 de Fevereiro de 2016

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita

**Publicado por:**
Sérgio Hosoume
**Código Identificador:**073AFD17

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2015**

**Cláudio Laia Mendes**, Secretario de Saúde do Município de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2015 será no dia **29 de Fevereiro de 2016** às 19:00 **horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180,** e para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
**E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.**

**Altamira do Paraná, 15 de Fevereiro de 2016.**

***CLAUDIO LAIA MENDES***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**A3274B06

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2015**

**ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2015 será no dia **29 de Fevereiro de 2016** às **19:30 horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180,** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
**E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.**

**Altamira do Paraná, 15 de Fevereiro de 2016.**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**973001D1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 7.250 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do artigo 253 da Lei Municipal nº. 1.170/1.993 e o artigo 15 da Lei Municipal 2.628/2015;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 065/2016 datado em 23 de fevereiro de 2016, expedido pelo Senhor Diego Domingues de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, quanto à prorrogação do edital dos Agentes de Combate às Endemias, devido ao risco de iminente epidemia de dengue e outras patologias sazonais e o baixo numero de funcionários.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do Edital dos Agentes de Combate às Endemias.

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**7E0FA6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ-PR**
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médico hospitalares, para atendimento toda a população Andiraense, na área da saúde.
**PREÇO:** Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 3.000.000,00 (três milhões ).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 19 de fevereiro de 2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
**ASSINATURAS:**
***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito
***CLEIDE APARECIDA CORAZZA***
Representante Legal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**D3563AF4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 20/2016**

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo n.º 115/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo 115/2016.

**Artigo 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **THIAGO ALVES DE CAMARGO**, Advogado, que a *presidirá*, **JEMIMA ALIANO**, Diretora Executiva e **KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO**, Diretora de Recursos Humanos, participantes *membros*.

**Artigo 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 22 de fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**A49F41D0

**CISLIPA**
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA 06 - CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**

Processo Licitatório n°10/2016
Dispensa n°06/2016
Contrato n°50/2016

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 23 DE FEVEREIRO.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**CCE39D30

**CISLIPA**
**ATO 40/2016**

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

**Resolve:**
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho para vistoria de relógios-ponto na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná na data de 23 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**82DF62A1

**CISLIPA**
**ATO 41/2016**

Súmula: Autoriza à servidora CIRALDA DO ROCIO PAES uma diária para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

**Resolve:**

Art. 1º - Autorizo uma diária à funcionária CIRALDA DO ROCIO PAES para diligência com a função de higienizar as dependências da Central de Regulação do SAMU – na cidade de Paranaguá no dia 23 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**8C457C7F

**CISLIPA**
**ATO 42/2016**

Súmula: Autoriza ao funcionário THIAGO CAMARGO 02 diárias para treinamento realizado junto a ESA – Escola Superior de Advocacia.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo, ao funcionário THIAGO CAMARGO - Advogado – 02 (duas) diárias, para deslocamento à cidade de Curitiba, para realização de treinamento junto a ESA – Escola Superior de Advocacia, nas datas de 24 e 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**685BA8FF

**CISLIPA**
**ATO 43/2016**

Súmula: Autoriza à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO 02 diárias para treinamento realizado junto a ESA – Escola Superior de Advocacia.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO, Diretora Jurídica, 02 (duas) diárias, para deslocamento à cidade de Curitiba, para realização de treinamento junto a ESA – Escola Superior de Advocacia, nas datas de 24 e 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**A5A26497

**CISLIPA**
**ATO 45/2016**

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 02 diárias para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 02 (duas) diárias, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**465C48D8

**CISLIPA**
**ATO 46/2016**

Súmula: Autoriza à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES 02 diárias para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 02 (duas) diárias, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**14667B56

**CISLIPA**
**ATO 47/2016**

Súmula: Autoriza à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA 02 diárias para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 02 (duas) diárias, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**7944DF3C

**CISLIPA**
**ATO 48/2016**

Súmula: Autoriza à funcionária PRISCILA FERMINO 02 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária Priscila Fermino - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 02 (duas) diárias, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

***EDGAR ROSSI***
Presidente

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**08C75733

**CISLIPA**
**DESPACHO NORMATIVO - DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**DESPACHO NORMATIVO**
Tendo em vista a necessidade de uniformização de decisões advindas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Estado do Paraná - CISLIPA, sobre assunto de interesse coletivo e geral, quer seja: inexecução (parcial ou total) de contrato administrativo, salientamos acerca da necessidade de **contraditório e ampla defesa** para apuração fática do ocorrido, em todos os contratos.
Segue abaixo dispositivo legal quanto ao feito:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, **garantida a prévia defesa**, aplicar ao contratado as seguintes sanções (negritei):
I-advertência;
II-**multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1oSe a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.
§3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Eis o essencial.
Pela publicação e ciência a Ilma. Diretora do Consórcio e Controle Interno.

Pontal do Paraná/PR, 23 de Fevereiro de 2016.

***DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO***
Assessora Jurídica
OAB/PR n. 55.746

***THIAGO ALVES DE CAMARGO***
Advogado do Consórcio
OAB/PR n. 71.271

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**E10FBFCB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO - 1º ADITIVO - CONTRATO 05/2015 - LUIZ C.DA ROSA**

**RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à Renovação do **CONTRATO PMA Nº 005/2015 - ID PMA Nº 1589**, referente à Inexigibilidade N° PMA 001/2015, cujo objeto é a prestação de serviços Profissionais, para atuar no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo credenciado **Sr. LUIS CARLOS DA ROSA**, CPF: Nº 720.876.509-00, pelo período de 27/02/2016 A

31/12/2016, no valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), e que após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referido aditivo.

Antonina, 22 de Fevereiro de 2016.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**283701A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**NOMEIA CMDCA**

DECRETO Nº 020/2016

*Nomeia CMDCA*

**JOÃO UBIRAJARA LOPES**, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º .** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Antonina.

**Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2015/2017:**

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
- Titular: Adriana Salles Fernandes Lopes
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Suplente: Jaqueline Bastos de Lima Vilela

Secretaria Municipal de Finanças
– Titular: Edson Rodrigues dos Passos
Secretaria Municipal de Finanças
– Suplente: Rafael Neves Alves

Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SEMED)
– Titular: Lucicléia Lopes Ramos
Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SEMED)
– Suplente: Diogo Alves Machado

Secretaria Municipal de Saúde
– Titular- Gisele da Cruz
Secretaria Municipal de Saúde
– Suplente – Keila Silveira

Departamento Jurídico
– Titular: Drª Patrizia Dayane Calisto de Souza
Departamento Jurídico
– Suplente: Zenaide da Cruz Nunes

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAIS**

Centro de Ecoficiência do Litoral do Paraná (CELIP)
– Titular: Neiva de Almeida
Centro de Ecoficiência do Litoral do Paraná (CELIP)
- Suplente: Eduarda Basso

Associação de Moradores do Bairro do Batel (AMBB)
– Titular: Vera Lucia Gomes Andreotti
Associação de Moradores do Bairro do Batel (AMBB)
– Suplente: Leocília Oliveira da Silva

Associação dos Amigos dos Excepcionais de Antonina (APAE)
– Titular: Gisele Carvalho de Araújo
Associação dos Amigos dos Excepcionais de Antonina (APAE)
– Suplente: Cristian S. da Cruz

Programa de Voluntariado Paranaense de Antonina (PROVOPAR)
– Titular: Marisa do Rocio Porcides
Programa de Voluntariado Paranaense de Antonina (PROVOPAR)
– Suplente: Bruna L. P. de Souza

Liga de defesa Contra a Tuberculose
– Titular: Cleide Cristina Mendes
Liga de defesa Contra a Tuberculose
– Suplente: Wanelly dos Anjos Feliciano

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Jaqueline Bastos de Lima Vilela
Vice-Presidente: Patrizia Dayane Calisto de Souza
1ª Secretária: Gisele Carvalho de Araújo, CPF nº 996.301.769-04/MF e RG nº 5.091.806-8/PR
2ª Secretária: Cleide Cristina Mendes, CPF nº005.793.209-36/MF, RG nº 6.975.080-0/PR

**DIRETORIA DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA**

Presidente:Jaqueline Bastos de Lima Vilela
Tesoureiro: Rafael Neves Alves
Secretária: Gisele Carvalho de Araújo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2016.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Fevereiro de 2016

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**E47203F4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**
**MOÇÃO N.º 001/2016**

**Nelson Liber**, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

***Moção de Aplausos a ACORB (Associação dos Corredores de Bituruna), pela realização do 2º Desafio 15km Rota do Vinho de Bituruna-Paraná,***

Justificativa

Venho diante de esta moção parabenizar à ACORB (Associação dos Corredores de Bituruna) pelo sucesso da segunda edição do desafio 15 km Rota do Vinho. O desafio que aconteceu na data de 07 de fevereiro do corrente ano reuniu mais de 330 atletas profissionais e amadores competindo em 25 categorias.

Dessa forma esse legislador elogia a estrutura e a organização oferecida ao evento, a qual resultou em sucesso, principalmente pelo incentivo ao esporte local bem como na divulgação da imagem de nossa cidade.

Por reconhecer a qualidade desse evento e a importância que ele tem para a nossa cidade, é que este Vereador propõe a presente moção.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 22 de Fevereiro de 2016.

Vereador Autor da Proposição: Tiago Marcel Padilha

***NELSON LIBER***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Sergio Luis Kampmann
**Código Identificador:**E22CC192

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**
**MOÇÃO N.º 002/2016**

**Nelson Liber**, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

***Moção de Aplausos aos Corredores Biturunenses, que alcançaram pódio no 2º Desafio 15km Rota do Vinho de Bituruna-Paraná, e aos atletas Vicente Dias e Alceu Sauzen.***

Justificativa

Venho diante de esta moção parabenizar todos os atletas biturunenses que conquistaram premiação no 2º Desafio 15 km Rota do Vinho de Bituruna, e ao atleta Vicente Dias que representou a cidade de Guarapuava, mas o mesmo que é nascido em Bituruna na qual viveu sua infância e juventude, e também ao atleta Alceu Sauzen também representante da cidade de Guarapuava, por ser grande incentivador deste esporte e que também nasceu e viveu sua juventude em Bituruna.

Assim, torna-se imprescindível a satisfação desse Vereador em homenagear esses corredores, por reconhecer os seus potenciais e dedicação, é que este Vereador propõe a presente moção.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 22 de fevereiro de 2016.

***AMÉLIO DOMINGOS ZAMBONI***
Vereador Autor da Proposição

***NELSON LIBER***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Sergio Luis Kampmann
**Código Identificador:**56A12004

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**
**MOÇÃO N.º 003/2016**

**Nelson Liber**, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

***Moção de Aplausos as Associações de Moradores dos Bairros de Bituruna, pela brilhante participação na 11ª(décima primeira) Edição da Olimbairros.***

**Justificativa**

Venho diante de esta moção parabenizar e homenagear as Associações dos Moradores dos Bairros de Nossa Cidade pela brilhante participação, incentivo, apoio e conquistas obtidas na 11ª (décima primeira) Edição da Olimbairros, as quais representam aqui todos os atletas e adeptos das atividades esportistas de seus bairros.

Destacamos ainda o campeão geral da 11ª edição da Olimbairros - Vila Mariana que conquistou 17 ouros, 17 pratas e 9 bronzes. Em seguida ficaram os bairros São Vicente/Bela Vista com 12 ouros, 13 pratas e 15 bronzes, e o Jardim Andréia com 12 ouros, 8 pratas e 11 bronzes.

Assim, torna-se imprescindível a satisfação desse Vereador em contar com pessoas responsáveis que buscam promover ações que atendam e sejam prestigiadas pela coletividade. Por reconhecer a qualidade desse evento e a importância que ele tem para a nossa cidade, é que este Vereador propõe a presente moção.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 22 de Fevereiro de 2016.

***VALDECIR BORCATE***
Vereador Autor da Proposição

***NELSON LIBER***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Sergio Luis Kampmann
**Código Identificador:**AF2C1711

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PSS 001/2016**

**EDITAL N. 004/2016**

Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:

**TORNAR PÚBLICO**

O Presente Edital que divulga a relação das inscrições homologadas para o processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **Professor**:

**Inscrição para Vaga de Candidatos com Deficiência:**

| NOME | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|
| DANYELLE GLORIA DE OLIVEIRA | 58 |

**Inscrições para Vagas de Ampla Concorrência:**

| NOME | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|
| ADILENE THAIS GRZELOZAK BONASSOLI | 40 |
| ADRIANA DE SOUZA GUIMARAES | 55 |
| ANA ANDREIA DA LUZ DE LIMA | 37 |
| ANA PAULA DIRINGS | 35 |
| ANDREIA APARECIDA LOURENÇO | 51 |
| ANDREIA SILVANA DOS ANJOS | 04 |
| ATAISA FERREIRA | 52 |
| BERNADETE MEDLO | 44 |
| CASSIANA PATRICIA BOHNIAK | 26 |
| CATARINA BUENO DA SILVA | 17 |
| CLARICE APARECIDA DE CAMPOS | 23 |
| CLEUSA VIEIRA LOPES | 48 |
| CRISTIANE SALETE PIENIAK | 29 |
| DAIANE DOS SANTOS | 28 |
| DIRCE DE FATIMA COSTA STREMEL | 10 |
| ELAIR GONÇALVES DE MORAES CASTRO | 31 |
| ELTON PATRIK VELOSO | 62 |
| ESTELA BECKER | 09 |
| GIOVANA BARBOSA MINHUK | 60 |
| GISLAINE GOMES MIRANDA | 19 |
| IZABEL DE FATIMA DE LIMA | 67 |
| IZABEL KELNHOAR SCHUWAB | 15 |
| IZOLETE FARIAS PEREIRA | 59 |
| JACKCIANE CORONETTI | 16 |
| JANETE APARECIDA ALMEIDA | 33 |
| JOCENE DZIECINY | 20 |
| JOELI CHULEK | 14 |
| JOSÉ TADEU PEDROSO | 12 |
| JOSIANE APARECIDA PIZZI | 38 |
| JUCINEIDE DE JESUS | 64 |
| LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS | 08 |
| LEIRE DE JESUS PEDROSO | 69 |
| LUCELIA MICHALAK IKEGAMI | 68 |
| LUCIMERI BELO DO CARMO | 66 |
| LUCIVANI KRUGER | 39 |
| MARCIA REGINA DOS SANTOS | 34 |
| MARIA APARECIDA EING | 56 |
| MARIA DE LOURDES FURLANETTO | 22 |
| MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | 05 |

| | |
|---|---|
| MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA | 02 |
| MARICLAUDIA CORDEIRO DE ALMEIDA | 11 |
| MARILENE BELO | 25 |
| MARISTELA FERREIRA LEITE | 32 |
| MARLENE ALVES DE MACEDO | 07 |
| MARLI FERREIRA DA SILVA | 24 |
| NATALIA CORREA FELICIO | 63 |
| NEIDELAINE VIEIRA DE FREITAS | 50 |
| PATRICIA DE OLIVEIRA | 43 |
| PATRICIA SILVERIO | 21 |
| PRICILA DE OLIVEIRA | 47 |
| PRICILA FRANCIELE FULBER | 46 |
| RAVANA DA LUZ PEREIRA | 54 |
| REGIANE LETICIA VIANA PUPO | 30 |
| ROSA FORQUEVICZ | 53 |
| ROSA KELHOAR DOS SANTOS | 18 |
| ROSENILDA APARECIDA RIBEIRO | 03 |
| ROSILENE MAGEROVSKI MEDEIROS | 45 |
| SANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA | 36 |
| SIBELE PEREIRA SCHINEMANN | 13 |
| SILVANA APARECIDA GUSCHENERIK | 49 |
| TATIANE DE FATIMA GRANDO | 41 |
| TATIANE SARABUN HELCK | 61 |
| TELMA KELNER DA SILVA | 27 |
| TIANA MARIANO DE JESUS VIANA | 65 |
| VANDERLEIA DE FATIMA KRAUCZUKI | 06 |
| VANESSA RODRIGUES | 42 |
| VERA LUCIA CARRARO KREITCHMANN | 01 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

***JOSEMAR CESAR MIRANDA***
Presidente

***MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI***
Membro

***ROZANA KENEAR***
Membro

***ADOLORES SASS***
Membro

***AGNALDO VUJANSKI DE JESUS***
Membro

**Publicado por:**
Rozana Kenear
**Código Identificador:**8EFEBC31

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 28/2016

**DECRETO Nº 028/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Lucimara Aparecida Barbosa, Portadora do CI/RG. Nº 8.420.959-7 e Inscrito no CPF Nº 031.619.589-85 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de secao de Serviços Agricolas. Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de fevereiro 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de fevereiro de 2016.

***VALDEMAR GRALAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julcimara Dallagnol dos Anjos
**Código Identificador:**74847787

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 29/2016

**DECRETO Nº 029/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Dirceu Cordeiro , Portador do CI/RG. Nº 805549-75 e Inscrito no CPF Nº030.838.629-97 para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de urbanismo . Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 24 de fevereiro 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de fevereiro de 2016.

***VALDEMAR GRALAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julcimara Dallagnol dos Anjos
**Código Identificador:**C0123316

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 30/2016

**DECRETO Nº 030/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Tereza Sass de Souza, portadora da CI/RG nº. 10.075.860-1 e inscrita no CPF 047.915.709-01 para exercer o Cargo em Comissão de chefe de sacão documental. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de fevereiro de 2016.

***VALDEMAR GRALAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julcimara Dallagnol dos Anjos
**Código Identificador:**0E6223DF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 31/2016

**DECRETO Nº 031/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Cleudete Balbinoti Dalepiane, portadora da CI/RG nº. 5.822.643-2 e inscrita no CPF 035.791.659-09 para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria de finanças. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de fevereiro de 2016.

***VALDEMAR GRALAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julcimara Dallagnol dos Anjos
**Código Identificador:**60A2BFB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 45/2016**

**PORTARIA Nº 045/2016**

**O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**PROGREDIR: A Professora abaixo relacionada,** conforme art.10º. e seus incisos, artigo 11°. E artigo 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 236/2005 de 29 de agosto de 2005. E baseado no parecer Jurídico do Sindicato APP- Senhora Simone Aparecida Lima da Cruz OAB Nº 34.276.

| Nº | Professores | RG | Nível atual | Elevar para |
|---|---|---|---|---|
| 112 | Rejane Campos Ferreira Ketzer | 6727443-93 | C7 | **C8** |

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de fevereiro de 2016.

***VALDEMAR GRALAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julcimara Dallagnol dos Anjos
**Código Identificador:**E491BCA7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 023/2016**

Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

| Servidor (a) | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| Vinicius Fermino De Souza | 23/02/2015 a 22/02/2016 | 01/03/2016 a 20/03/2016 |

**Art. 2º -** Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**AC9DDA45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA N°017/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015**

**OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no município de Califórnia.**
**RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.**
**VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 16/12/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 1.385.400,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).**
**Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, CNPJ: 03.233.240/0001-24**
**Valor total: R$ 1.385.400,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02**
**DATA: 22/02/2016**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**480AACCC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 08 de março de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para a Iluminação Pública do Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**97214D63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 024/2016**

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. LENY APARECIDA COSTA, matrícula n 00000137, a qual deixará de ocupar o cargo de PROFESSOR I a partir do dia 23/02/2016.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**52B83823

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
LICITAÇÃO: Pregão 1/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:23/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/02/2017
VALOR: R$ 794.492,80 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Contratante:
***MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,***
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
***COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,***
Inscrito no CNPJ/MF Nº 13.095.862/0001-97.

**Publicado por:**
Thais Fabiana da Luz
**Código Identificador:**46485F31

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial SRP Nº 54/2015

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2015**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa Especializada em Serviços Mecânicos, cuja sessão aconteceu no dia 23 de Dezembro de 2015 às 09:00h (nove horas), por conveniência administrativa fica cancelada a Licitação, conforme orientação da Assessoria Jurídica, existente nos autos.

Campina do Simão, 17 de Fevereiro de 2016.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Fabiana da Luz
**Código Identificador:**24CC0588

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
LICITAÇÃO: Pregão 48/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:23/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 22/02/2017
VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.631.956/0001-42.

**Publicado por:**
Thais Fabiana da Luz
**Código Identificador:**B85FB6F3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO 10/2016

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção.
LICITAÇÃO: Pregão 48/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:17/02/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 16/12/2016
VALOR: R$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CLAUDIA MW WOZNE - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.741.088/0001-03.

**Publicado por:**
Thais Fabiana da Luz
**Código Identificador:**B2B9B902

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## LEI N 533/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 372.290,98 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R$ 372.290,98 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-1044 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 150.243,84
Conta Despesa: 214
Fonte: 00214
**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
001 – **DEPARTA**MENTO **DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
20.605.2001-1044 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 222.047,14
Conta Despesa: 755
Fonte: 00755

**Art. 2º**. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes conforme segue abaixo:

| FONTE | CONVÊNIO | VALOR |
|---|---|---|
| 214 | Convênio Estadual Construção Escola | R$ 150.243,84 |
| 755 | Convênio Federal Regularização Fundiária | R$ 222.047,14 |
| | **TOTAL** | **R$ 372.290,98** |

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**51C53FE1

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DECRETO N 496/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 372.290,98 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 530 de 01 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, e o contido na Lei nº 533/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do

Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R$ 372.290,98 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-1044 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 150.243,84
Conta Despesa: 214
Fonte: 00214
**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
001 – **DEPARTA**MENTO **DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
20.605.2001-1044 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 222.047,14
Conta Despesa: 755
Fonte: 00755

**Art. 2º**. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes conforme segue abaixo:

| FONTE | CONVÊNIO | VALOR |
|---|---|---|
| 214 | Convênio Estadual Construção Escola | R$ 150.243,84 |
| 755 | Convênio Federal Regularização Fundiária | R$ 222.047,14 |
| **TOTAL** | | **R$ 372.290,98** |

**Artigo 3º. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**5B77B282

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## LEI N 534/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:
**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2045 – Programas Estaduais – Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Valor: R$ 34.000,00**
Conta Despesa: 1311
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Valor: R$ 53.000,00**
Conta Despesa: 1312
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
**Valor: R$ 68.000,00**
Conta Despesa:1313
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Valor: R$ 21.000,00**
Conta Despesa: 1314
Fonte: 00768 (Incentivo Família Paranaense)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Valor: R$ 74.000,00**
Conta Despesa: 1315
Fonte: 00767 (Piso Paranaense de Assistência Social)
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
**Valor: R$ 40.000,00**
Conta Despesa: 1316
Fonte: 00767 (Piso Paranaense de Assistência Social)
**TOTAL: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**

**Art. 2º**. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro das fontes de recursos referente o exercício 2015 e o excesso de arrecadação no exercício de 2016 conforme a abaixo demonstrado:

| FONTE | RECURSO | VALOR SALDO 2015 |
|---|---|---|
| 775 | Programa Adolescente Paranaense | R$ 89.887,33 |
| 768 | Programa Incentivo Família Paranaense | R$ 7.071,24 |
| 767 | Piso Paranaense de Assistência Social | R$ 86.236,44 |
| **TOTAL** | | **R$ 183.195,01** |

| CONTA RECEITA | FONTE | ORIGEM RECURSO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.22.99.99.01.00 | 775 | Programa Adolescente Paranaense | R$ 60.112,67 |
| 13.25.01.99.31.00 | 775 | Rendimentos bancários | R$ 5.000,00 |
| 17.22.99.99.02.00 | 768 | Programa Incentivo Família Paranaense | R$ 12.928,76 |
| 13.25.01.99.32.00 | 768 | Rendimentos bancários | R$ 1.000,00 |
| 17.22.99.03.00.00 | 767 | Piso Paranaense de Assistência Social | R$ 23.763,56 |
| 13.25.01.99.33.00 | 767 | Rendimentos bancários | R$ 4.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 106.804,99** |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**CFD7A161

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DECRETO N 497/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 530 de 01 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, e o contido na Lei nº 534/2016.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2045 – Programas Estaduais – Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Valor: R$ 34.000,00**
Conta Despesa: 1311
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Valor: R$ 53.000,00**
Conta Despesa: 1312
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
**Valor: R$ 68.000,00**
Conta Despesa:1313
Fonte: 00775 (Programa Adolescente Paranaense)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Valor: R$ 21.000,00**

Conta Despesa: 1314
Fonte: 00768 (Incentivo Família Paranaense)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Valor: R$ 74.000,00**
Conta Despesa: 1315
Fonte: 00767 (Piso Paranaense de Assistência Social)
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
**Valor: R$ 40.000,00**
Conta Despesa: 1316
Fonte: 00767 (Piso Paranaense de Assistência Social)
**TOTAL: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**

**Art. 2º**. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro das fontes de recursos referente o exercício 2015 e o excesso de arrecadação no exercício de 2016 conforme a abaixo demonstrado:

| FONTE | RECURSO | VALOR SALDO 2015 |
|---|---|---|
| 775 | Programa Adolescente Paranaense | R$ 89.887,33 |
| 768 | Programa Incentivo Família Paranaense | R$ 7.071,24 |
| 767 | Piso Paranaense de Assistência Social | R$ 86.236,44 |
| **TOTAL** | | **R$ 183.195,01** |

| CONTA RECEITA | FONTE | ORIGEM RECURSO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.22.99.99.01.00 | 775 | Programa Adolescente Paranaense | R$ 60.112,67 |
| 13.25.01.99.31.00 | 775 | Rendimentos bancários | R$ 5.000,00 |
| 17.22.99.99.02.00 | 768 | Programa Incentivo Família Paranaense | R$ 12.928,76 |
| 13.25.01.99.32.00 | 768 | Rendimentos bancários | R$ 1.000,00 |
| 17.22.99.03.00.00 | 767 | Piso Paranaense de Assistência Social | R$ 23.763,56 |
| 13.25.01.99.33.00 | 767 | Rendimentos bancários | R$ 4.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 106.804,99** |

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**1973A9BA

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## LEI Nº 535/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão de vencimento de Servidores Municipais da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Os vencimentos dos Servidores da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, - Professor II e Professor III, ficam reajustados no índice de 11,36 por cento, conforme anexo I desta Lei, atendendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 192/2005, de 14/12/2005- Plano de Carreira do Professor e Lei Federal. Nº 11.738/2008- que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Parágrafo Único:** O cargo de Professor I corresponde ao piso do Magistério para o exercício de 2016.

**Art 2º.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

**Anexo I** - Tabela de Vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

**Art 3º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**24A7B659

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - N° 001/2016

**Objeto:** A promoção, pelas partes convenentes, de serviços e ações destinadas ao atendimento aos alunos da Escola Homero Grein Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial do Município de Campo do Tenente, constantes do Plano de Trabalho, elaborado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Município de Campo do Tenente, com protocolo administrativo sob nº 068/16/Livro nº 007/Fls. nº 24, datado de 03/02/2016 e devidamente autorizado pelas Leis Municipais nº 802/2013, 715/2011 e 678/2010.
**Plano de Trabalho:** Plano de Trabalho protocolado sob nº 068/16 em 03/02/2016.
**Prazo de vigência:** 11 (onze) meses, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016 e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.
**Recursos Orçamentários:**
Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 05.001 – Departamento de Educação
Programa: 12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
Natureza: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 00103 – Recursos Municipais
**Valor:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), durante o exercício de 2016, divididos em 11(onze) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.
**Prestação de Contas:** A Convenente deverá prestar contas de forma bimestral das despesas realizadas, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, tudo de acordo com a Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.
**Termos Aditivos**
Serão permitidas alterações ao presente Termo de Cooperação mediante a formalização de termos aditivos firmados por todas as partes envolvidas.
**Publicação de Extratos**
Para fins de publicidade e validade do presente termo de cooperação, bem como, de eventuais termos aditivos, torna-se necessária a publicação de extratos no diário oficial do Município de Campo do Tenente.
**Convenente:** Município de Campo do Tenente (PR), pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.658/0001-02.
**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.739.442/0001-70.
**Foro:** Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná. Campo do Tenente, 17 de fevereiro de 2016.
Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**87D57982

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO 029/2016

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N° 031 DE 22 DE JUNHO DE 2012

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o art.1º, do Decreto n° 031 de 22 de junho de 2012, que trata do número de vagas de estagiários para estudantes de nível superior, técnico e médio, que passa a ter a seguinte redação:
*Art. 1º - O número de vagas no âmbito da administração pública municipal, será conforme quadro abaixo:*

| *Nível de Ensino* | *Número de Vagas* |
|---|---|
| *Ensino Superior* | *16* |
| *Ensino Médio* | *13* |
| *Ensino Técnico* | *20* |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 031 de 22 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

***JORGE LUIZ QUEGE.***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**252E7E83

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

### LEGISLATIVO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 002/2016

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – PROCESSO TC - 129258/09, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO MAGRO EXERCÍCIO 2008".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado Paraná, usando de suas atribuições legais; e, Considerando a minuciosa análise e discussão dos autos do processo de Contas TC 129258/09, realizada em conjunto pelas Comissões Orçamento Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Magro

Considerando também que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Sessão do dia 04 de setembro de 2.013, pelo voto dos Conselheiros NESTOR BAPTISTA E CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA, decidiu emitir Parecer Prévio pelas Irregularidade das Contas do Município de Campo Magro, referentes ao exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor Rilton Boza.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:"

Art. 1º – Fica aprovado, nos termos do artigo 16, inciso V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, o Acórdão de Parecer Prévio nº 348/13 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, que considerou Irregulares as Contas do Município de Campo Magro, referentes ao exercício de 2.008, de responsabilidade do Senhor Rilton Boza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

***GUSTO JUNINHO***
Presidente

***ARVINHO***
Vice-Presidente

***PROF. VALDIR COSTA***
1º Secretário

***ZEZINHO DA BETE***
2º Secretário

**Publicado por:**
Cintia Kudlawiec Casprek
**Código Identificador:**002D8E91

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### COMUNICADO DE CERTAME FRACASSADO - PREGAO PRESENCIAL 005/2016

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLANO DE SAUDE E PLANO ODONTOLÓGICO."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR, através do Departamento de Licitação e Compras, torna pública que o Pregão Presencial nº 005/2016, foi FRACASSADO, após inabilitação do único licitante, conforme Ata da Sessão.

Campo Magro, 22 de Fevereiro de 2016

***VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**0F5B8593

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 025/2015 - CONCORRENCIA 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, ATRAVES DA SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO**
PRAZO: - A execução passa de 06 de dezembro de 2015 para 06 de março de 2016, permanecendo a vigência original de 365 dias.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**3437A8CD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 039/2014 - TOMADA DE PREÇOS 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde Santa Luzia, referente à Tomada de Preços 06/2014, e proposta anexa ao processo.
MOTIVO:INSERÇÃO DE CLÁUSULAS ANTI FRAUDE E ANTI CORRUPÇÃO
DATA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**0B22F9BD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
### EDITAL N.º 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no. 101/00,

**CONVOCA**

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, nas datas e horários conforme segue:

Dia 27 de abril de 2016 às 18:00 horas às 22:00 horas – Local : Centro de Eventos de Campo Magro Rua Nossa Senhora Aparecida, 61– Campo Magro.

Dia 28 de abril de 2016 às 18:00 horas às 22:00 horas - Local: Centro de Eventos de Campo Magro Rua Nossa Senhora Aparecida, 61– Campo Magro.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de Fevereiro de 2016

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**081BE1DD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2.016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.016
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-PR CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Webline Software LTDA
CPF n° 07.673.796/0001-92
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES).
Vigência do Contrato: 14/01/2.016 a 31/12/2.016
Valor Contratual: **CONTRATANTE** remunerará mensalmente a **CONTRATADA** pelos serviços aludidos na ***Cláusula 1ª***, o valor de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), a ser pago até o último dia útil de cada mês vencido, após a entrega de nota fiscal/fatura.
Data da Assinatura: 14/01/2.016

***CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS***
CNPJ 77.778.793/0001-07

***WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP***
CNPJ: 07.673.796/0001-92

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**3F83F4E1

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
### CONVITE DE AUDIENCIA PÚBLICA

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convidam as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste município e a quem possa interessar, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA-DEMOSNTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2.015, conforme dispõe o §4º do artigo 9 da Lei 101/2000.
Data: 26/02/2.016
Horário: 9:00h
Local: Sala de Sessões João Luiz Claro – Câmara Municipal.
Av. Anésio Fernandes Machado nº. 345 Res. Vista Bella.

Carlópolis 22 de fevereiro de 2.016.

***IVETE CUENCA MACHADO***
Presidente da C.F.O

***HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**085BF8D6

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **HELPMED SAÚDE LTDA - ME – CNPJ Nº 04.770.650/0001-77**
Objeto: Prestação de Serviços Médicos destinados a cobrir plantões junto ao Pronto Atendimento Municipal.
Vigência do Credenciamento: 24/02/2016 a 31/03/2016
Valor por Plantão de 12 horas: **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos Reais),** totalizando o valor total de **R$ 87.100,00 (Oitenta e sete mil e cem Reais)**
Data de Assinatura: 23/02/2016
Dotações Orçamentárias:
Orgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Funcional: 10.302.0342.2456 – Atendimento Hospital Municipal
Conta: 00284
Fonte: 00511
Natureza: 3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Orgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Funcional: 10.302.0342.2456 – Atendimento Hospital Municipal
Conta: 00350
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Orgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Funcional: 10.302.0342.2456 – Atendimento Hospital Municipal
Conta: 00869
Fonte: 00303
Natureza: 3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Orgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Funcional: 10.302.0342.2456 – Atendimento Hospital Municipal
Conta: 00352
Fonte: 00511
Natureza: 3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Credenciante

***HELPMED SAÚDE LTDA. - ME***
Credenciado

**Publicado por:**
Margareth Nogueira
**Código Identificador:**D41F6AE6

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº 168/2016 - DP**

SÚMULA: PRORROGAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM EDITAL 003/2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** pelo período de 180(cento e oitenta) dias o contrato de Marcella Maria Perez de Arruda, RG nº 8.706.040-3 – SESP/PR, aprovado em Teste Seletivo 003/2015, regido pelas normas do edital nº 003/2015, contratada para a função de farmacêutica através do Decreto nº 134/2015-DP.
**Art. 2º** Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2016.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo
**Código Identificador:**6C42603E

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 3.321/2016**

Súmula: Dispõe sobre feriados municipais.

Marcos Antônio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**D/E/C/R/E/T/A/R:**

**Art. 1º -** Ficam decretados feriados municipais:

| Data | Justificativa |
|---|---|
| 02 de abril | Emancipação política do Município |
| 26 de maio | Corpus Christi |
| 06 de agosto | Padroeiro do Município |

**Art. 2º: -** Em decorrência do estabelecido, todo o comércio, indústria, estabelecimentos de ensino, órgãos e autarquias públicas, etc, deverão permanecer sem expediente.
**Art. 3º: -** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2016.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo
**Código Identificador:**8B919C93

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**EDITAL N° 04/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2015 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os seguintes aprovados do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 14 de julho de 2015, conforme lista anexa, a comparecer no dia 01 de março de 2016, das 13h às 16h30min, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munidos dos documentos para investidura de cargos constantes no anexo III do referido Edital, bem como, os seguintes documentos pessoais:

- Comprovante de escolaridade (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- Carteira de Identidade (2 cópias);
- CPF (2 cópias);
- Comprovante de residência atual (2 cópias);
- Título de Eleitor com certidão de situação eleitoral (1 cópia);
- Extrato do cartão do PIS/Pasep, retirado na CEF;
- Carteira de Reservista (1 cópia);
- 02 fotos 3x4 recente;
- Registro dos filhos menores de 14 anos (1 cópia);
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos (1 cópia);
- Documento Oficial para o Exercício da Função (1 cópia autenticada);
- Carteira de Trabalho (Original e cópia);
- Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Estadual e Federal (Cópia e original)

Colombo, 23 de fevereiro de 2016.

***WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA***
Presidente

**ANEXO**

**TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA)**
JESSICA ROBERTA CLARO DOS SANTOS

**TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (ASSISTÊNCIA AO PROCESSO LEGISLATIVO)**
MARINA EDUARDA ARMSTRONG DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CHRISTOPHER PATRICK LOPES DA SILVA

**AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA 1 (RECEPÇÃO E PORTARIA)**
GILEADE DOS SANTOS MACHADO

**AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA 1 (SERVIÇO DE COPA)**
CIBILA PEREIRA DOS SANTOS

**AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA 1 (SERVIÇO DE ZELADORIA)**
SANDRA RAMOS DIAS
MIRIAM HARTMANN SANTO
JOQUEBEDE RAMOS MORENO

**AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA 2 (CONDUÇÃO DE VEÍCULOS)**
ROBSON BERTASSO

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**31141C04

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 097/2016**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA MADALENA PRIGOL,** RG: 1.557.448-8/PR CPF: 428.620.439-15, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 3204, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 001/2016,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 22 de fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**A61D0414

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 098/2016**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal NEUSA ALVES DE FARIA DOSKA RG: 4.693.369-9/PR, CPF: 673.362.059-68, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 2943, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 169/2015, percebendo proventos de hum mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.**

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 22 de fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**872E7C71

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 099/2016**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA IZABEL DE ALMEIDA,** RG: 1.552.344-1/PR CPF: 843.736.449-34, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** sob matrícula nº 1428, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 168/2015,** percebendo proventos integrais de hum mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos.

Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 22 de fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**A4A4C3ED

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 093/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I – **Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal **Silvio Kurzlop**, Matricula n° 12.810, do cargo de Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 19 de fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**7A657BBA

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 087/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **Alecsandro Betinardi,** portador do RG nº 5.994.497-5, para atuar como Fiscal das Atas nº 059, 060, 061, 062 e 063/2016, Processo Licitatório Pregão nº 006/2016, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) "multimarcas", atendendo as necessidades de diversas secretarias do Município de Colombo.

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 17 de Fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**C1F87E52

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 089/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Substituir a Sr. **Antenor Martiol de Souza**, que outrora atuava como Fiscal do contrato nº 021/2015, dispensa nº 07/2015 pelo novo Fiscal de Contrato, **Nivaldo Camilo,** RG nº 2.067.296-0.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 17 de fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**45D518F6

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 100/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor público municipal **Ismailin Schrotter,** matrícula nº 6458, para ocupar a função de Diretor do Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal da Administração, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 22 de fevereiro de 2016.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**FEF1E627

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 100/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor público municipal **Ismailin Schrotter,** matrícula nº 6458, para ocupar a função de Diretor do Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal da Administração, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 22 de fevereiro de 2016.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**0D941D31

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 096/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 4003/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Alecsandro Betinardi Mat 3607, Kelly Mara Heidemann de Azevedo Mat 5095 e Liamar Costa Mat 1109, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 4003/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 22 de fevereiro de 2016.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**2DB2F062

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 103/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal **Hiran Antunes,** Matricula n°12451, do cargo de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/02/2016;

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 23 de Fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**6C8496DF

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 104/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal **Fernando César de Andrade Aguilera,** Matricula n° 12424, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2016.

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 23 de Fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**FCD04D06

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N° 106/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal **Fernanda Daher Sabatin Machado,** Matricula n° 12806, do cargo de Diretora

do Departamento de Atenção à Saúde, Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 24/02/2016.

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 23 de Fevereiro de 2016.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**A2CB5BE7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO 257/2014 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

**Processo:** 15879/2015.
**Contratante:** Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
**Contratada:** Gdcoll Construção Civil Ltda**,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.614.960/0001-65
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de Construção de Unidade de Saúde da Família Porte III – Bairro Jardim Guilhermina.
**Valor:** Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 232.312,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos) referentes a acréscimo de serviços.
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob as rubricas nº
17.03.10.301.0035.1006.449051,
Desdobramento 01.07 (Postos de Saúde) e Fonte de Recurso 1.000.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 23 de fevereiro de 2016.
**Assinatura:** Fernando César de Andrade Aguilera

**Publicado por:**
Carlos Antônio Dallasuanna
**Código Identificador:**487E6826

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

Processo Administrativo nº. 26838/2015
Os Secretários Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Governo, Indústria, Comércio e Turismo, Fazenda, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Orçamento e Gestão, Saúde e Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de borracharia com o fornecimento de materiais para manutenção em pneus e câmaras de ar, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
PROPONENTE: FABIO F. BARON & CIA LTDA.
LOTE Nº. 01: Valor Total R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
LOTE Nº. 02: Valor Total R$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais).
LOTE Nº. 03: Valor Total R$ 76.650,000 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços referentes aos lotes nº. 01 e 02 deverão ser executados em até 02 (duas) horas, a partir da entrega do veículo e da entrega da nota de empenho, a contratada deverá estar disponível das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, considerando sempre dias úteis. Os serviços referentes ao lote nº. 03 os serviços deverão ser executados em até 02 (duas) horas, a partir da entrega do pneu/câmara de ar e da entrega da nota de empenho, a contratada deverá estar disponível das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, considerando sempre dias úteis.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução/entrega dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

***JOSÉ MAURI HENEMANN***
Secretário Municipal de Administração, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

***MÁRCIO STRAPASSON***
Secretário Municipal da Fazenda

***MÁRCIO ROBERTO TONIOLO***
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

***MARIA DA SILVA SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

***ANTONIO RICARDO MILGIORANSA***
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

***TÂNIA MARA TOSIN***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

***FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA***
Secretário Municipal de Saúde

***AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN***
Secretária Municipal da Educação

***AGNALDO SANTOS***
Secretário Municipal de Obras e Viação

***AMAURI CEZAR CARDOZO***
Secretário Municipal de Comunicação Social

***VERA LUCIA PAVIN BARBOSA***
Chefe de Gabinete

***CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR***
Secretário Municipal de Planejamento

***EVANDRO LUIS BUSATO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

***LUIZ GILBERTO PAVIN***
Secretário Municipal de Governo

***MAURÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**D43CD881

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA 10/2016

| | |
|---|---|
| Processo: | 2277/2016 - Dispensa 10/2016 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. CNPJ: 75.095.679/0001-49.** |
| Objeto: | Referente estimado para serviços de elaboração, organização, divulgação e execução de processo de concurso Público para suprir vagas e formação de cadastro de reserva nas Áreas de Educação e Saúde. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 587.000,00(quinhentos e oitenta e sete mil reais.). |
| Embasamento Legal: | Artigo 24, Inciso XIII - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 23/02/2016. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**17D8D4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016**

Processo Administrativo nº. 104/2016
O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o Departamento de Gestão Tributária, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.
PROPONENTE: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA.
ITEM Nº. 01: Valor Total R$ 25.420,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃOVIGÊNCIA: O prazo de execução será de 10 (dez) dias úteis, após a aprovação dos arquivos e homologação bancária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal e aceite do fiscal de contrato acompanhada do relatório de execução dos serviços.

Colombo, 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

***MÁRCIO STRAPASSON***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**0ECBB6B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Data: 10 de março de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de fevereiro de 2016.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**16C2288E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 018/2016**

Edital – Pregão Presencial Nº. 018/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VII do edital
Data: 08 de março de 2016 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de fevereiro de 2016.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**10C07D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 1073**

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **DENILSON BARBOSA**, que V.Sª foi notificadO, para no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, na Rua Gaspar Kania S/N, Bairro São Gabriel, promovendo e demolição da construção que está área pública. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 15/02/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de fevereiro de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***DIOGO NOTAROBERTO***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.999

***JOEL GALDINO MACIEL***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**4BDCDB8F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**TERMO ADITIVO**

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
*e-mail*: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 080/2015**

**CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de

Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PACIFICO BORGES nº242, na cidade de IRATI, Estado Paraná, CEP: 84500-000, instituída no CNPJ/MF sob o nº 03.517.560/0001-06, e Inscrição Estadual sob o nº 902.01828-03, neste ato representado pelo Sr. Osmair Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.677.048-1, CPF/MF nº 500.547.679-20, residente na Rua pacifico Borges 226, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2015-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR**
**§ 1º -** Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens, conforme relação abaixo.

**ANEXO I – ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS**

| Item | Descrição | Quantidade aditada | Unidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Caixa de bombom 400 gramas | 200 | CX | R$ 7,19 | R$ 1.438,00 |
| 45 | Chá mate natural com 25 saquinhos de 40 gramas cada | 37 | CX | R$ 2,49 | R$ 92,13 |
| 92 | Ovos de galinha - branco - caixas com 12 ovos | 20 | DZ | R$ 3,18 | R$ 63,60 |

**ANEXO III – MATERIAIS DE LIMPEZA**

| Item | Descrição | Quantidade aditada | Unidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Água sanitária 1000 ml | 500 | UN | R$ 1,57 | R$ 785,00 |
| 11 | Desinfetante líquido p/ banheiro Herbal 2 L | 200 | UN | R$ 3,19 | R$ 638,00 |

§ 2º Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Global Contratual passando de R$ 158.769,73 para R$ 161.786,46.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro 23 de Fevereiro de 2016

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal
Contratante

***OSMAIR RODRIGUES ME***
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**044875E8

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 064/2015**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – MEDICAMENTOS**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lucios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DA SAUDADE nº 45, na cidade de POÇOS DE CALDAS-MG, CEP: 37.701-331 instituída no CNPJ/MF sob o nº 67.729-178/0004-91 e Inscrição Estadual sob o nº 062996580-01-02, neste ato representado pela Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2 CPF/MF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado na cidade de RIO CLARO-S, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, no Rio Grande do Sul, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2015-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL CONTRATUAL**
**§ 1º -** Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 91 - Dimenidrinato 50mg + Clor. Piridoxina 10mg – cpr do anexo I – Medicamentos, passando a quantidade de 3.000 para 3.750 e item 01 - Acido valpróico 250 mg - do anexo III – Psicotrópicos, passando a quantidade de 12.000 para 15.000, alterando o valor global contratual passando de R$ 191.236,00 para R$ 192.008,50.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 15 de fevereiro de 2016.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO***
Contratante

***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA***
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**41BD3DC3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 068/2015**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – MEDICAMENTOS**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lucios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Estrada Boa Esperança, nº 1918, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP: 89.163-920, instituída no CNPJ/MF sob o nº 83.157.032/0001-22, neste ato representado pela Sr. Sandro Fabio Girardi, portador da Cédula de Identidade RG nº .495.315/SC, CPF/MF nº 806.811.159-04 acordam firmar o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e

aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2015-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL CONTRATUAL**
**§ 1º -** Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 12 - Algodão hidrófilo branco em bolas, pacote com 100 grs passando a quantidade de 50 para 62, item 68 - Eletrodo cardiológico descartável – pré geleificado, passando a quantidade de 5.000 para 6.250 e item 69 - Eletrodo cardiológico descartável – pré geleificado infantil, passando a quantidade de 500 para 625, alterando o valor global contratual passando de R$ 118.043,71 para R$ 118.370,93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 15 de fevereiro de 2016

***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO***
Contratante

***METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***
Contratada

Testemunhas:
_____
R.G.
_____
R.G.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**7A303FB3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 059/2015**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – MEDICAMENTOS**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lucios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.163-554, instituída no CGC/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Anacleto Ferrari, portador da Cédula de Identidade RG nº 3R-1.428.772, CPF/MF nº 523.140.819-00, residente na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.160-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2015-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**
**§ único -** Em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica deferido o Reajuste solicitado pela Contratada, conforme tabela abaixo, a partir de 23/02/2016.

| Item | Descrição | Unidade | Valor Contrato | Valor Reequilíbrio |
|---|---|---|---|---|
| 200 | Tiamina 300 mg - cpr | CPR | R$ 0,087 | R$ 0,107 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 23 DE FEVEREIRO DE 2016

***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO***
Contratante

***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**0843202C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 197/2014
Tomada de Preços nº016/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Flama Construções e Serviços Ltda, CGC/MF nº 03.121.972/0001-22
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra passando seu vencimento de para o dia 05/08/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 05/10/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**E08C48BE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 013/2015
Tomada de Preços nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conforme Cláusula Sétima, Paragrafo Único do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 10/03/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 31/03/2016, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**67407917

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**
Segundo Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2015
Tomada de Preços nº 016/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Alexandre Hessel ME**,** CNPJ sob o nº 08.907.447/0001-50
Objeto: Conforme Cláusula Sétima, § 3, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, passando seu vencimento para 27/05/2016, prorrogando-se o prazo de vigência contratual passando para o dia 27/07/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**22DA8F19

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2016
Pregão, na forma Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: BRUNA VANESSA DE ANDRADE, CPF nº 057.412.149-83
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE TEATRO – LOTE 06.
Valor Global Contratual: R$ 12.525,36
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**A7399E89

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2016
Pregão, na forma Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CRISTIANE BUENO FERRAZ, CPF nº 072.771.659-00
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE DANÇA - LOTE 07.
Valor Global Contratual: R$ 17.744,26
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**2223894D

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016
Pregão, na forma Presencial nº 10/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ELIANA DOS SANTOS, CPF nº 089.371.779-78
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS – LOTE 09.
Valor Global Contratual: R$ 6.262,68
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**4C044B1C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2016
Pregão, na forma Presencial nº 10/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ELIANA DOS SANTOS, CPF nº 089.371.779-78
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE INFORMÁTICA - LOTE 010.
Valor Global Contratual: R$ 6.262,68
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**03EC1D9C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2016
Pregão, na forma Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: LEANDRO BUGAY, CPF nº 035.911.729-52
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE JIU JITSU – LOTE 012.
Valor Global Contratual: R$ 13.569,14
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**2E902273

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2016
Pregão, na forma Presencial nº 10/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 078.442.439-02
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS – LOTE 08.
Valor Global Contratual: R$ 8.340,38
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**9197ED78

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2016
Pregão, na forma Presencial nº 10/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARIANE COTOVICZ, CPF nº 077.845.529-71

Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE ARTESANATO – LOTE 03.
Valor Global Contratual: R$ 20.858,19
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**6BC8CECD

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2016
Pregão, na forma Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: NATALIA CRISTINA STANSKI, CPF nº 065.839.969-10
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE INFORMÁTICA – LOTE 11.
Valor Global Contratual: R$ 4.835,00
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**3A126DDD

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2016
Pregão, na forma Presencial nº 10/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: TIAGO RUFINO DA SILVA, CPF nº 088.038.929-07
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LOTE 01.
Valor Global Contratual: R$ 20.875,60
Prazo de Execução: 290 dias.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**037CEF73

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016**

Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016
Pregão, na forma Presencial nº 12/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP, CNPJ sob o nº 12.478.436/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS DE VISUALIZAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
Valor Global Contratual: R$ 52.750,00
Prazo de Execução: 10 (dez) meses.
Data de assinatura: 22/02/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**69DFF2F3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2016**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA COMPOR UMA PATRULHA MECANIZADA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 783875/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA E MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 008/2016:

**Vencedor: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA**
Valor Global: R$ 14.200,00
**ITEM: Único**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 de FEVEREIRO DE 2016.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**B7910509

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 008/2016**

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2016**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 008/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA COMPOR UMA PATRULHA MECANIZADA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 783875/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA E MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO,** pelo critério de Menor Preço Global:

**Vencedor: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA**
Valor Global: R$ 14.200,00
**ITEM: Único**

FERNANDES PINHEIRO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Haydiane Cristina Bora
**Código Identificador:**9BF48855

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 017/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ofício nº 15/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 01/02/2016, a gratificação de quarenta por cento sobre o vencimento básico da carreira pelo exercício da função de diretor da ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA, concedida pela Portaria nº 014/2014 de 27/01/2014 a JAQUELINE

PIEGAT FERREIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 513-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de fevereiro de 2016.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**5CCBD35B

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 022/2016- CONCEDE FG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o oficio nº 20/2016, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:
CONCEDER aos seguintes servidores gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo FG 9, a partir de 01/02/2016.

| MAT. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 329-1 | ANGELA PEREIRA STANIESKI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 737-1 | ANTONIA A. BERNARDO DA CRUZ | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS |
| 632-1 | MAFALDA SERPE DE ARAÚJO | ASSIST. ADMINISTRATIVO |
| 757-1 | ROSELI TEREZINHA FERREIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de fevereiro de 2016.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**7E9692A9

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 20/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 18/02/2016, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 104/2015 de 10/07/2015 a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE -SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de fevereiro de 2016.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**83E8DE37

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 23/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 59/2016 de 18/02/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELISABETE BEREZA RUFINO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 71-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de fevereiro de 2016.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**4EC72717

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 021/2016- ALTERA FG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ofício n°. 020/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 01/02/2016, para FG-11, a gratificação de função, concedida pela Portaria nº 86 de 11 de junho de 2014, a ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 488-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de fevereiro de 2016.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**78603BC1

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 024/2016- CONCEDE FG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n° 17/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;

R E S O L V E:

CONCEDER a EDINA PADILHA, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 876-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F3, a partir de 01/02/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de fevereiro de 2016.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**3910209B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEILÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16
### HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: PAULO ENRIQUE GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1393/2015 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA: 23/02/16 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**F6C74535

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEILÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16
### HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1393/2015 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA: 23/02/16 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**3B8DD821

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEILÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16
### HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO HONORATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1393/2015 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA: 23/02/16 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**A5BE5F03

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/16 HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais)
DATA: 23/02/16 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**D0050D18

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/16 HOMOLOGAÇÃO: 22/02/16

CONTRATADO: GISELI DE FÁTIMA NEDILHA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS P13 E ÁGUA 20 LTS.
PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta reais)
DATA: 23/02/16 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**D2BBACE0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEILÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16
### ADJUDICAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: PAULO ENRIQUE GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1393/2015 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA: 23/02/16 -

***SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**7663A215

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEILÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16
### ADJUDICAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO,

REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1393/2015 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA: 23/02/16 -

***SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**E1E70E80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEILÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16**
**HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16**

ADJUDICAÇÃO: CARLOS EDUARDO HONORATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1393/2015 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA: 23/02/16 -

***SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**2643F8C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/16 ADJUDICAÇÃO: 18/02/16**

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais)
DATA: 23/02/16 -

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**96393304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/16 ADJUDICAÇÃO: 22/02/16**

CONTRATADO: GISELI DE FÁTIMA NEDILHA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS P13 E ÁGUA 20 LTS.
PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta reais)
DATA: 23/02/16 -

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**86913926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº..: 009/2016**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor.....: 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2016 Término: 18/02/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2016
Recursos.....: Dotação:4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2016

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**BB2E0723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº..: 010/2016**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GISELI DE FÁTIMA NEDILHA
Valor.....: 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 22/02/2016 Término: 22/02/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS P13 E ÁGUA 20 LTS.PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2016

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**A7404A22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2016**
**PROCESSO Nº. 12/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 9/2016**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, **RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ITEM 20 DA TABELA - LINHA 24** - e por consequência data e hora da abertura das documentações e propostas que se realizará em 07/03/2016 as 08:30 horas. informamos que a íntegra do edital, e suas alterações encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do e-mail:
compras@prefeituragc.com.br.

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2016.

***JOEL RICARDO MARTINS FERRREIRA***
Prefeito Municipal.

***MARISTELA TUCHLINOVICH***
Secretaria Municipal de Educação

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**A663F159

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 22.094.483/0001-73, para a participação de Vereadores em curso de capacitação em gestão pública "OS DESAFIOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA ATUAL CONJUNTURA", a ser realizado no período de 23 a 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

CREDOR: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 22.094.483/0001-73
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, sala 1 – Maripá/PR
VALOR: R$1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 22 de fevereiro de 2016.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**5DC7D68A

### SECRETARIA DA FAZENDA
### DECRETO Nº. 5.263/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.382/2.016 de 23 de Fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| 1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001.27.811.0029.1.118-MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA A VILA | |
| 3.3.90.30.000-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000 | R$. 28.000,00 |
| 3.3.90.39.000-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE | R$. 22.000,00 |
| TOTAL | R$. 0.000,00 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada a importância, da seguinte dotação orçamentária.

| | |
|---|---|
| 0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000 | R$. 50.000,00 |
| TOTAL | R$. 50.000,00 |

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e Lei Municipal Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 23 de Fevereiro de 2016.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**B8B8A740

### SECRETARIA DA FAZENDA
### LEI Nº. 2.382/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| 1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001.27.811.0029.1.118-MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA A VILA | |
| 3.3.90.30.000-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000 | R$. 28.000,00 |
| 3.3.90.39.000-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE | R$. 22.000,00 |
| TOTAL | R$. 50.000,00 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada a importância, da seguinte dotação orçamentária.

| | |
|---|---|
| 0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000 | R$. 50.000,00 |
| TOTAL | R$. 50.000,00 |

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e Lei Municipal Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 23 de Fevereiro de 2016.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**0E51533B

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 5.264/2.016**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizado pela Lei nº 2.383/2.016 de 23 de Fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R$. 105.398,77 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), com as seguintes especificações:

| | |
|---|---|
| 0800-SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL | |
| 0801-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0801.08.244.0033.1.251-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS | |
| 4.4.90.52.668-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE-1874 | R$. 100.476,15 |
| 0801.08.244.0033.1.252-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEFI/CREAS | |
| 4.4.90.52.669-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE-1898 | R$. 4.922,62 |
| TOTAL | R$. 105.398,77 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.00.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000 | R$. 105.398,77 |
| TOTAL | R$. 105.398,77 |

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 28/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 23 de Fevereiro de 2016.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**F817BC48

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**LEI Nº. 2.383/2.016**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no orçamento vigente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R$. 105.398,77 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), com as seguintes especificações:

| | |
|---|---|
| 0800-SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL | |
| 0801-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0801.08.244.0033.1.251-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS | |
| 4.4.90.52.668-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE-1874 | R$. 100.476,15 |
| 0801.08.244.0033.1.252-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEFI/CREAS | |
| 4.4.90.52.669-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE-1898 | R$. 4.922,62 |
| TOTAL | R$. 105.398,77 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.00.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000 | R$. 105.398,77 |
| TOTAL | R$. 105.398,77 |

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 28/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 23 de Fevereiro de 2016.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**DD5E9FC3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.016**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/16
CONTRATADO: EDNALDO MANOEL MANIEZO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de EXTINTORES NOVOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, para esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.032,40 (dez mil e trinta e dois reais e quarenta centavos)
DATA: 23/02/16

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**C80E79E7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.016**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/16
CONTRATADO: WAGNER ANDRIAN FERNANDES EXTINTORES - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de EXTINTORES NOVOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, para esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
DATA: 23/02/16

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**94878422

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.016**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/16
CONTRATADO: PROTEGE COM. DE EXTINT. E EQUIP. DE PROT. INDIV. LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de EXTINTORES NOVOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, para esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.550,40 (três mil quinhentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)
DATA: 23/02/16

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**2B9696CB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
**DECRETO 04 2016**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 309/2009 de 27 de agosto de 2009 e Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 07/2013 de 07 de julho de 2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Goioxim, conforme composição abaixo:

I – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:
Titular: Nildomar Amaral Zavelinski
Suplente: Marisa Yuriko Shiguehara

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Fabio Amilton Schereiner
Suplente: Jhonaton Pereira Vicentim

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SUS:
Titular: Alessandra Salvadori
Suplente: Clair da Rosa Ramos

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:
Titular: Leila Nayane Schadeck Salvadori
Suplente: Tânia Mara Foschera

II – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA:
Titular: Celso Jose Mereth
Suplente: Carmelita Aurelio

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SINDICAL E SEM TERRA:
Titular: Abel de Oliveira
Suplente: Marcelino Mendes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RURAL:
Titular: Itamar Zocunelli
Suplente: Verci Alves de Goes

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Maria Calacans dos Santos
Suplente: Arlindo Tavares

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. As Competências, funcionamento, impossibilidades e demais disposições, conforme dispõe a Lei que institui o Conselho serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, porém com efeito retroativo a 26 de julho de 2013, para Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do exercício de 2014, devido a essa comissão constar em ata do Conselho Municipal de Saúde nº 06 e 07/2013, de 26 de julho de 2013, e estar atuando desde então, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 23 de fevereiro de 2016.

***ELIAS SCHREINER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocelio Kordiaki
**Código Identificador:**04D8F41E

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
**RATIFICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 01/2016**

Em atendimento ao disposto no a Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexibilidade de Licitação 01/2016 de 22/02/2016. Cujo Objeto é: Aquisição de peças para conserto de motoniveladora 120k Caterpillar, sendo essas genuinas, não havendo possibilidade de competição devido ao fato do fornecedor ser exclusivo e o único que atende a região do município. Adjudico as empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 76.527.951/0005-09, RODOVIA FEDERAL BR 277 KM 590, SN - CEP: 85803127 - BAIRRO: CIDADE/UF: Cascavel/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 22/02/2016

***ELIAS SCHREINER***
Prefeito Mun. de Goioxim

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**1D590619

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO DE Valor AO CONTRATO 092/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 043/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, Objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**533D0972

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

### CAMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 32/2016

Data: 22 de fevereiro de 2016.

Ementa: Designa a Vereadora Mirian Celeste dos Santos Teleste, para integrar a Comissão de Educação Saúde e Assistência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 64, combinado com o inciso XXIII do artigo 39, do Regimento Interno,

**R e s o l v e**:

Art. 1º - Designar a Vereadora Mirian Celeste dos Santos Teleste, para integrar a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, em substituição à Vereadora Rosana de Lima Brizzi.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

***GETÚLIO BENITES CENTURIÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Alexia Stefani Bacovicz
**Código Identificador:**47BEECC7

### CAMARA MUNICIPAL
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2016**, com previsão de início às **21 horas (**após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo**),** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, n° 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 3° Quadrimestre de 2015.**

Registre-se e
publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

***TEREZA CAMILO DOS SANTOS***
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

**Publicado por:**
Alexia Stefani Bacovicz
**Código Identificador:**124F407D

### CAMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

Processo Administrativo nº 020/2016
Modalidade Dispensa nº.4/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada**: Rafael Renan Tucatto ME**
CNPJ: **14.516.527/0001-88**
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de alumínio, linha Suprema, abertura com dobradiças, fechadura com 2 (duas) chaves, dimensões 105 cm x 215 cm, para acesso lateral à garagem do prédio da Câmara Municipal**
Prazo de vigência: **da data da assinatura do contrato até 30/04/2016**
Data de assinatura: **18 de fevereiro de 2016**
Valor total: **R$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**
Recursos: **Recursos próprios**.
Dotação orçamentária:
**3.3.90.39.00.0000 Material de Consumo(Grupo) 3.3.90.30.24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis (Sub-grupo)**
Foro: **Guaíra – Pr.**

Guaíra(PR) em 23 de fevereiro de 2016

***GETULIO BENITES CENTURIÃO***
Presidente
Gestão 2016

**Publicado por:**
Alexia Stefani Bacovicz
**Código Identificador:**4D3D667B

### CAMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016

Processo Administrativo nº31/2016
Termo de Dispensa nº 006/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **Antonio Cesar De Lima 03892462984,** CNPJ/MF sob n.º 21848008/0001-82,
Objeto: **Aquisição e instalação de cobertura medindo 24,31 m² em estrutura metálica com telha em policarbonato 2 mm na rampa lateral de acesso à Câmara Municipal.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/05/2016
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2016.
Valor total: **R$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)**
Recursos: Recursos próprios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e material Permanente (Grupo)4.4.90.52.51.0000 Peças não incorporáveis aos Imóveis (Sub-grupo)
Foro: Guaíra – PR

Guaíra(PR) em, 23 de fevereiro de 2.016

***GETULIO BENITES CENTURIÃO***
Presidente
Gestão 2016

**Publicado por:**
Alexia Stefani Bacovicz
**Código Identificador:**76B8616B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016**

**Tipo:** Menor Preço
**Regime de Contratação: Global**
**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas de páscoa e caixas de bombons para serem utilizadas pela Secretaria de Educação para alunos da rede municipal de ensino e premiação de concurso de Páscoa, e Secretaria de Ação Social para atendimento do PETI, Formando Cidadão, CRAS e 3° Idade, Município de Guaíra – PR, que será **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015**.

**Data de Abertura**: às 08h30min do dia 08 de março de 2016**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

**Publique-se.**

Guaíra (PR), em 23 de fevereiro de 2016.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**1603881C

---

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016**

**Tipo:** Menor Preço

**Regime de Contratação:** Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de configuração de layout, impressão e montagem de carnês de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN, que será **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

**Data de Abertura**: às 14h30min do dia 08 de março de 2016**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

**Publique-se**

Guaíra (PR), em 23 de fevereiro de 2016.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**647C7030

---

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 001/2016**

**Tipo:** Melhor Técnica

**Regime de Contratação:** Global

**Objeto:** Selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa jurídica de direito privado, visando à concessão de uso de bens públicos, pertencentes ao município de Guaíra, exclusivamente para a instalação de uma indústria no ramo de confecções em geral, sendo disponibilizado em um **único lote: (01) um barracão** localizado na Avenida Principal s/n, na comunidade de Bela Vista do Oeste, em alvenaria com 226,22 m2, contendo banheiro masculino e feminino e dispensa e **(36) Trinta e seis máquinas industriais de costura** conforme relação abaixo, esta concessão de uso tem o intuito de fomentar o estimulo na geração de emprego e renda do Município de Guaíra.

**DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA**: A visitação poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação para avaliação dos Bens (objeto da licitação) será a partir da data da publicação do presente edital até o dia 11/04/2016, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda-feira a sexta-feira, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9933, com o Srº. Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento de Indústria e Comércio. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sito a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, 3° piso Guaíra-Paraná.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 14 de abril de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

**Publique-se**

Guaíra (PR), em 23 de fevereiro de 2016.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**D60E0494

---

**PROJUR**
**DECRETO Nº 068/2016, DATA: 22.02.2013**

Ementa: nomeia Noel Pedro Gonçalves Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **NOEL PEDRO GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 1.899.513 SSP/PR e CPF sob n° 176.509.689-87, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-03, a partir de 17 de fevereiro de 2016, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando

atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**19AB2B20

**PROJUR**
**DECRETO Nº 069/2016, DATA: 22.02.2016**

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)) na forma abaixo discriminada:

| Classificação Dotação | | Fonte | Rubrica | R$ | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **300** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL** | | | | |
| **301** | **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** | | | | |
| **04.121.0016.2.015** | **Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento** | | | | |
| 44.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 505 | 140 | **R$** | 8.000,00 |
| **800** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| **801** | **FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| **10.304.0038.2.056** | **Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância sanitária e Serv. Insp. Municipal** | | | | |
| 44.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 343 | 566 | **R$** | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 28.000,00** | |

**Art. 2°** Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

| Classificação Dotação | | Fonte | Rubrica | R$ | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **300** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL** | | | | |
| **301** | **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** | | | | |
| **04.127,0017.2.016** | **Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional** | | | | |
| 33.90.39.00 | Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica | 505 | 147 | **R$** | 8.000,00 |
| **800** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| **801** | **FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| **10.304.0038.2.056** | **Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância sanitária e Serv. Insp. Municipal** | | | | |
| 33.90.30.00 | Material de Consumo | 343 | 556 | **R$** | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 28.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**6915CDCC

**PROJUR**
**DECRETO Nº 070/2016, DATA: 23.02.2016**

Ementa: exonera a pedido Jussara de Farias Lopes da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 584/**2016**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido, a Servidora **JUSSARA DE FARIAS LOPES DA SILVA**, portadora da CI RG Nº 6.687.039-1 – SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro 2016.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**72AD70E2

**PROJUR**
**DECRETO Nº 071/2016, DATA: 23.02.2016**

Ementa: exonera a pedido Lucineia Martins Reis Neris do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 599/**2016**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido, a Servidora **LUCINEIA MARTINS REIS NERIS**, portadora da CI RG Nº 5.057.989-1 – SESP/PR, do cargo de Atendente de Creche, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 23.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro 2016.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**F65ED348

**PROJUR**
**DECRETO Nº 072/2016, DATA: 23.02.2016**

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e os Editais nºs 01/2013 e 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações nºs 001/2016, nº 001/2015, e ainda, o Memorandos sob nºs 2013002840 e 2014003951;

DECRETA:
**Art. 1o** Fica nomeado, a partir de 24 de fevereiro de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 de 12.06.2013, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

| Nome | Cargo | Referência |
|---|---|---|
| Paulo Fernando Kaiber | Agente Comunitário de Endemias | 03 |

**Art. 2o** Fica nomeada, a partir de 24 de fevereiro de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

| Nome | Cargo | Referência |
|---|---|---|
| Adriana Vieira da Silva | Técnico em Contabilidade | 15 |

**Art. 3º** Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 24 de fevereiro de 2016, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**400F0A98

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº 025/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor da conselheira tutelar Rosimeire Santana dos Santos para participar da 1ª Reunião Estadual Ordinária de 2016 de Conselheiros Tutelares, no dia 27 de fevereiro na cidade de Curitiba. Conceder também 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais André Moraes de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Denilson Munhoz, Marcelo Luiz da Silva, Martin Toshiaki Shimada e Wilson Alexandre e 11 (onze) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor do servidor municipal Edinaldo de Jesus da Silva, para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2016.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**B3A5E822

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

### EXECUTIVO MUNICIPAL
### EDITAL N.º 017/2016

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A Administração Municipal,** através do **Prefeito Municipal Sr. JURACI RONALDO CAZELLA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA,** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **Plano de Saúde do Município** que será apresentado pelo Gestor da Saúde, referente ao 3º **QUADRIMESTRE de 2015,** conforme segue:

**ORDEM DO DIA:**

· **DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2016;**
· **LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL**
· **HORÁRIO: 18:00 HORAS.**

Guaraniaçu, 23 de fevereiro de 2016.

***JURACI RONALDO CAZELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia de Andrade da Luz
**Código Identificador:**C4E50359

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**PARTES**: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
**Contratado: L.C. Marçol Serviços Profissionais EIRELI –ME**

**CNPJ Nº: 04.449.426/0001-88**
**ITEM Nº: 01**
**VALOR TOTAL**: R$ 1.619.510,19 (Hum milhão seiscentos e dezenove mil quinhentos e dez reais dezenove centavos).
**Nº DO CONTRATO**: 1548

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
060031236512021.007.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
**PRAZO EXECUÇÃO**: 10 meses.
**VIGÊNCIA**: 20 meses.
**PAGAMENTO:** Conforme cronograma de execução.
**OBJETO:** Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Projeto Proinfância Tipo 01 FNDE, Loteamento Vicente Leonardo Nogueira neste município.
**DATA DA ASSINATURA**: 23.02.2016.
**FORO**: Guaraniaçu/Pr.

***JURACI RONALDO CAZELLA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Hamilton Cordeiro
**Código Identificador:**7A2458D0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### CONTRATO Nº 10/2016; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 8/2016

**Contrato nº 10/2016**; Modalidade: Processo dispensa nº 8/2016; Objeto: Contratação de serviços de centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO; disponibilização de informações relativas a contracheques em terminais de autoatendimento e internet do BANCO; e Centralização do Convênio PASEP/FOPAG no Banco; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - INÁCIO MARTINS; CNPJ da Contratada: 00.000.000/5830-06; Valor Contratual: R$ 7.605,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais); Assinatura: 15/01/2016; Prazo Execução: 15/01/2016 a 31/12/2016.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**A4309E4F

## SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 09/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Unitário, para **Aquisição de extintores, recarga e teste hidrostático para as Escolas Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**C8B03221

## SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 007/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:30h, do dia 09/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor por lote, para **contratação de empresa especializada para plotagem completa de veículos para simples identificação, para o Fundo Municipal de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**056A0A3A

## SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 009/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:30h, do dia 10/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor por lote, para **Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas as famílias em vulnerabilidade social para a Secretaria Municipal de Promoção Social.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**8541B382

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 071/2016

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO, SENHOR. FREDERICO RECH SOBRINHO A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZA** o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO**, Senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, a viajar Capital do Estado do Paraná, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2016, para tratar de DIVERSOS assuntos desta Municipalidade junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**D5A0A7DE

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 072/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**E08921BD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 073/2016**

AUTORIZA O SECRETARIO DE FINANÇAS, SENHOR MICHELL CHRISTIAN UHDRE, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, Sr. **MICHELL CHRISTIAN UHDRE**, a viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento de 02 (duas) diárias.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**18F73006

---

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 074/2016**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA,** brasileira, solteiraa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada atráves da Portaria nº. 748/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

***Registre-se***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C144BE4C

---

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 075/2016**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de fevereiro de 2016.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**E3418C81

---

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 076/2016**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2016.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**D519C592

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 077/2016**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2016.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**50F85293

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 078/2016**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

**RESOLVE:**

**I –** Designar a Comissão Especial objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE:** MICHELL CHRISTIAN UHDRE
- **SECRETÁRIO:** GILBERTO MARCIAK
- **MEMBRO:** DEJAIR MORENO
- **SUPLENTE:** ANTONIO LIMAS GONZXAGA
- **SUPLENTE:** CARLOS ALBERTO NATALE

**II –** Abertura e julgamento das propostas dar-se-ão no horário estabelecido na Licitação, devendo a **Comissão Especial** apresentar Ata Circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 034/2015 de 23 de janeiro de 2015.

***Registre-se;***
***Publique-se***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**F9777C95

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 079/2016**

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

**RESOLVE:**

**I –** Constituir Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- **PRESIDENTE:** CARLOS ALBERTO NATALE**;**
- **SECRETÁRIO:** DEJAIR MORENO;
- **MEMBRO:** ANTONIO LIMA GONZAGA;
- **SUPLENTE:** VICTOR ADRIANO MARTINS;
- **SUPLENTE:** MARLENE FERREIRA BELINI.

**II –** Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 035/2015 de 23 de janeiro de 2015.

***Registre-se;***
***Publique-se***
***Cumpra-se.***

Iporã (PR), 23 de fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**63E6D00F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 080/2016**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

**RESOLVE:**

**I –** Designar a Comissão Especial objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas ao Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE:** JOÃO PEDRO GEA NARUCHE
- **SECRETÁRIO:** VICTOR ADRIANO MARTINS
- **MEMBRO:** DEJAIR MORENO
- **SUPLENTE:** GILBERTO MARCIAK
- **SUPLENTE:** MARLENE FERREIRA BELINI

**II –** Abertura e julgamento das propostas dar-se-ão no horário estabelecido na Licitação, devendo a **Comissão Especial** apresentar Ata Circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 036/2015 de 23 de janeiro de 2015.

***Registre-se;***
***Publique-se***
***Cumpra-se.***

Iporã (PR), 23 de fevereiro de 2016

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**8B74A725

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 002/2016**
**INEXIGIBILIDADE N°. 002/2016-PMI PROCESSO N°. 017/2016-PMI**

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento de serviços de saúde complementares e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Iporã-Pr.**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e por e-mail indicado acima.

Iporã-PR, em 23 de Fevereiro de 2016.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**DAE1A328

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016**
**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

SUMULA: Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Amarildo Tostes.

A Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, aprovou, e eu Presidente do Poder legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio contido no Acórdão nº 239/15 – Segunda Câmara, do Processo nº 254360/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a aprovação com ressalvas, das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Amarildo Tostes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***CLÁUDIO OSSAMU KOHATA***
Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Regina Zanata
**Código Identificador:**44084219

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016-CMI**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**CONTRATO Nº 03/2016 - CMI**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-CMI**
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itambaracá
**CONTRATADA**: Francisco Messias Gonçalves & Cia Ltda - ME
**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Itambaracá - PR.
**VALOR:** R$ 907,53 (novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 16 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Itambaracá
***CLÁUDIO OSSAMU KOHATA***
Presidente da Câmara

Francisco Messias Gonçalves & Cia LTDA - ME
***FRANCISCO MESSIAS GONÇALVES***
Sócio-Proprietário

**Publicado por:**
Fernanda Regina Zanata
**Código Identificador:**4C87FA1C

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016-CMI**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**CONTRATO Nº 004/2016 - CMI**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-CMI**
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itambaracá – PR
**CONTRATADA**: A. L. Tufano Ferreira - ME.
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de hospedagem, manutenção e alimentação do website oficial e e-mail corporativo da Câmara Municipal de Itambaracá – PR.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 23 de fevereiro de 2016.

***CLÁUDIO OSSAMU KOHATA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Fernanda Regina Zanata
**Código Identificador:**C5F07A4A

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**
**LEI 1.583/2016.**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

**Artigo 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R$. 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.574/2015, a saber:

| PROGR. FUNCIONAL | ÓRGÃO | FONTE | VALOR – R$. |
|---|---|---|---|
| **05.000.00.000.0000.0000** | **SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO** | | |
| **05.001.15.452.0023.1090** | **CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA** | | |
| 44.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 41602 | 520.000,00 |
| **05.004.26.782.0032.1091** | **AQUISIÇÃO DO ROLO COMPACTADOR DE SOLO** | | |
| 44.90.52.00.00. | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 41603 | 380.000,00 |
| **06.000.00.000.0000.0000** | **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.** | | |
| **06.008.12.361.0018.1092** | **AQUISIÇÃO DE ONIBUS** | | |
| 44.90.52.00.00. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | 41671 | 600.000,00 |
| **TOTAL DO CREDITO** | | | **1.500.000,00** |

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior será utilizado a Operação de Crédito, junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, nos termos da Lei específica n° 1.544/2015, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis 1.448/2013 (PPA), 1.547/2015 (LDO) e 1.574/2015 (LOA).

**Art. 4º –** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 de fevereiro de 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rogerio dos Santos
**Código Identificador:**D1AA9FF5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**
**DECRETO 3.816/2016.**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.583/2016,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R$. 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.574/2015, a saber:

| PROGR. FUNCIONAL | ÓRGÃO | FONTE | VALOR – R$. |
|---|---|---|---|
| **05.000.00.000.0000.0000** | **SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO** | | |
| **05.001.15.452.0023.1090** | **CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA** | | |
| 44.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 41602 | 520.000,00 |
| **05.004.26.782.0032.1091** | **AQUISIÇÃO DO ROLO COMPACTADOR DE SOLO** | | |
| 44.90.52.00.00. | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 41603 | 380.000,00 |
| **06.000.00.000.0000.0000** | **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.** | | |
| **06.008.12.361.0018.1092** | **AQUISIÇÃO DE ONIBUS** | | |
| 44.90.52.00.00. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | 41671 | 600.000,00 |
| **TOTAL DO CREDITO** | | | **1.500.000,00** |

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior será utilizado a Operação de Crédito, junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, nos termos da Lei específica n° 1.544/2015, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 de fevereiro de 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rogerio dos Santos
**Código Identificador:**DEC23061

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DECRETO Nº 3815/2016**

SÚMULA: Declara situação anormal caracterizada como ALERTA EPIDEMIOLÓGICO E SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em razão de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AMARILDO TOSTES,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município**,** e em conformidade com o artigo 16 da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.501/2014 de 11 de novembro de 2014 e 1.563/2015 de 15 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que o Brasil ainda enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico que se encontra o Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios paranaenses;

CONSIDERANDO finalmente, que, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, não resta alternativa o Prefeito Municipal senão agir preventiva e tempestivamente na busca de parcerias e medidas acauteladoras,

**RESOLVE**

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica declarada ALERTA EPIDEMIOLÓGICO E SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA na saúde pública do Município de Itambaracá, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e para a implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, durante 180 (cento e oitenta) dias, sujeito a prorrogação por igual período.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde a autorizar, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial; nas casas fechadas ou abandonadas e imóveis que haja a recusa.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate sem tréguas aos focos de proliferação do mosquito, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

Parágrafo único - Para a efetivação do Programa Municipal de Combate a Dengue, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, poderá, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável por igual período de tempo, desde que devidamente justificado e com a finalidade de atender às atividades do programa.

Art. 8°- As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, baixará ato em aditamento a este.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 – Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**048642DE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**LEI Nº 1581/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a adequação da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, **AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais do Magistério, detentores dos cargos de Professor e de Professor de Educação Infantil, conforme disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

Art. 2º - Ficam expressamente alterados os Anexos I e II da Lei nº 1.516/2015, de 25 de Fevereiro de 2015, denominadas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Itambaracá, constante de Quadro de Pessoal do Quadro Próprio do Magistério, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**146F3018

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**LEI Nº 1582/2016**

SÚMULA: Cria cargo de Agente Comunitário de Endemias Temporário para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em situação que caracterize alerta epidemiológico e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1°- Nos termos do trecho final da redação do artigo 16 da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em situação que caracterize alerta epidemiológico, o Município de Itambaracá, Estado do Paraná, poderá efetuar contratação de Agentes de Combate a Endemias por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art.2°- Para Efeitos desta lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público em situação que caracterize alerta epidemiológico:

I. Aumento progressivo de casos de endemias que demonstre o risco iminente ou alerta de epidemia e/ou surto epidêmico;
II. Recomendação de aumento da equipe de Agentes de Combate a Endemias expedida pela 18ª Regional da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Paraná;
III. Situação de surto epidêmico.

Parágrafo 1° - Adicionalmente, fica autorizada a contratação temporária de Agentes de Combate de Endemias em caso de necessidade de substituição temporária de servidor efetivo afastado ou licenciado do cargo.

Parágrafo 2° - As contratações nos termos dos incisos I, II e III deste artigo deverão ser precedidas de Decretação de situação de Alerta Epidemiológico através de ato do Poder Executivo.

Art. 3°- O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante Processo Seletivo Simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

Parágrafo 1° - A contratação para atender às necessidades decorrentes de situação de surto epidêmico, prescindirá de processo seletivo.

Parágrafo 2° - As contratações de pessoal no caso das alíneas I, II e do parágrafo 1°, todos do artigo 2° desta Lei, serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidas nesta Lei, em especial à necessidade de avaliação através de teste de aptidão física considerando às características do exercício da atividade que será desempenhada.

Art. 4° - As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I. 06 (seis) meses, nos casos dos incisos I, II e III do art. 2° desta Lei;

II. 02 (dois) anos, no caso do parágrafo 2º do art. 2° desta Lei;

Parágrafo único - É admitida à prorrogação dos contratos nas contratações com base nos incisos I, II e III do art. 2° desta Lei, uma única vez por igual período, sendo vedada para contratações com base no parágrafo 2º do art. 2° desta Lei.

Art. 5° - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6° - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 7° - Para atender aos dispositivos desta lei fica criado o emprego público para o cargo de Agente de Combate às Endemias Temporário – ACE/T – com 10 (dez) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e piso salarial profissional de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), conforme Parágrafo 1º do artigo 9º - A, da Lei Federal nº 12.994/2014 de 17 de junho de 2014.

Parágrafo 1° - O cargo temporário criado através desta lei receberá adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), tendo como base de cálculo o salário mínimo vigente no País.

Parágrafo 2° - O salário básico mensal dos Agentes será reajustado nas mesmas proporções dos índices alcançados aos servidores municipais e nas mesmas datas.

Art. 8° - Os Agentes de Combate às Endemias Temporários – ACE/T - submetem-se ao REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT - vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), cuja contratação, por prazo determinado, será precedida de teste seletivo simplificado nos termos desta lei.

Art. 9° - O exercício das atividades de Agente de Combate às Endemias temporário – ACE/T, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade do Município, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta ou fundacional, quando instituída.

Art. 10 - O Agente de Combate às Endemias Temporário – ACE/T - tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS/ Ministério da Saúde e sob supervisão do Gestor Municipal da Saúde.

Parágrafo Único - O detalhamento das atribuições inerentes ao cargo de ACE/T criado na forma desta Lei, consta do respectivo Anexo I – Sintética e Analítica.

Art.11 - O Agente de Combate às Endemias temporário – ACE/T - deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
- Ensino Médio Completo

Art. 12 - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I. A pedido do contratado;
II. Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;
III. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
IV. Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal;
V. Extinção do Programa Federal que ensejar a contração, ou seja, do Agente de Combate às Endemias ou de outro que venha a substituí-lo;
VI. Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;
VII. A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

Art. 13 - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 14 - As despesas decorrentes da criação do cargo temporário a que se refere esta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 - Esta lei foi precedida da realização de cálculo de impacto orçamentário-financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas.

Art. 16 - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**EA683FF2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 016/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

SÚMULA*:* DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela **Lei Orgânica**Municipal e:

CONSIDERANDO que o artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA dispõe que o Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 16 da Lei Municipal nº**426/2013** prevê que "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realize a diplomação com registro em ata e informação ao Prefeito Municipal através de ofício, para a elaboração do decreto de posse dos conselheiros eleitos":

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam empossados, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Itaperuçu, regulado pela Lei Municipal nº**426/2013**, os seguintes membros:

**I - MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR:**

• SHIRLEI FERREIRA DE MELO
• KELI DE CRISTO PAULO
• MARCIA PAULA KIESKI
• GEOVANA MARIA DO NASCIMENTO STRAUB
• AMELIA BATISTA DE FRANÇA DE LARA

**II - MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR:**

• ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA
• ELIZIANDRA ANA DE PAULA CORDEIRO
• DIRCE AFORNALI ARTIGAS

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes terão sua gestão de 10/01/2016 a 09/01/2020.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de posse dos conselheiros, sendo 10 de janeiro de 2016.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 05 de fevereiro de 2016.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

***NENEU JOSE ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**18D209A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **Rosane Stresser,** portadora do RG: nº 7.847.100.0 e CPF nº 026.360.479-99, ocupante do cargo de efetivo de Professora com Pós Graduação, para exercer a função de Coordenadora nesta Secretaria Municipal de Educação, com gratificação de Coordenação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 276/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**97978A70

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º Art. 1º** Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA,** portadora do RG: nº 8.578.235-5 e CPF nº 043.497.379-36, ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação aprovada em Concurso Publico Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**EFEB4D44

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 006/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **Tatiane de Fátima Bretschneider,** portadora do RG: nº 7.329.083-3 e CPF nº 028.090.279-43, ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**AD14D3CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 008/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **Michele Fukuda Pedroso de Moraes,** portadora do RG: nº 6.978.736-3 e CPF nº 025.453.609-37, ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**A683F8AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 010/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **Sandra Mara de Morais,** portadora do RG: nº 7.252.183-8 e CPF nº 021.583.409-75, ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação aprovada em Concurso Público Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port. 02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**1FF45B8A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 012/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder progressão salarial para o servidor **Luiz José de Cristo,** RG nº 4.964.231-8- Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professor com Curso Superior, passando para o **Professor com Pós Graduação,** conforme Lei Municipal nº 373/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port. 02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**1EDB307A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 011/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **Débora da Neves,** portadora do RG: nº 7.944.808-7 e CPF nº 042.512.949-71, ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação aprovada em Concurso Público Municipal, lotada na Escola Municipal Vereador João Apolinário Stresser com carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port. 02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**19A87DD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 009/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **Sandra Mara de Morais,** portadora do RG: nº 7.252.183-8 e CPF nº 021.583.40975, ocupante do cargo de efetivo de Professora com Pós Graduação, para exercer a função de Coordenadora lotada na Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, com Gratificação de Coordenação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 276/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**3DDB0527

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 007/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **MICHELE FUKUDA PEDROSO DE MORAES,** portadora do RG: nº 6.978.736-3 e CPF nº 025.453.609-37, ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação aprovada em Concurso Público Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port. 02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**4A1A64B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **Josiane Bueno Stresser Almeida,** portadora do RG: nº 8.578.235-5 e CPF nº 043.497.379-36, ocupante do cargo de efetivo de Professora com Pós Graduação, para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Antonio Himercídio Cavalcante, com gratificação de Coordenação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 276/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**

**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**26FBF1FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**
**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **ROSANE STRESSER,** portadora do RG nº 7.847.100.0 e CPF nº 026.360.479-99, ocupante efetivo de professora com Pós graduação aprovada em Concurso Publico Municipal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE e**
**CUMPRA-SE**

***GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**2FA8C2B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 19/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar o servidor **Braz Costa Rosa,** portador do RG **Nº 1.213.140/PR,** matricula 3714-1**,** do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento de Material Escolar**, conforme Decreto de nomeação nº 69/2014, Art.1º de 17 de abril de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**629E8D60

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 84/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Nomear – **Rosilda Alves dos Santos Lara,** portadora do RG **nº 8.465.041-2/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Conselheira Tutelar,** percebendo a remuneração do símbolo CC3.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**31BA5041

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 86/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Nomear – **Josélia Miranda Roza Andreta,** portadora do RG **nº 339.481/PR,** para o Cargo de **Educador Social**, onde foi aprovada no PSS N° 004/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**FB8758F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 88/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art.1º-** Nomear – **Luiz Fernandes Carreira,** portador do **RG nº 5.841.576-6/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento de Material Escolar** percebendo a remuneração do símbolo CC-2, acrescido de 74% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**A781F105

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 90/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, á servidora

**Ironilda de Fatima Portes,** portadora do **RG: 7.993.331-7/PR,** matrícula 4021-1, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Assuntos da Agricultura**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**290D7B03

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/2016 DE 16/02/2016**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar, a pedido, a servidora **ROSANA ALVES DOS SANTOS,** portadora do RG **Nº 7.245.910-5/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **Educadora Social,** conforme Portaria de nomeação Nº 177/2015, Art.1º de 20 de julho de 2015.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
.
***NEIDE DA APARECIDA COUTINHO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**EB3FB045

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder para a servidora, **TEREZINHA ARTIGAS NATEL, RG:** 4072939-9**,** matrícula 1018-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** férias a partir do dia 22/02/2016 á 22/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

***NEIDE DA APARECIDA COUTINHO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**4AECDFA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/2016 DE 16/02/2016**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar, a pedido, a servidora **Nilcelia Geffer Pereira Donato,** portadora do RG **Nº 8.069.828-3/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **Educadora Social,** conforme Portaria de nomeação Nº 177/2015, Art.1º de 20 de julho de 2015.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
.
***NEIDE DA APARECIDA COUTINHO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**786D0DA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 91/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º- Reintegrar** a Servidora **Edir da Silva Donato,** portadora do RG **nº 4.615.239-5/PR,** ao quadro de Servidores Públicos Municipais para o Cargo efetivo de **Professora com Curso Superior**, de acordo com o Processo Judicial N° 00000032201681601 47.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**C1D09EEA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 89/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art.1º-** Nomear – **Braz Costa Rosa,** portador do **RG nº 1.213.140/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Assuntos Comunidade** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 34% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**5D1CCAD1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 87/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar o servidor **Carlos Roberto Carreira,** portador do RG **Nº 6.408.034-2/PR** matricula 4002-1 do cargo em comissão de **Chefe da Divisão Assuntos Comunidade**, conforme Portaria de nomeação nº 260/2015, Art.1º de 24 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**B57F462E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 85/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Nomear – **Dirce Afornali Artigas,** portadora do RG **nº 131.841-4/PR,** para o Cargo de **Educador Social**, onde foi aprovada no PSS N° 004/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**1D4AF371

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 25/2016, DE 23 DE FEVEREIRO 2016.**

*SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".*

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4.1 do EDITAL nº 004/2015.

**Parágrafo único**. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 13.1.7 do Edital nº 004/2015.

**Art. 2º -** O candidato convocado é o seguinte:

**Educador (a) Social**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|
| 6° | DJANINE NAIANE SANTOS | 10,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

***NENEU JOSE ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**3E1E7A5A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 014/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016**

*EXTRATO DO CONTRATO 014/2016*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2016*
*FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.*
*OBJETO: 01 betoneira 400 litros, motor monofásico, potencia 02 Cv, marca/modelo Menegotti Prime, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: B-Maq Ferramentas Ltda. Me*
*Valor global: R$ 2.700,00.*
*VIGÊNCIA: 24.02.2016 a 23.04.2016.*
*DATA DA ASSINATURA: 23.02.2016.*
*Dotação orçamentária:*
*10022678226011075449052000003300*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***B-MAQ FERRAMENTAS LTDA. ME***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**34C9547D

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 291/2014 DA LICITAÇÃO 160/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 150/2014**

*EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO*
*CONTRATO 291/2014*
*Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação nº 160/2014.*
*Pregão Presencial nº 150/2014*
*OBJETO: Serviços de transbordo rodoviário e destinação final de resíduos sólidos classe II,(coleta, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos residenciais e*

*comerciais gerados no Município. disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo e 01 caixa de transbordo de 37, 5 m3. - 1.200 toneladas.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: MTX Construtora Ltda.*
*ADITIVO: 120 dias*
*VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.08.2015 a 16.02.2016.*
*VIGÊNCIA ADITIVADA: 17.02.2016 a 15.06.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 16.02.2016*
*FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***MTX CONSTRUTORA LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**95DCB213

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 295/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2015**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
*CONTRATO 295/2015*
*Lei 8.666/93.*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Dispensa de Licitação nº 115/2015.*
*OBJETO: Materiais ambulatoriais para Hospital Municipal.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda.*
ADITIVO: 30 dias
Vigência Anterior: *24.12.2015 a 21.02.2016.*
Vigência aditivada: 22.02.2016 a 22.03.2016.
*FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.*
*DATA DA ASSINATURA: 19.02.2016.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**B711DA4F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 296/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2015**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
*CONTRATO 296/2015*
*Lei 8.666/93.*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Dispensa de Licitação nº 115/2015.*
*OBJETO: Materiais ambulatoriais para Hospital Municipal.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Ltda.*
ADITIVO: 30 dias
Vigência Anterior: *24.12.2015 a 21.02.2016.*
Vigência aditivada: 22.02.2016 a 22.03.2016.
*FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.*
*DATA DA ASSINATURA: 19.02.2016.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**2912EE3F

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 031/2016**

Súmula: Altera o Decreto 018/2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 018/2014, do Servidor **JOSE ORIVAL PALHANO**, pela Responsabilidade Total do Complexo Esportivo da Sede.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 70% ( setenta por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de fevereiro de 2016.

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana Dercach Jensen
**Código Identificador:**DAF16CC8

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 028/2016**

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **NILZA APARECIDA FERNANDES ALMEIDA,** portadora do RG nº 5.733.155-0 PR, do cargo de Auxiliar de Administração Escolar I, do Quadro de Pessoal, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO,** em 19 de fevereiro de 2016.

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana Dercach Jensen
**Código Identificador:**EF4A16CF

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 029/2016**

Súmula: Exclui Jornada Suplementar das Professoras.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica excluída a Jornada Suplementar, da professora Maria Eliane Bardal Graniska, a partir de 19 de fevereiro de 2016 e das professoras Celia Siombalo Chaida e Izabel Sloboda Wilhelm a partir de 22 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 22 de fevereiro de 2016.

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana Dercach Jensen
**Código Identificador:**128C8792

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 036/2016**

**PORTARIA Nº 036/2016**

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, Sra. **RITA CAROLINA SOMER,** Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 20 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro 2016.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 23 de fevereiro de 2016.

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana Dercach Jensen
**Código Identificador:**798463D0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 062/2016**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora pública municipal Sra. **JAQUELINE SILVA MARCELINO,** Assistente Social**,** para elaboração de Parecer Social referente ao Programa Passe Livre que concede auxílio transporte a estudantes de ensino superior, curso técnico e curso pré-vestibular, ficando revogada a Portaria nº. 202/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 29 de janeiro de 2016.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**D79870A4

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2016**

**CONTRATANTE**: SERVIÇOAUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
**CONTRATADO:** CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA.
**OBJETO**: Referente aquisição de bobinas pré-impressas para emissão de fatura.
**VALOR**: R$ 4.868,75 (Quatro Mil e Oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
**DATA**: 23/02/2016
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**– SAMAE

Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA***
Diretor

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**35B4BEE6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DA CAMÕES FACULDADES INTEGRADAS – SARAH MARTINS RICETO – E O MUNICÍPIO DA LAPA**

Termo de Compromisso em conformidade com o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 2/2005, a Lei Federal nº 9.394/96, a Lei Federal nº 11.788/08 e o Parecer nº 02/09 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná.

Objeto: Estágio Obrigatório não remunerado.

Vigência: Estágio com duração de 480 horas com início em 25/02/2016.

***ASSINATURAS: SARAH MARTINS RICETO, PAULO ROBERTO PREVEDELLO E LEILA AUBRIFT KLENK.***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**33802851

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 78.585.262/0001-52, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GUILHERME TANGLEICA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITEM 08.
VALOR GLOBAL: R$ 7.110,00 (SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2B31591B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ILG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.657.155/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. INGRID RUTH HEGELE GRAMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 02, 04, 05, 06, 08, 09,10 12, 14, 16, 18 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 401.380,00 (QUATROCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6644C458

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.183.359/0003-15, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. ANA PAULA MONNERAT CELES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 62, 63, 64 E 65.
VALOR GLOBAL: R$ 247.010,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/02/2016

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A7A1E275

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: RLP ANGELI – COMERCIAL-ME, CNPJ SOB Nº 22.865.748/0001-90, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RAFAEL LUIZ POMINIO DE ANGELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 04,08 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 104.430,00 (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BFAFD457

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 133/2015.**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ SOB Nº 82.497.587/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WALTER ROGÉRIO MICHEL.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 29/02/2016 E MODIFICA O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 7.729,62 ( SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 12/02/2016

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**59A9BD2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 007/2015**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ SOB Nº 01.356.570/0001-81, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO ROBERTO MARTINS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES DE 23/01/2016 ATÉ 22/01/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 3.736,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DATA: 20 DE JANEIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**35AF3BF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 19° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 003/2002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR

LOCADOR: SR. NELSON MARIO LEONARDI, CPF SOB Nº 318.518.889-15.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR PASSANDO A SER DE R$ 1.077,28 (HUM MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM REAJUSTE R$ 1.277,04 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). O VALOR CONTRATUAL PASSA A SER R$ 12.927,36 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA: 19 DE FEVEREIRO 2016.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3499F1B2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 005/2016**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016**
**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
**Contratada: GELSON L. VOIDELO-EQUIPAMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.283.851/0001-40.
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de registrador de ponto informatizado, biométrico com impressão térmica em bobina de papel 300m, com corte de papel automático (guilhotina), conformidade com portaria 1510 (ministério do trabalho), com software de gerenciamento incluso para ser utilizado pelos funcionários do CIS Centro Oeste
**Contrato** nº. 033/2015
**Vigência:** 23/02/2016 á 22/05/2016.
**Valor:** R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
**Foro**: Comarca de Guarapuava – Paraná

**Publicado por:**
Lucas Pacheco
**Código Identificador:**1A220733

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### RESCISÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Nº. 046/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2015

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO MARLUCE CAVASSIM, brasileira, Enfermeira, COREN n. 408.002, Residente e domiciliada na Rua Praça Central, s/n, Laranjal - PR**, com CPF sob nº 060.788.769-96, neste ato representado pelo doravante denominada CONTRATADA.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PARA: ENFERMEIRO, ODONTOLOGO NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.**

**MOTIVO:** Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

**DATA DA RESCISÃO:** 22 de Fevereiro de 2016

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

***MARLUCE CAVASSIM,***
Contratada

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**4CFBB195

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### RESCISÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGA Nº. 056/2014

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2014

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO VANESSA BRUGNAROTTO**, brasileira, Fonoudiólaga, portadora do CPF/MF n. 082.661.329-25 e CREFONO n. 10338, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADO.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO**.

**MOTIVO:** Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.
**DATA DA RESCISÃO:** 23 de Fevereiro de 2016

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

***VANESSA BRUGNAROTTO***
Contratada

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**6CD604E7

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### DECRETO

DECRETO N. 04/2016

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2016, PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, **JOÃO ELINTON DUTRA,** no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:
**DECRETAR**
**Art. 1º -** A **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório n. 02/2016, Pregão Presencial n. 02/2016, que tem por objeto a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016.**
**Art. 2º -** Esse Decreto está embaso no Parecer Jurídico elaborado pela D. Procuradoria do Município de Laranjal – PR, no qual opina pela sua revogação, face às nulidades encontradas no Instrumento Convocatório.
**Art. 3º -** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais atos em contrários.

Publique-se,
registra-se e

intima-se.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**6AAED5EC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 CM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016CM**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO***
***RATIFICAÇÃO***

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2016- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: A contratação deste serviço no valor total de R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais) da empresa Jornal Regional Extremo Noroeste do Paraná Ltda ME (Jornal Regional), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.131.692/0001-32, com sede a rua: Prudente de Morais 641, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento mensal de acordo com os serviços a serem executados, com vigência do contrato até 31 de dezembro 2016.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 22 de fevereiro de 2016.

***HEBER ARBOLEIA***
Presidente

**Publicado por:**
Joao Pereira da Silva
**Código Identificador:**B1AE5E62

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### DECRETO 020.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 20/2016 de 15/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC | | |
| 06.006 | CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO | | |
| 06.006.12.361.0009.2.022. | ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO | | |
| 426 - 3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | 75.000,00 |
| 07 | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | | |
| 07.003 | DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| 07.003.15.451.0017.1.070. | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 585 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 270.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | | |
| 10.007 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.007.10.301.0025.2.053. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO | | |
| 872 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 67.000,00 |
| 881 - 3.1.91.13.00.00 | 01495 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.093. | MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER | | |
| 953 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 115.000,00 |
| 959 - 3.1.91.13.00.00 | 01495 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.000,00 |
| 10.007.10.302.0025.2.057. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 1015 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 262.000,00 |
| 1021 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 31.000,00 |
| 11 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT | | |
| 11.001 | SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS | | |
| 11.001.27.813.0011.2.104. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER | | |
| 1134 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 862.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC | | |
| 06.006 | CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO | | |
| 06.006.12.361.0009.2.022. | ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO | | |
| 428 - 3.3.90.39.00.00 | 01107 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 75.000,00 |
| 07 | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | | |
| 07.002 | DIVISÃO DE VIAÇÃO | | |
| 07.002.26.782.0019.2.037. | MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 568 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
| 07.003 | DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| 07.003.15.451.0017.1.070. | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 586 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.000,00 |
| 587 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | | |
| 10.007 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.007.10.301.0025.2.053. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO | | |
| 871 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 262.000,00 |
| 880 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 31.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.059. | PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA | | |
| 927 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 182.000,00 |
| 936 - 3.1.91.13.00.00 | 01495 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.000,00 |
| 11 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT | | |
| 11.001 | SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS | | |
| 11.001.27.812.0011.2.026. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS | | |
| 1116 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| Total Redução: | | | 862.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 15 de fevereiro de 2016.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Messias Firmino
**Código Identificador:**8FC6F22D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 011/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *11/2016*-PML
PROCESSO 20/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de filtros em ABS de alta vazão e motor elétrico com capacidade de 3 CV, para piscina semi-olímpica, instalada nas dependências do Centro

Esportivo e Recreativo Madre Tereza de Calcutá, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 08 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 16.171,00 (dezesseis mil, cento e setenta e um reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de fevereiro de 2016.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**F930D5EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016-PML**
**DOCUMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016-PML.
PARTES: Município de Loanda e a Empresa Publicações Brasil Cultural Ltda
**OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de livros da EmpresaPublicações Brasil Cultural Ltda, nas áreas de arte, Ciências, história e geografia para o ensino fundamental, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
**FORO:** Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 22 de fevereiro de 2016.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***RAFAEL CHICARELLI TREVISI***
Publicações Brasil Cultural LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B61AD79D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE SAUDE**
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**3º QUADRIMESTRE DE 2015**

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal, e ISABEL APARECIDA LÚCIO MASSON, Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Lobato, tornam público que as **Audiências Públicas** para **PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º QUADRIMESTRE DE 2015**, do Fundo Municipal de Saúde de Lobato e **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS-LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL** serão realizadas no dia **29/02/2016**(segunda-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 14:30 horas, cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura Municipal, Departamento de Saúde, e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 23 de fevereiro de 2016.

***ISABEL APARECIDA LÚCIO MASSON***
Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Lobato

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
**Código Identificador:**6C20CA67

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AGOSTINHO PRZYBYSZ - ME, CNPJ: 04.864.611/0001-39**, domiciliado a Rua Herculano Gonçalves, nº 25, Bairro Vila São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** referentes a **serviços de revisão e manutenções em roçadeiras e motosserras pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**CC8F0CE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 14.193.487/0001-80,** domiciliado a Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 39, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)** referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à qualificação e desenvolvimento profissional de servidores públicos referente ao curso de Regras do Ano Eleitoral**

**nos Municípios e o seu Papel no período Eleitoral que se realizará em Curitiba/PR.**

| Contratada | R$ Total |
|---|---|
| PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP | R$ 790,00 |
| TOTAL GERAL | R$ 790,00 |

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**633FB438

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ: 79.052.171/0001-14**, domiciliado a Auto Via João Paulo Reolon, nº 5.987, Bairro São Gabriel, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.887,60 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)** referentes a **serviços de confecções de mangueiras de sistema hidráulico para diversas maquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**97161E2A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0022-62**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 560, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.289,00 (hum mil e duzentos e oitenta e nove reais)** referentes à **aquisição de caixa acústica de som automotivo para a divulgação de eventos e campanhas realizados pelas secretarias.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**7F4DB6F9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, III, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **RIMASOM EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 06.325.730/0001-49**, domiciliado a Rua Limeira, nº 324, Bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** referente à **contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

| Contratada | R$ Total |
|---|---|
| RIMASOM EVENTOS LTDA - ME | R$ 4.000,00 |
| TOTAL GERAL | R$ 4.000,00 |

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**749B24BF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2016.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: ARION SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 06.269.570/0001-68.**
**DOMICILIO:** Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.657, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3,615 (três reais e seiscentos e quinze milésimos de real)** pelo litro da gasolina comum, totalizando **R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e hum mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento da totalidade desse combustível e **R$ 3,00 (três reais)** pelo litro do álcool comum, totalizando **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** pelo fornecimento da totalidade desse combustível. O total do contrato importa no montante de **R$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrado anteriormente e automaticamente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**546AC075

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 006/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição dos seguintes veículos e equipamentos rodoviários: 01 (hum) veículo tipo furgão com compartimento de carga isotérmico, acústico e climatizado, 01 (hum) veículo utilitário, 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (hum) trator podador de grama visando equipar as Secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 24/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23/02/2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**EA17C1CC

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 007/2016, REGISTRO DE PREÇOS 006/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores para veículos e prédios pertencentes à Administração Municipal de Mallet, para aquisição parcelada, conforme a necessidade do município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/03/2016 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 24/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23/02/2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**5508BF39

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2016**

O MUNICÍPIO DE MALLET E SUA SECRETARIA SAÚDE, através da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 19 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Rogério da Silva Almeida, **Prefeito Municipal**, conforme protocolo nº 9.557/2015 de 09 de dezembro de 2015, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de Credenciamento, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestar serviço especializado de curativos em pacientes que se encontram em tratamento de estomaterapia.**

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão comparecer a partir **do dia 25 de fevereiro de 2016 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal e julgamento na mesma data ou no prazo a ser fixado nesta ocasião** para realizar o credenciamento.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará no Setor de Licitações que fica no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e também no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp.

MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mallet/PR ou pelo telefone (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23/02/2016.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**A925B9C0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 063.2016**

**DECRETO MUNICIPAL N.º063/2016.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E BAIXA DAS NOTAS DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MALLET RELATIVAS AOS ANOS DE 2009 A 2014 QUE SE ENCONTRAM PENDENTES NO SISTEMA DE PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADO DO PARANÁ.

**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XXIX, 65, incisos II e IV e 140, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná,

**Considerando** que, cabe ao Poder Executivo Municipal coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural integrado às ações de vários organismos com atuação na área rural do município, sempre em consonância com a política agrícola do Estado;

**Considerando** que, no Sistema de Produtor Rural da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná constam pendentes muitas Notas de Produtores Rurais do município de Mallet, relativas aos anos de 2009 a 2014;

**Considerando** que, a manutenção de tais notas pendentes, poderá acarretar prejuízos ao município no que se refere à cota-parte do Imposto Sobre a circulação de Mercadorias e Serviços;

**Considerando** que, conforme Termo de Convênio celebrado com a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, a responsabilidade pelo fornecimento das Notas de Produtor Rural é do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a baixa das Notas de Produtores Rurais do município de Mallet, Paraná, relativas ao período de 2009 a 2014,

que se encontram pendentes no Sistema de Produtor Rural da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

**Art. 2º**. Para que se processem as baixas das notas, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - Elaboração e publicação de Edital convocando os produtores rurais para regularizar sua situação junto ao Setor de Notas de Produtor Rural na Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento, contendo:
CAD/PRO e nome dos produtores rurais;
Ano e número das notas dos produtores rurais pendentes;
Prazo para a regularização das notas.

**Art. 3º**.As notas poderão ser regularizadas da seguinte forma, alternativamente:

I - Apresentação das notas pendentes;
II - Apresentação de declaração, com firma reconhecida, de extravio das notas;
III – Apresentação de Boletim de Ocorrência feito junto à Delegacia de Polícia deste município;
**Parágrafo único**: A declaração de extravio de notas e o Boletim de ocorrência deverão conter, expressamente, os números das notas pendentes;

**Art. 4º** - Decorrido o prazo do Edital descrito no artigo 2º, inciso I deste Decreto Municipal, deverá ser elaborado e publicado novo Edital, determinando a baixa das notas que ainda permanecerem pendentes, contendo:

I - CAD/PRO e nome dos produtores rurais;
II – Ano e número das notas pendentes.

**Art. 5º** - O responsável no município pelo Sistema de Produtor Rural, terá o prazo de 20 (trinta) dias para dar baixa nas notas contidas no Edital descrito no artigo 4º deste Decreto.

**Art. 6º** - Fica vedada a concessão de novas notas fiscais ao produtor rural que, injustificadamente, deixar de prestar contas das notas fornecidas.

**§ 1º** Será considerado para efeitos deste artigo, falta de justificativa, a falta de regularização das notas fiscais fornecidas, mediante qualquer uma das modalidades previstas neste Decreto Municipal, ou outra que venha ser aceita pelo Setor Responsável.

**§ 2º.** A falta de regularização das notas fiscais até 31 de Dezembro do ano subsequente ao do seu fornecimento, implicará no cancelamento imediato da inscrição no CAD/PRO.

**Art. 7º** - Fica estabelecido como parâmetro para a concessão de notas fiscais de produtor rural pela Secretaria Municipal da Agropecuária e Abastecimento, o número máximo de 1/12 ( um doze avos) das notas ficais de produtor concedidas ao produtor no ano imediatamente anterior àquele da solicitação, salvo se isento da prestação de contas, onde o Setor Responsável poderá limitar ao número estritamente necessário à produção comercializada.

**Art. 8º** - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 18 de Fevereiro de 2016.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**47E67CA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 064.2016**

**DECRETO Nº 064 de 19 de fevereiro de 2016.**

Súmula: Estabelece critérios e disciplina a concessão de subsídios à Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet para custear o transporte acadêmico no ano de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, a relevante importância social da preparação educacional no ensino técnico e superior dos munícipes;

**CONSIDERANDO,** os princípios da economicidade e da eficiência da administração pública;

**CONSIDERANDO**, o princípio da máxima transparência nos atos da administração pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de regular o custeio referente ao transporte acadêmico, estabelecendo requisitos e organizando a sua realização;

**CONSIDERANDO,** o uso de 300 beneficiários pelo transporte acadêmico.

**D E C R E T A**

**Art. 1º**. O Município custeará as despesas referentes ao transporte dos acadêmicos residentes no Município de Mallet-PR para as seguintes instituições:

Universidade Estadual do Paraná -UNESPAR, localizada na cidade de União da Vitória-PR;
Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, localizado na cidade de União da Vitória-PR;
Universidade do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU, localizada na cidade de União da Vitória-PR;
Universidade do Contestado – UNC, localizada na cidade de Porto União – SC;
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, localizada na cidade de Irati – PR;
Colégio Florestal, localizado na cidade de Irati-PR;
SENAI e SENAC das cidades de Irati-PR e União da Vitória-PR;
Instituto Federal do Paraná – IFPR, localizado na cidade de Irati-PR.

**Art. 2º.** Para a concessão do benefício de transporte, o interessado deverá apresentar junto à Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet-PR os seguintes documentos:

Declaração ou comprovante de matrícula em curso superior ou técnico em qualquer das instituições destacadas nas alíneas A/H do artigo anterior;
Comprovante de residência de Mallet/PR;
Comprovante de domicílio eleitoral em Mallet/PR através da cópia do Título Eleitoral.

**§ 1º.** Os documentos serão arquivados na sede da Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet-PR.

**§ 2º.** Os interessados em obter o benefício do transporte acadêmico deverão apresentar a documentação até o dia 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** É obrigatória a apresentação da Carteira da Associação dos Acadêmicos de Mallet/PR quando da utilização do transporte acadêmico.

**Art. 4º**. Fica autorizado o transporte dos docentes residentes na cidade de Mallet/PR para ministrar aulas nos centros técnicos e universitários destacados no artigo 1º.

**Art. 5º.** Haverá pontos de embarque e desembarque situados nos bairros e vilas do Município. O ponto de embarque e desembarque da área central será no Parque dos Imigrantes.

**Parágrafo Único.** O ponto de embarque e desembarque da localidade de Rio Claro do Sul funcionará apenas no período noturno.

**Art. 6º.** Fica autorizado o desconto na Tesouraria no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês do transporte nos meses de março, maio, agosto e outubro.

**Art.7º.** Fica condicionado a apresentação da lista de acadêmicos e técnicos nos meses de março, maio, agosto e outubro.

**Art. 8º.** O ingresso de novos beneficiados para o transporte acadêmico durante o exercício deverá ser submetido à análise da Comissão Estudantil a ser criada pela Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet e dependerá da existência de vaga.

**Art. 9º.** O apoio financeiro a Associação dos Acadêmicos ocorrerá no período de fevereiro a novembro deste ano de 2016.

**Parágrafo Único.** Em caso de escassez de vagas será dada prioridade aos acadêmicos matriculados em cursos de nível superior e posteriormente aos matriculados em cursos técnicos com a maior carga horária.

**Art. 10º.** Embarques somente em pontos pré-definidos dentro do Município de Mallet

**Art. 11º.** Fica estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, tabacos e congêneres no interior do veículo de transporte acadêmico.

**Art. 12.** Não haverá apoio financeiro a Associação dos Acadêmicos nos meses de janeiro e dezembro no ano de 2015

**Art. 13º.** O transporte dos acadêmicos deverá respeitar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 14º.** As normas contidas no Estatuto da Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet-PR serão aplicadas subsidiariamente a este Decreto.

**Art. 15º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de fevereiro de 2016.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**2827416B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### PORTARIA 014/2016

SÚMULA – Concede Licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**CONCEDER:**
Artigo 1º. – A Sra. REGIANE FATIMA JUNGES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil nº 6.137.106-0 e inscrição no CPF nº 900.051.049-04, funcionária efetiva, ocupante do cargo de "ORIENTADOR PEDAGOGICO", admitida em 03/02/2006, sob matricula nº 200540, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 17/02/2016.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de FEVEREIRO de 2016

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**7FAB5DE3

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### PORTARIA 018/2016

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**CONCEDER:**
Artigo 1º. – A Sra. MARIA ROSA MACHADO DA SILVA, portadora da cédula de identidade civil nº 7.250.933-1 e inscrição no CPF nº 022.494.279-41, lotada na Secretaria de Agropecuária e Industria, no cargo de "Servente", admitida em 03/02/2006, sob matricula nº 200601, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 11/02/2016.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao inicio da licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de FEVEREIRO de 2016.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**942B72CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 05/2016

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa n° 05/2016 em favor das proponentes: **ALEXANDRE SHAMNE NETO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.471.903/0001-49, com o valor de R$ 215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos) e **GRACZYKI & GRACZYKI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 77.124.196/0001-50, com o valor de R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), para aquisição de 02 (dois) ventiladores e 01 (uma) extensão.

Palmeira, 23 de fevereiro de 2016.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

**Publicado por:**
Debora Stelle
**Código Identificador:**1C768001

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA | | |
|---|---|---|
| Exercício: 2015 | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 | | |
| Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 | | |
| no Período de Janeiro a Dezembro | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 4.995.498,52 | 1.330.390,59 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.275.807,80 | 1.027.796,88 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.075.921,93 | 870.394,74 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 199.885,87 | 157.402,14 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 266.126,79 | 278.406,10 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 39.124,41 | 4.741,63 |
| SERVIÇOS | 227.002,38 | 273.664,47 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 8.382,93 | 6.311,13 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 8.382,93 | 6.311,13 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 3.444.611,20 | 4.601,48 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 3.444.611,20 | 4.601,48 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 569,80 | 13.275,00 |
| PREMIAÇÕES | 569,80 | 13.275,00 |
| Resultado Patrimonial Do Período | -2.084.385,22 | 1.028.617,71 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
| (decorrentes da execução orçamentária) | | |
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 36.220,39 | 84.646,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

***ALEXANDRO KLOSOWSKI***
Contador
CRC PR-069148/O-8

***CARLA BEATRIZ TURMINA***
Controlador Interno

**Publicado por:**
Angela de Paula Vida
**Código Identificador:**1040006A

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2015

| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
| EXERCÍCIO: 2015 | PERÍODO MÊS: 12 | DATA EMISSÃO: 23/02/2016 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INGRESSOS | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| TRANSFERÊNCIAS | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| Intergovernamentais | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| Intragovernamentais | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 |
| DESEMBOLSOS | 5.007.897,38 | 1.353.441,80 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 1.563.286,18 | 1.348.840,32 |
| Legislativa | 1.563.286,19 | 1.348.840,32 |
| Disponibilidades Compensatórias | -0,01 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 3.444.611,20 | 4.601,48 |
| Intragovernamentais | 3.444.611,20 | 4.601,48 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -2.096.784,08 | 1.005.566,50 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| DESEMBOLSOS | 36.220,39 | 84.646,00 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 36.220,39 | 84.646,00 |
| FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -36.220,39 | -84.646,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | -2.133.004,47 | 920.920,50 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 2.429.075,36 | 1.706.554,55 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 303.067,47 | 2.429.075,36 |
| Comentários | | |

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

***ALEXANDRO KLOSOWSKI***
Contador
CRC PR-069148/O-8

***CARLA BEATRIZ TURMINA***
Controlador Interno

**Publicado por:**
Angela de Paula Vida
**Código Identificador:**803BA06D

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
## PORTARIA 539

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 04/2016, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

**RESOLVE**

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Auxiliar de Licitação e Compras, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

| SERVIDOR | CPF | VALOR DO ADIANTAMENTO |
|---|---|---|
| Karina Vanessa Albano | 050.804.669-60 | R$300,00 |

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

**Publicado por:**
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
**Código Identificador:**071AC583

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
## PORTARIA 540

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 05/2016, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

**RESOLVE**

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de

entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar I, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.30.96.00

| SERVIDOR | CPF | VALOR DO ADIANTAMENTO |
|---|---|---|
| Angela de Paula | 028.019.989-90 | R$300,00 |

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

**Publicado por:**
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
**Código Identificador:**77ED2BED

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 752/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Objeto:** Execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) compreendendo uma área total pavimentada de 3.608,59m2 do centro da cidade, trecho da Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, entre a rua Dom Alberto Gonçalves e a rua Arnaldo Manoel Erichsen e trecho da rua Dom Alberto Gonçalves entre a rua Coronel Ottoni Ferreira e a rua Jacob Stadler, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, e especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preço nº 02/2015, fornecidas pelo contratante.
**Empresa: SOTIL LTDA., CNPJ: 76.541.945/0001-82**.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quanto à vigência do referido Contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando desta forma, 520 dias.
**CLÚSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 23 de Fevereiro de 2016.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Gilmar Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**0DDBB457

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 11.909 DE 23/02/2016 – COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Nomeia Comissão Especial para Avaliação das propostas Técnicas apresentadas no Processo Licitatório que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial, para analisar e avaliar as propostas técnicas apresentadas no Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 001/2016, com data prevista marcada para 25/02/2016, cujo objeto é a outorga onerosa, pelo prazo de 30 anos, da CONCESSÃO dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, ESGOTO e MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS na ÁREA DE CONCESSÃO, constituída pelos servidores e agentes políticos abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:**Aldemar Viante – RG nº 3.394.772-0 - Engenheiro Civil;

**MEMBROS:**
Marcos Maurício Kincheski. – RG 4.344.485-9 - Engenheiro Ambiental;
Fernando Antonio Maciel – RG 8.697.108-9 - Procurador Geral;
Luis Fernando Andreata - RG 6.336.910-1 - Contador;
Luíza Fernanda Kuhl Metzner – RG 4.505.698 – Assessor Jurídico;
Manuella Ferreira Marques – RG 6.569.812-9 – Contadora;

**FISCAIS:**
Anselmo Heimbecher Osório - Vereador;
Mário Antonio Wieczorek – Vereador.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**D48BBB49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.03/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4913/2015**

Objeto: CaRnês de IPTU 2016.Características:Tamanho equivalente a 1/3 de folha A4;capa pré - dominada, impressão 4x1 cores,papel off - set 120g/m²,Protocolo de entrega impressão simples face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m², - lâminas internas (imagem cadastral, parcela única e parcelas mensais) com indicação de corte, impressão unica face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m² - contracapa impressão 4x1 cores, papel off- ser a 120 g/m² - acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção; Código de barras padrão FEBRABAN.A abertura deu-se no dia 14 de janeiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria: Coordenadoria Imobiliária. Dotação Orçamentária: 06002041230007207833390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EPP, portadora do CNPJ: 02.089.950/0001-60, com o valor total de R$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

23 de fevereiro de 2016

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**8DE7284E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.03/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4913/2015**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto:CaRnês de IPTU 2016.Características:Tamanho equivalente a 1/3 de folha A4;capa pré - dominada, impressão 4x1 cores,papel off - set 120g/m²,Protocolo de entrega impressão simples face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m², - lâminas internas (imagem cadastral, parcela única e parcelas mensais) com indicação de corte, impressão unica face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m² - contracapa impressão 4x1 cores, papel off- ser a 120 g/m² - acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção; Código de barras padrão FEBRABAN
Dotação
06002041230007207833900390000
Empresa Vencedora: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EPP, portadora do CNPJ: 02.089.950/0001-60, com o valor total de R$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais).

Publique-se.

23 de fevereiro de 2016

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**E80D1800

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.03/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4913/2015**

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CaRnês de IPTU 2016.Características:Tamanho equivalente a 1/3 de folha A4;capa pré - dominada, impressão 4x1 cores,papel off - set 120g/m²,Protocolo de entrega impressão simples face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m², - lâminas internas (imagem cadastral, parcela única e parcelas mensais) com indicação de corte, impressão unica face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m² - contracapa impressão 4x1 cores, papel off- ser a 120 g/m² - acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção; Código de barras padrão FEBRABAN.Empresa Vencedora: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EPP, portadora do CNPJ: 02.089.950/0001-60, com o valor total de R$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 dias com apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

23 de fevereiro de 2016

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**A43F6377

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA INSTITUTO COLETIVO DAS ÁGUAS – ICOA

Ref: Edital de Concorrência Pública 01/2016, processo nº 998/2016

Diante do exposto, entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos, o mesmo encontra se na íntegra em: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia.

Publique -se.

23 de fevereiro de 2016

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**59154636

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA AEGEASANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

**Ref: Edital de Concorrência Pública 1/2016, processo nº 945/2016, Palmeira-PR**

Diante do exposto, entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos, o mesmo encontra se na íntegra em: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/.

Publique-se.

23 de fevereiro de 2016

**Publicado por:**
Letícia Marciano de Souza
**Código Identificador:**6B055D68

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

**Ref: Edital de Concorrência Pública 1/2016, processo nº 921/2016**

Diante do exposto, entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos, o mesmo encontra se na íntegra em: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/

**Publicado por:**
Letícia Marciano de Souza
**Código Identificador:**A0C9651A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**LEI N° 4.080 DE 23/02/2016 - INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.**

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

**Artigo 1°** - Fica instituído no calendário oficial do Município de Palmeira, a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizado anualmente, no mês de Setembro.
**Parágrafo Único –** Caberá ao Poder Executivo determinar em que semana do mês de Setembro acontecerá a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, bem como sua programação e desenvolvimento dos trabalhos

**Artigo 2° -** Dentre os objetivos buscados na Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na adolescência sugere-se:
Prevenção da gravidez na adolescência;
Incentivo e propagação do programa de planejamento familiar ou reprodutivo;
Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST);
Resgate de adolescentes para a cidadania através do suporte de assistentes sociais e agentes de saúde;
Incentivo ao ingresso dessas jovens em programas sociais;
Informação e sensibilização para envolver a sociedade em torno da situação da adolescente mãe;
Conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município.

**Artigo 3° -** Dentre as atividades desenvolvidas na Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, poderão ser inseridas, a critério do Poder Executivo, campanhas de divulgação de todos os serviços disponíveis oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde, palestras nas redes municipais e estaduais de ensino que abordem os riscos da gravidez na adolescência, métodos e técnicas de contracepção cientificamente aceita e que não coloquem em risco a vida e a saúde dos adolescentes e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos, abordando riscos, responsabilidades e consequências sociais, civis e criminais.

**Artigo 4° -** O Poder Executivo, através de órgão competente e conforme sua disponibilidade de orçamento e de pessoal, regulamentará a presente lei no que couber, podendo firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades não governamentais e com instituições religiosas e de representação da sociedade civil para efetividade da Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência em nosso Município.

**Artigo 5° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2.016.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**D71D0CB6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## LEI N°4.081 DE 23/02/2016 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA QUANTO À PROLIFERAÇÃO DOS MOSQUITOS AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS, VETORES DO VÍRUS DA DENGUE.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

**Artigo 1° -** Toda e qualquer empresa que comercialize ou utilize para seus fins pneus novos, velhos ou recauchutados, peças, sucatas, carcaças e garrafas, bem como de qualquer outro material que se encontrem no âmbito de suas instalações das empresas como ferros velhos, de transportes de cargas, lojas de materiais de construção, borracharias, recauchutadoras, garagem das empresas de transportes coletivos e afins localizados no Município de Palmeira, ficam obrigadas a adotar medidas que evitem a proliferação dos mosquitos Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, vetores do vírus da Dengue e de outras doenças, eliminando a existência de criadouros, conforme consta no Parágrafo Único e conforme as recomendações feitas pelo Comitê de Gestão intersetorial de Dengue no município de Palmeira.
**Parágrafo Único –** Os estabelecimentos descritos no caput deste artigo deverão realizar a cobertura e a proteção adequada de pneus novos, velhos, recauchutados, peças, sucatas, carcaças e garrafas, bem como de qualquer outro material que se encontre no âmbito de suas instalações, evitando a sua exposição diretamente ao tempo.

**Artigo 2° -** As campanhas e os programas de combate à Dengue e à proliferação dos mosquitos transmissores são de competência do Comitê de Gestão intersetorial de Dengue no município de Palmeira, instituído conforme a lei municipal n° 4.036/2015.

**Artigo 3° -** O Poder Executivo, através de órgão competente e conforme sua disponibilidade de orçamento e de pessoal regulamentará a presente lei no que couber, principalmente no que diz respeito ao procedimento do não atendimento da presente lei, suas sanções, penalidades, valores, dentre outras medidas, conforme as questões de conveniência e oportunidade, atendendo sempre os limites e regras legais.

**Artigo 4° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2.016

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**D189CC98

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## LEI N°4.082 DE 23/02/2016 - INSTITUI A SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

**Artigo 1° -** Fica instituída no calendário oficial do Município de Palmeira, a Semana do Livro e da Biblioteca, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de Outubro, quando se comemora o Dia Nacional do Livro, passando a integrar a Agenda Cultural do Município.

**Parágrafo Único** – Compete ao Poder Executivo determinar em que semana do mês de Outubro acontecerá a Semana do Livro e da Biblioteca, bem como sua programação e desenvolvimento dos trabalhos.

**Artigo 2° -** A Semana do Livro e da Biblioteca objetiva incentivar o hábito da leitura e a escrita como meios principais de difusão da cultura e do conhecimento, democratizar o acesso ao livro e à leitura, formar uma sociedade leitora no Município através da ampla divulgação da biblioteca pública, transformar a biblioteca pública num lugar frequentado pela população palmeirense, incentivar os alunos e a população a realizarem pesquisas e empréstimos de livros, e a praticarem a leitura, atualizar a biblioteca pública, ampliar a cultura da população palmeirense, dentre outros objetivos que o Poder Executivo por intermédio do seu órgão competente entenda conveniente.

**Artigo 3° -** Dentre as atividades desenvolvidas na Semana do Livro e da Biblioteca podem ser inseridas, a critério do Poder Executivo, realização de feira de livros, concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para estudantes da rede de ensino público e privado, com premiações para estimular a produção literária, conto de histórias por meio de rodas de leitura, teatro de fantoches, arrecadação de livros, musicalização infantil, brincadeiras na biblioteca relacionadas a livros e autores, atividades que envolvam o público adulto, exposição de fotografia de alunos na biblioteca, exposição de trabalhos de alunos, passeatas para divulgar a biblioteca pública, exposição em espaços públicos como intuito de divulgar a biblioteca pública, desenvolvimento de trabalhos na zona rural do município e biblioteca pública itinerante, e promoção de campanhas de conscientização por meio das redes de comunicação municipal ao estimulo dos munícipes o hábito da leitura.

**Artigo 4° -** O Poder Executivo, através de órgão competente e conforme sua disponibilidade de orçamento e de pessoal, regulamentará a presente lei no que couber, podendo firmar parcerias

com o setor privado e organizações não governamentais existentes no Município de Palmeira, conforme as questões de conveniência e oportunidade, atendendo sempre os limites e regras legais.

**Artigo 5° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n°3.698, de 11 de Julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2.016.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**376C84D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.901 DE 23/02/2016 - CANCELAR E CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE , À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELLE SOARES DE CARVALHO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, conforme processo administrativo nº. 997/2016.

RESOLVE:

Conceder licença maternidade, a partir de 15/02/2016, pelo período de 180 ( cento e oitenta ) dias, à servidora pública municipal **Michelle Soares de Carvalho,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando cancelada a licença para tratamento de saúde concedida a servidora através da Portaria nº. 11.866 de 16/02/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**B5EA022F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.902 DE 23/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CARLOS ANTONIETE.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 1017/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 22/02/2016 a 03/05/2016, ao servidor público municipal**, Carlos Antoniete,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**633473C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.903 DE 23/02/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ELIANE SANTOS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Eliane Santos,** portadora do RG nº. 11.073.822-6 CPF nº. 080.328.199-40 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**1840B095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.904 DE 23/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCI SCHAMNE FONSECA.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 1077/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 26/02/2016 a 12/06/2016, a servidora pública municipal**, Luci Schamne Fonseca,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**E10EA00B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.905 DE 23/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISELE SCHNELL BUS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 1087/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 22/02/2016 a 05/03/2016, a servidora pública municipal**, Gisele Schnell Bus,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**E8C1B238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.906 DE 23/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, HENRY SILAS DA COSTA.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 1085/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 22/02/2016 a 31/03/2016, ao servidor público municipal**, Henry Silas da Costa,** ocupante do cargo de Professor de Educação Fisica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**625489A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.907 DE 23/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDNA COSTA LEMOS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 1079/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 01/03/2016 a 15/03/2016, a servidora pública municipal**, Edna Costa Lemos,** ocupante do cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**1238C419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.908 DE 23/02/2016 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIELE SALLES.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade, a partir de 14/02/2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal **Mariele Salles,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Coordenadoria Administrativa.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**10E8B2FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - CONVÊNIO Nº 001/2016 - PMP/AAP – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMEIRA**

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e a Associação Atlética Palmeira.

O **Município de Palmeira**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, denominado Convenente, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edir Havrechaki,

brasileiro, casado, portador do CPF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, nesta cidade, e,
A **Associação Atlética Palmeira**, pessoa jurídica de Direito Privado sob a forma de Associação Privada, com sede à Rua José Adriano de Freitas nº 231 – Rocio I, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.481/0001-84, doravante denominado Conveniada, representado neste ato por seu presidente e representante legal Sr. Ronaldo Cherobim Junior, portador do CPF nº 410.585.189-68, resolvem celebrar o presente convênio.
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto, a concessão de incentivo fiscal de débitos tributários ao Conveniado referente ao exercício do ano de 2016, o qual disponibilizará seu campo de futebol, vestiários, água, energia elétrica e sua sede, para a realização de atividades esportivas junto à comunidade do bairro, em convênio com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 1º e parágrafos da referida lei, conforme requerimento e documentos veiculados por meio do processo administrativo protocolizado no Protocolo Municipal sob nº 123/2016. - O presente Convênio vigorará durante o ano de 2016.
**Fundamento Legal:** De acordo com a Lei Municipal nº 2.874 de 15/06/2009 e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
**Data**: 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

**Publicado por:**
Gilmar Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**476384FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 - PMP/AAP – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMEIRA**

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e a Associação Atlética Palmeira.

O **Município de Palmeira**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, denominado Convenente, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, portador do CPF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, nesta cidade, e,
A **Associação Atlética Palmeira**, pessoa jurídica de Direito Privado sob a forma de Associação Privada, com sede à Rua José Adriano de Freitas nº 231 – Rocio I, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.481/0001-84, doravante denominado Conveniada, representado neste ato por seu presidente e representante legal Sr. Ronaldo Cherobim Junior, portador do CPF nº 410.585.189-68, resolvem celebrar o presente convênio.
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto, a concessão de incentivo fiscal de débitos tributários ao Conveniado referente ao exercício do ano de 2015, o qual disponibilizará seu campo de futebol, vestiários, água, energia elétrica e sua sede, para a realização de atividades esportivas junto à comunidade do bairro, em convênio com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 1º e parágrafos da referida lei, conforme requerimento e documentos veiculados por meio do processo administrativo protocolizado no Protocolo Municipal sob nº 4450/2014. - O presente Convênio vigorará durante o ano de 2015.
**Fundamento Legal:** De acordo com a Lei Municipal nº 2.874 de 15/06/2009 e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
**Data**: 20 de janeiro de 2016.

Publique-se.

**Publicado por:**
Gilmar Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**C99752A2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL**
**II AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.856/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.**
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.**

**PARANAGUÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

***ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D8865942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.522**

"Nomeia Thatiany Cristina Batista do Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 3.493, de 15 de fevereiro de 2016, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), THATIANY CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**97E51BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.409**

"Designa servidores para exercer funções gratificadas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde:

GISELLE DO ROCIO BENKENDORF DO CARMO, matrícula 9016, Supervisor Técnico I – Orçamento – Símbolo FG-3;

LUCIANA DA LUZ BALDUÍNO, matrícula 9017, Supervisor de Compras – Símbolo FG-3.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**D6B56B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.410**

“Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Administrador Hospitalar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.215/2016, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 133/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo efetivo de **Farmacêutico Bioquímico,** Grupo Ocupacional “**Especialista em Saúde**”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia Popular do Brasil):

| Colocação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 5º | 811366 | CARLOS ROBERTO CÂNDIA |

II – O Nomeado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**4D4512F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.411**

“Contrata, em caráter temporário, Agentes de Apoio Educacional.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.646/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 005/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Grupo “C”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

| Nome | CPF | Data de início |
|---|---|---|
| WILIAN WANDER ROCHA DE SANT'ANNA | 069.571.839-80 | 12/02/2016 |
| EDISON CANDIDO GONÇALVES | 568.680.499-00 | 15/02/2016 |
| ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA | 058.472.269-93 | 16/02/2016 |
| JOSÉ APARECIDO MENDES JÚNIOR | 957.106.049-68 | 12/02/2016 |
| CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA | 054.060.379-19 | 15/02/2016 |
| MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES | 107.952.899-79 | 12/02/2016 |
| ANA CLAUDIA NASCIMENTO | 959.650.769-91 | 12/02/2016 |
| IZABEL GONÇALVES RODRIGUES | 062.811.619-55 | 12/02/2016 |
| KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO | 094.838.649-50 | 12/02/2016 |
| TALITA PEDRUNTI DE BRITO | 396.700.998-03 | 12/02/2016 |
| ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES | 081.479.419-00 | 12/02/2016 |
| EVILYN NARCISA MOREIRA | 041.167.199-51 | 12/02/2016 |

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**4B66E200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.526**

“Dispõe sobre a transferência de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Obras Públicas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, a ser vinculada junto ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**3BD8108F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.527**

“Exonera Jerri Carlos Alves Chaves do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JERRI CARLOS ALVES CHAVES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção de Vias, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**FA5AF1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.528**

"Exonera Nagibe Geraldo de Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Edificações e Obras, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**02FFB79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.529**

"Exonera Maikol Nascimento do Amarante do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.366, de 18 de março de 2015, resolve,

EXONERAR;

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**577B4F54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.530**

"Nomeia Maikol Nascimento do Amarante para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Edificações e Obras, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**1A5A9B46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.531**

"Nomeia Adriano dos Santos Henrique Junior para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO DOS SANTOS HENRIQUE JUNIOR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção de Vias, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**927B3CCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.412**

"Dispensa Ana Maria dos Santos Henrique da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 915, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE, matrícula 5068, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**FA930D6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.413**

"Designa Giselle Loreni do Amaral Ferro para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 915, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula 11425, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**3DB29354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.414**

"Designa Tânia Maria Rocha Martins para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 915, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora TÂNIA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula 2042, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**396DCC67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.415**

"Designa Nagibe Geraldo de Oliveira para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 3.526, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 10189, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**DEA8FF07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.416**

"Designa Otoniel Poleti para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107/2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 3.494, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor OTONIEL POLETI, matrícula 9631, para exercer a função gratificada de Coordenador do PROCON, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**678B85A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 073 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 4259/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento, em data de 22 de janeiro de 2016, o servidor MIGUEL MATIAS PAIFFER, matrícula 3758-1, ocupante de efetivo de Auxiliar de vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 18 de fevereiro de 2016.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**F818F91C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 074 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 2311/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar,** as servidoras abaixo relacionadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

| | | |
|---|---|---|
| 10632-1 | AMANDA GOLDENSTEIN | PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR |
| 11391-1 | AMANDA MARTINS DA CUNHA | PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR |
| 11456-1 | ANDRESSA FRANCINE MATTE TOGOE | PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de fevereiro de 2016.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**9764B24D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 4698/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, a servidora da **Contratação Temporária**, Cargos Públicos,abaixo especificada:

| MATR. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 94019-1 | FERNANDA ALVES DE FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM (T) |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**B9731F5D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 4280/2016.

RESOLVE:

I – Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora, da contratação temporária – prazo determinado, abaixo especificada:

| MATR. | NOME | CARGO | PERÍODO | |
|---|---|---|---|---|
| 12375-2 | FRANCIELE MIRANDA LOPES | AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSITCAS | 03.02.2016 | 01.06.2016 |

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de fevereiro de 2016.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**F9A2F412

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o § 3º do art. 3º e arts 6º e7º da Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 4215/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Sr. GUSTAVO OLSEN LAZZARIS, matricula 12965-3, CPF 055.122.669-26, Diretor do Departamento de Agricultura, Símbolo DAS-2, Cargo em Comissão da SEMAPA, 01(uma) diária de 144 UFM, totalizando a importância de R$ 389,10 (trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 09 de março e retorno no dia 10 de março do corrente. Justificativa: Participação do DRONEShow Curitiba Palestras e Cursos de Geotecnologias e Drones – "Curso Drones na Agricultura".

**I -** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 23 de fevereiro de 2016.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**BDBA58E3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2016**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 013/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: .ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para a manutenção da Educação Infantil - Brasil Carinhoso, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.060,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (129);
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.01 (320);
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.01 (321) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 23 de fevereiro de 2016

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI***
Altevir Augusto Dembinski – ME

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**DD245C82

**GOVERNO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 013/2016**

REF: LICITAÇÃO N.° 014/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco – Salário Educação.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanentes
01 e 06.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 4.254,00 (Quatro Mil duzentos e cinquenta e quatro Reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanentes
02,03,05,07,08,09,10 e 11.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 5.909,70 (Cinco Mil novecentos e nove Reais e setenta centavos).
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanentes
04.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 5.872,00 (Cinco Mil oitocentos e setenta e dois Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.035,70 (DEZESSEIS MIL TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 23 de fevereiro de 2016.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**8AABCF02

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 6/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre concessão de diária a Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 4/16,

**RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Servidor Leandro Weisshaar, Assessor Jurídico, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais" realizado pela Unipública, na cidade de Curitiba, PR, entre os dias 2 a 4 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 23 de fevereiro de 2016.

***ALCIDES APARECIDO DE BRITO***
Presidente

**Publicado por:**
Leandro Weisshaar
**Código Identificador:**8ED0B674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 013/2016**

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 014/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco – Salário Educação.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanentes
01 e 06.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 4.254,00 (Quatro Mil duzentos e cinquenta e quatro Reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanentes
02,03,05,07,08,09,10 e 11.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 5.909,70 (Cinco Mil novecentos e nove Reais e setenta centavos).

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais permanentes
04.
Valor Total dos Itens do Lote: R$ 5.872,00 (Cinco Mil oitocentos e setenta e dois Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.035,70 (DEZESSEIS MIL TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (130) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 23 de fevereiro de 2016.

***CAMILA SABINE SZYMANSKI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**CE63816D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 786/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**4AA9DDFB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 787/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rafael Sartori,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**3FC74953

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 788/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

*Concede férias para servidores públicos.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de **28 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

| Nome do(a) servidor(a) | RG | Cargo/Emprego/Função |
|---|---|---|
| Eleandro Junior Taborda | 9.728.747-3/PR | Auxiliar Administrativo |
| Luciana Lübke | 3.111.563/SC | Assistente Administrativo |
| Marina Rosvita Pasierpski Marinho | 9.460.579-2/PR | Técnica em Recursos Humanos |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**F42A0417

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 789/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 28 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, ao servidor público **José Luiz de Barros,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Administração e Finanças.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**A2608DDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 790/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2016, ao servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo público de **Contador.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**A54DDC02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 791/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 2016, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**244B9829

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 792/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Designa lotação funcional de servidor efetivo.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a lotação funcional da servidora pública **Eliane Tereza Grossl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.317.389-8/PR, admitida em 28 de julho de 2006, ocupante do cargo público de **Professora,** na Secretaria de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, conforme Concurso de Remoção 2014/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**5D491E51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 793/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Designa lotação funcional de servidor efetivo.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a lotação funcional da servidora pública **Maria Zenir Malinovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.595-1/PR, admitida em 02 de junho de 2008, ocupante do cargo público de **Professora,** na Secretaria de Educação – Escola Municipal de Gramados, conforme Concurso de Remoção 2014/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**1140ED54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 794/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Designa lotação funcional de servidor efetivo.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a lotação funcional da servidora pública **Alidia Bail Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.366.495/SC, admitida em 30 de julho de 2008, ocupante do cargo público de **Professora,** na Secretaria de Educação – Escola Municipal de Gramados, conforme Concurso de Remoção 2014/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**F8C9A0E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 795/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Designa lotação funcional de servidor efetivo.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a lotação funcional da servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, admitida em 25 de abril de 2011, ocupante do cargo público de **Professora,** na Secretaria de Educação – Escola Municipal de Gramados, conforme Concurso de Remoção 2014/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**274E53C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 796/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Designa lotação funcional de servidor efetivo.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a lotação funcional da servidora pública **Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.312.029-0/PR, admitida em 17 de junho de 2002, ocupante do cargo público de **Professora,** na Secretaria de Educação – Escola Municipal de Gramados, conforme Concurso de Remoção 2014/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**20F99CBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 797/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Ivone Grosskopf Letki,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.557.489-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório, do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de maio de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**242BE42E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 798/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Juliana Pscheidt da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.007.088-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório, do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de julho de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**F4CDB8C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 799/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede avanço horizontal à profissional do Magistério Público Municipal.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Roseli de Fátima Mendes Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.402.637-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** admitida em 07 de abril de 2008, Promoção Horizontal em razão de realização de avaliação de desempenho, do padrão C – nível 3 para o padrão C – nível 4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**B3AF9E83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 800/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede avanço horizontal à profissional do Magistério Público Municipal.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Maria Agorete dos Santos Mendes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.008.800-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** admitida em 13 de fevereiro de 2008, Promoção Horizontal em razão de realização de avaliação de desempenho, do padrão C – nível 3 para o padrão C – nível 4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**472B6E4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 801/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede avanço horizontal à profissional do Magistério Público Municipal.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Norilda Grossl Sacht,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** admitida em 23 de janeiro de 2008, Promoção Horizontal em razão de realização de avaliação de desempenho, do padrão C – nível 3 para o padrão C – nível 4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**15219FB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 802/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede avanço horizontal à profissional do Magistério Público Municipal.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Juliana Pscheidt da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.007.088-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** admitida em 05 de março de 2010, Promoção Horizontal em razão de realização de avaliação de desempenho, do padrão C – nível 2 para o padrão C – nível 3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**134EC335

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 803/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Marlene Schavarski Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.729.997-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório, do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2013.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**7E912FEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 804/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Concede avanço horizontal à profissional do Magistério Público Municipal.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública **Marlene Schavarski Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.729.997-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** admitida em 05 de março de 2010, Promoção Horizontal em razão de realização de avaliação de desempenho, do padrão C – nível 2 para o padrão C – nível 3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**B88088B4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº 4885/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art.1 º** - Instituir, a contar de 01/02/2016, Gratificação de Função aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

| Servidor | |
|---|---|
| Alcides Gutierrez Neto | FG 11 |
| Antonio Marcos R. de Quadros | FG11 |
| Domingos Pikussa | FG11 |
| Dorival Queiroz | FG11 |
| Roberto Tadeu Brunório | FG11 |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de fevereiro de 2016.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Bueno Staben Alves
**Código Identificador:**B0500E72

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº 4884/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

**Art.1 º** - Instituir, a contar de 19/02/2016, Gratificação de Função aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

| Servidor | |
|---|---|
| Iohanan Fernanda Hinça | FG 06 |
| Maria Aparecida Mendes Cardoso | FG04 |

**Art.2 º** - Destitui, a contar de 19/02/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

| Servidor | |
|---|---|
| Grazieli da Silva Pereira | FG 04 |

**Art.3** °- Alterar as seguintes Gratificações de Função dos servidores efetivos, abaixo nominados:

| Servidor | Anterior | Atual |
|---|---|---|
| Cleiton E Silva Moreira | FG 09 | FG 08 |
| Eduardo Dias de Lima | FG 07 | FG 06 |

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de fevereiro de 2016.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Bueno Staben Alves
**Código Identificador:**8542FDA6

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº 4886/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** licença maternidade no período de **06/01/2016** até **03/07/2016** à servidora efetiva Juliana Braz Albuquerque, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 82147-1, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Fevereiro de 2016.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Bueno Staben Alves
**Código Identificador:**16035CF0

---

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº 4887/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** licença maternidade no período de **04/02/2016** até **01/08/2016** à servidora efetiva Suzane de Fátima Martins Correa, ocupante do cargo de Professor III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 59315-1, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de Fevereiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Fevereiro de 2016.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Bueno Staben Alves
**Código Identificador:**5BB265D6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 8728/2016**

Designa Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº8666/93, artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 2516/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os seguintes servidores como Pregoeiros da Administração Pública Municipal:

I. Sheila Guimarães Veloso, matrícula 9342-4
II. Elizabete de Faria Martinatto, matrícula 3135-6
III. Rafaella Krüger de Souza, matrícula 9455-2
IV. Rodney Soares Ribas, matrícula 8123-0
Art. 2º - Designar os seguintes servidores, como membros da equipe de Apoio:
I. Ana Paula Idalêncio Zielonka, matrícula 7789-5
II. Bruna Riello Pereira, matrícula 8124-8
III. Camilla Kavalli, matrícula 7730-5
IV. Cassio Murilo Caetano Pereira, matrícula 7344-0
V. Christian Francisco de Souza Teixeira, matrícula 7388-1
VI. Claudio Roberto Yahiro Licheski, matrícula 7385-7
VII. Cleiton e Silva Moreira, matrícula 5051-2
VIII. Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva, matrícula 7807-7
IX. Debora Irene Pereira, matrícula 6670-2
X. Eduardo Dias de Lima, matrícula 7515-9
XI. Emilio José Lapchensk, matrícula 6523-4
XII. Eliane Lopes da Rosa, matrícula 7725-9
XIII. Ivanilde Gonçalves do Nascimento, matrícula 7341-5
XIV. Josélia Aparecida Rodrigues, matrícula 3666-8
XV. José Carlos Stocco da Silva, matrícula 4827-5
XVI. Josimara Nunes Cardoso Witte, matrícula 9337-8
XVII. Karen da Silva Kulka Gaio, matrícula 7728-3
XVIII. Karin Luciane Will, matrícula 6261-8
XIX. Leandro Luis Giraldi, matrícula 5686-3
XX. Luciano Carneiro de Jesus, matrícula 8116-7
XXI. Luiz Henrique Kavetski, matrícula 6615-0
XXII. Mauricio Batista da Cruz, matrícula 6250-0
XXIII. Marcella Leticia Krainski, matrícula 8120-5
XXIV. Marcelo Valenga Ivanoski, matrícula 7647-3
XXV. Maximillian Hochsteiner, matrícula 7719-4
XXVI. Natasha Marie Borba Cordeiro, matrícula 9509-5
XXVII. Patrícia Arantes da Luz, matrícula 4795-3
XXVIII. Sergio Luis Borato Vilar, matrícula 6247-2
XXIX. Silvana Stocco, matrícula 5056-3
XXX. Solange Maria Leite, matrícula 8492-1
Art. 3º - Delegar competências ao Pregoeiro, para praticar os atos previstos na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 2516/2004. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8662/2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de fevereiro de 2016.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vera Lúcia Thomaz
**Código Identificador:**14C76B68

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 66/2015 - PROCESSO: 21867/2015**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados incluindo motorista/operador, combustível e manutenção; e locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, incluindo manutenção.
**- ATA Nº 33/2016 - Detentora da Ata - DROMO ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 03.091.684/0001-72, com sede na Travessa Israel, 125, bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR, vencedora do item: 14 pelo valor global de **R$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais)**. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12/02/2016.

**Publicado por:**
Vera Lúcia Thomaz
**Código Identificador:**3E702C0A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2015**

**OBJETO**: Pavimentação urbana em CBUQ, 30.579,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e subbase, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos e placas de comunicação visual, conforme: Rua Tenente Antônio Cardona de Aguiar, (trecho entre Ruas: Elvira Lorusso do Nascimento e Major José Luciano); Rua Pedro Álvares Cabral (trecho entre Ruas: Francisco A. de Oliveira e Major José Luciano); Rua Elizeu José Hipólito (trecho entre a Rua Elvira Lorusso do Nascimento até o final); Rua Guilhermina Clipel (trecho entre as Ruas: Mal. Deodoro da Fonseca e Elizeu José Hipólito); Rua Campo Mourão (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Mal. Deodoro da Fonseca); Rua Araçatuba (trecho entre as Ruas: Curitiba e Elizeu José Hipólito); Rua Araucária (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Guarapuava); Rua Marechal Deodoro da Fonseca (trecho entre Ruas: Campo Mourão e Ponta Grossa).
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
**EMPRESAS HABILITADAS**
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

SP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
SOTIL LTDA
CONSTRUTORA MIRANTES LTDA
KOKOT & IRMÃOS LTDA
RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA ME
TEC SERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 23 de fevereiro de 2016.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Vera Lúcia Thomaz
**Código Identificador:**FBF5BD91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 - CONSEA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICONAL DE PIRAQUARA
**RESOLUÇÃO Nº. 001/2016**

Súmula: O CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara, torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2016.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°1402/2014, considerando deliberação da plenária no dia 03 de Dezembro de 2015.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, de acordo com cópia em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 18 de Fevereiro 2016.

***RAFAEL SALLES CABREIRA***
Presidente
CONSEA
Piraquara

**Calendário Anual 2016 – CONSEA**

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

| JANEIRO | RECESSO |
|---|---|
| FEVEREIRO | 18 |
| MARÇO | 17 |
| ABRIL | 21 |
| MAIO | 19 |
| JUNHO | 16 |
| JULHO | 21 |
| AGOSTO | 18 |
| SETEMBRO | 15 |
| OUTUBRO | 20 |
| NOVEMBRO | 17 |
| DEZEMBRO | 15 |

Reuniões toda 3ª quinta-feira do mês, às 08h30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** situada na Rua Ângelo Gali, nº 66, Centro, Piraquara/PR

**Publicado por:**
Vera Lúcia Thomaz
**Código Identificador:**073CB973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 001 /2016 - COMDIPI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIRAQUARA/PR**
**COMDIPI**

**RESOLUÇÃO Nº 001 /2016**

SÚMULA: O COMDIPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2016.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara – COMDIPI,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal Nº 1151/2011, de 26 de setembro de 2011,** considerando deliberação da Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, de acordo com cópia em anexo.

**Art. 2º –** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 23 de Fevereiro de 2016.

***ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara/PR
COMDIPI

COMDIPI 2016

**CALENDÁRIO ANUAL**

| JANEIRO | Recesso |
|---|---|
| FEVEREIRO | 23/02/2016 |
| MARÇO | 29/03/2016 |
| ABRIL | 26/04/2016 |
| MAIO | 31/05/2016 |
| JUNHO | 28/06/2016 |
| JULHO | 26/07/2016 |
| AGOSTO | 30/08/2016 |
| SETEMBRO | 27/09/2016 |
| OUTUBRO | 25/10/2016 |
| NOVEMBRO | 29/11/2016 |
| DEZEMBRO | Recesso |

**Reuniões toda última terça- feira do mês às 09h00 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Ângelo Gali, nº66, Centro Piraquara/PR**

**Publicado por:**
Vera Lúcia Thomaz
**Código Identificador:**87757DF2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016**
**CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO**
A Prefeitura **do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA** para

credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), devidamente habilitada(s) para atendimento especializado em FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e ODONTOLOGIA. O(s) interessado(s) deverá(ão) protocolar a documentação para CREDENCIMENTO, **de 24 de fevereiro de 2016 até o dia 22 de março de 2016, às 17h00min**, no setor de Protocolo, no rol de entrada do Paço Municipal, no endereço abaixo.
**CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR ou pelo site www.pitangueiras.pr.gov.br
**ESCLARECIMENTOS:** Através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 23 de fevereiro de 2016.

***ARLINDO OSVAIR BENETOLI***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**328F85E5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO LOTES 4 E 5 PREGÃO 042/2015

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 042/2015

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|---|
| 04 | VIGILANCIA URBANA LTDA ME CNPJ | 82.116.723/0001-86 | R$ 24.500,00 |
| 05 | NG SEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ | 21.200.114/0001-55 | R$ 4.800,00 |

Porto Amazonas, 04 de fevereiro de 2016.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**669A32FE

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO CONTRATUAL N°008/16

**Extrato Contratual**
Documento: Contrato de Prestação de Serviços **n° 008/2016**
Data: 23/02/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **VIGILANCIA URBANA LTDA ME**
Protocolo: 497/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 042/2015
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.
Valor: **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **23/02/2016 a 23/07/2016**.

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**98174DB6

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO CONTRATUAL N° 009/16

**Extrato Contratual**
Documento: Contrato de Prestação de Serviços **n° 009/2016**
Data: 23/02/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **NG SEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**
Protocolo: 497/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 042/2015
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.
Valor: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **23/02/2016 a 23/07/2016**.

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**37DDBB84

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N° 017 - DESIGNA SOLANGE FERREIRA - TURNO SUPLEMENTAR

**PORTARIA Nº 017/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
**Considerando** o teor do Edital n° 01/2016, do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
**Considerando** o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
**Considerando** o Ofício 14/2016 do Departamento Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SOLANGE FERREIRA**,** brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 7.127.817-4 e do CPF n° 027.518.749-75, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°450, para cumprimento de **turno suplementar de 15 de fevereiro à 30 de abril de 2016,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**EDD356C1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 018 - DESIGNA SANDRA DO ROCIO DE L.N.MELLO - TURNO SUPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 018/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
**Considerando** o teor do Edital n° 01/2016, do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
**Considerando** o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
**Considerando** o Ofício 14/2016 do Departamento Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SANDRA DO ROCIO LARA NETO MELLO**,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 4.426.514-1 e do CPF n° 528.099.609-25, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°61, para cumprimento de **turno suplementar de 15 de fevereiro à 30 de abril de 2016,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**5C969FD1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 019 - DESIGNA ROSILDA F.S. MARCONDES - TURNO SUPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 019/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
**Considerando** o teor do Edital n° 01/2016, do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
**Considerando** o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
**Considerando** o Ofício 14/2016 do Departamento Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal ROSILDA FERREIRA SEVERINO MARCONDES**,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.997.838-1 e do CPF n° 917.550.779-04, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°79, para cumprimento de **turno suplementar de 15 de fevereiro à 30 de abril de 2016,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**378A4F30

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 020 - DESIGNA SUELY B. DE LARA N. DE MELLO - TURNO SUPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 020/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
**Considerando** o teor do Edital n° 01/2016, do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
**Considerando** o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
**Considerando** o Ofício 14/2016 do Departamento Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SUELI BENEDITA DE LARA NETO DE MELLO**,** brasileira, casada, portadora da CIRG n°4.480.722-0 e do CPF n° 528.099.519-34, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°63, para cumprimento de **turno suplementar de 15 de fevereiro à 30 de abril de 2016,** na Escola Municipal Prof° Antonio Tupy Pinheiro –E.F,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**3D32D36B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 021 - DESIGNA ANGELA A.N. DA COSTA - TURNO SUPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 021/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
**Considerando** o teor do Edital n° 02/2016, do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
**Considerando** o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
**Considerando** o Ofício 20/2016 do Departamento Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal ANGELA APARECIDA NUNES DA COSTA**,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.936.161-6 e do CPF n° 014.473.239-47, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 397, para cumprimento de **turno suplementar de 18 de fevereiro à 19 de dezembro de 2016,** no Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – "CASSINHA".
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**5ACB8E79

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 09/2016

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Autorização contida no ***Art. 5º da Lei Municipal nº 108 de 27/12/2002, da Lei Municipal nº 403 de 10/03/2015*** e tendo em vista o Disposto no Parágrafo 2º, do Art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - (Código Tributário Nacional), Resolução ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000.

***DECRETA:***

***Art. 1º*** **A Unidade de Valor para Custeio – UVC** fica valendo a partir de 1º de janeiro de 2016, R$ 66,77 (sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

***Art. 2º*** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**2A30EF4E

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº 428 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Atualiza os vencimentos mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º*** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento), os vencimentos mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2016.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo tem por fundamentação legal o art. 3º da Lei nº 122 de 22/06/2004.

***Art. 2º*** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**E633442E

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESOLUÇÃO N. 01/2016

Atualiza o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º*** Fica, autorizado a atualizar em 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento) os vencimentos mensais do Poder Legislativo de Prado Ferreira, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2016, em conformidade com o inciso X, do artigo 37, da CF/88.
***Art. 2º*** As despesas decorrentes da revisão concedida por esta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.
***Art. 3º*** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 22 dias de fevereiro de 2016.

***CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO***
Presidente em Exercício

***EDER JUNIOR MAZAR***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**D829DAA5

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
### DECRETO 08/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.930,00 (Vinte Mil e Novecentos e Trinta Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 735,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2053; Manutençao da Fisioterapia
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1010; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura

10.304.0007.2131; Programa de Inc. Proj. Vig. e Prev. Violências e Acidentes
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1160; 00497; Vigilância em Saúde
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 195,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0013.2069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1830; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 735,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2053; Manutençao da Fisioterapia
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1000; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 195,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0013.2069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1820; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 19 dias de Fevereiro de 2016.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Lopes Pinheiro Junior
**Código Identificador:**89BC9777

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MOLINARI ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, com endereço a RUA JOÃO GOULART , 902 - CEP: 86165000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, neste ato representada pelo **Srº. ANICIO ULISSES MOLINARI,** portador da carteira de identidade nº e CPF nº 885.131.579-53, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 8/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 139/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

1.De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS GERMINADAS EM ALVENARIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA fica acrescido o valor de R$ 13.104,39(Treze Mil, cento e quatro Reais e trinta e nove Centavos), que corresponde a 22,59% (vinte e dois vírgula cinquenta e nove por cento) ao valor do contrato original, mediante justificativa do Departamento de Engenharia do Município de Prado Ferreira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**
2.Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
3.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais

Prado Ferreira , 23 de Fevereiro de 2016

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

***ANICIO ULISSES MOLINARI***
Molinari Engenharia LTDA

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**F1E456C4

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

**LICITAÇÃO Nº 36/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 horas do dia 10/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS CATEGORIAS DE ESPORTE A NÍVEL DE COMPETIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por Lote.

**VALOR MÁXIMO** - R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).
O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/02/2016

***WILSON HERBER FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**C19B1382

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016-PMQ**

A comissão de licitação comunica, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

| Nº | EMPRESA |
|---|---|
| 1 | ITAU/UNIBANCO S/A. |

Comunica outrossim que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para eventual interposição de recurso.

Quitandinha 23 de fevereiro de 2016.

***LUIZ CARLOS LECHINOSKI***
Presidente da Comissão de Licitacao

**Publicado por:**
Luiz Carlos Lechinoski
**Código Identificador:**3A77C6F7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 029/15**
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.**

**CONTRATANTE**: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI-EPP**.
**OBJETO**: Aquisição de Material Odontológico, Médico Hospitalar, Saneantes, Equipamentos comuns e Medicamentos Controlados, básicos para manutenção da Farmácia Básica de Medicamentos do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de Dezembro de 2.016**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06021030100212029-3.3.90.30.00 ( 303)**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGA**L: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**FA73A80D

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 030/15**
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.**

**CONTRATANTE**: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
**CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**.
**OBJETO**: Aquisição de Material Odontológico, Médico Hospitalar, Saneantes, Equipamentos comuns e Medicamentos Controlados, básicos para manutenção da Farmácia Básica de Medicamentos do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de Dezembro de 2.016**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06021030100212029-3.3.90.30.00 ( 303)**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGA**L: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**098098B3

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 134/15, REFERENTE Á INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015.**

**CONTRATANTE**: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
**CONTRATADO: Sr: JOSÉ FERNANDO TONELLI OAB/PR nº 71.864**
**OBJETO**: Rescisão de Contrato Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, representar em Juízo o Município em quaisquer ações em que este seja parte, emitir pareceres Jurídicos sobre assuntos e matérias submetidos ao seu exame: examinar ajustes aprovar minutas de Convênios Contratos e laborar propostas de Lei, assessorar a Administração Municipal, quanto aos aspectos legais, nos assuntos pertinentes as áreas de atuação da cada unidade, desempenhar todas as atividades na sua área de atuação para está municipalidade, referente a Inexigibilidade nº **024/2015**, dando por rescisão Contratual, Clausula Décima do Contrato " O **CONTRATANTE**, rescindindo Administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Inciso X Item 13.2, da Lei nº 8.666/93, não tendo nada a pleitearem em razão do acordo distratado, em qualquer época.
**RESCISÃO CONTRATUAL**: **15 de Fevereiro de 2.016.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**86298B73

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h30min do dia 08 de Março de 2.016**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando á Contratação de Empresa especializada para Locação de Barracas Tipo Pirâmide a serem instalados no recinto do Parque de Exposições durante os 03 dias de 18 á 20 de Março na realização das festividades da EXPORANCHO 2016 e Eventos que venha a ser realizado pela Administração Municipal, sendo sua entrega montagem no máximo 24 horas á partir da Solicitação da Administração Municipal. Conforme consta no Termo de Referência do Edital.
**DATA DA ABERTURA**: 08 de Março de 2.016 às 09h30min.
**LOCAL**: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações posteriores.
**INFORMAÇÕES**: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 23 de Fevereiro de 2.016.

***SUELI BATISTA ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**AAB24366

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 018/2016**

**PORTARIA Nº 18/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

a) a Recomendação Administrativa nº 05/2015 do Ministério Público Estadual e 03/2015 do Ministério Público Federal;
b) A necessidade de serem estabelecidos procedimentos quando da negativa de medicamentos, bem como de documentar aos munícipes as razões do não fornecimento de ações ou serviços de saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovados os formulários em anexo, os quais passam a ser de utilização obrigatória, tratando-se de fluxograma de agendamento ambulatorial de procedimentos na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul e termo de informação.

Art. 2º - Além da utilização dos formulários mencionados ficam obrigados os servidores da Secretaria Municipal de Saúde a fornecer a toda e qualquer pessoa, mediante solicitação verbal e/ou requerimento, certidão ou documento equivalente, subscrito por servidor público devidamente identificado, contendo as informações escritas sobre o indeferimento ou não fornecimento de ações ou serviços de saúde (incluindo medicamentos, órteses, próteses, insumos, produtos de interesse à saúde, consultas, procedimentos, exames e cirurgias), inclusive com a menção de prazos, filas e outros dados cabíveis a respeito.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de fevereiro de 2016.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE FRANCISCO GLUSCZYNSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL
FLUXOGRAMA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

NOME:_____
PROCEDIMENTO:_____
Unidade de Saúde: _____ Data: __/__/__ Hr: ___

Sua solicitação foi recebida no setor de Auditoria e Regulação Médica em ___/___/__ A submissão de autorização e/ou indeferimento serão respondidas em até 2 (duas) semanas (14 dias).

Após a regulação de priorização conforme a gravidade, disponibilidade de vagas e fila de espera será classificada em ALTA PRIORIDADE, MÉDIA PRIORIDADE E BAIXA PRIORIDADE baseados em protocolos clínicos médicos. Após essa fase, podemos estabelecer um prazo para agendamento em:
( ) 2 (duas) semanas;
( ) 1 (um) mês;
( ) até 3 (três) meses;
( ) até 6 (seis) meses;
( ) mais de _____
Motivo:_____

Estamos a disposição para esclarecimentos e mais informações no endereço: Secretaria de Saúde de Rio Azul, Rua Bronislau Wronski nº 1250. Telefone (42)3463 155(42)3463 1554 Responsáveis: Lais Fernanda Zem; Nívea Maria Buhler; Valquiria Teixeira Maroski e Médica Auditora Municipal Dra. Giseli Pedrini Cuzzuol. Ouvidoria Municipal do SUS telefone (42) 3463 116(42) 3463 1167 Ramal 206, responsável Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk.

Ass: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE FRANCISCO GLUSCZYNSKI
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nome do usuário: _____
Unidade de Saúde: _____ Data: __/__/__ Hr: ____
Nome: _____
Ass . do atendente: _____

TERMO DE INFORMAÇÃO

Por meio deste informamos que o medicamento _____ encontra-se impossibilitado de fornecimento imediato por:
( ) fármaco não disponível na relação básica do SUS – RENAME, listas complementares estadual e municipal ou protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
( ) processo de solicitação para compra, via licitação, com prazo de ____ dias para recebimento do mesmo;
( ) atraso na entrega;
( ) indisponibilidade do medicamento por descontinuação temporária ou definitiva da fabricação do mesmo;
( ) inadequação da receita médica com as normas do SUS:
(a) Inadequação com a Denominação Comum Brasileira e/ou Denominação Comum Internacional
(b) Receita ilegível
(c) Falta da documentação necessária
( ) Outros motivos: _____

Ao prescritor:

A medicação prescrita tem por objetivo:
(a) cura da doença
(b) controlar a doença
(c) reduzir sintomas da doença ( dor ou outros)
(d) redução dos efeitos colaterais de outros medicamentos
A não utilização do medicamento prescrito poderá implicar em risco para a saúde e/ou a vida do paciente:
( ) não ( ) sim.

Porque? _____
Unidade de Saúde: _____
Data: __/__/__ Hr: ____
Ass. do prescritor: _____
Nº Conselho: _____

Para maiores informações e esclarecimentos entrar em contato com a farmacêutica Jaqueline Ferreira de Camargo na Secretaria Municipal de Saúde, à rua Bronislau Wronski, 1250, centro, Rio Azul. Telefone: (42) 3464-1167(42) 3464-1167. Ouvidoria Municipal do SUS (42) 3463 1167 Ramal 206, responsável Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk.

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**9BEFDEC4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
### ATO DA MESA Nº 02/2016

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos II, VI e XVII do Regimento Interno Cameral,**

R E S O L V E:

Considerando o funcionamento ordinário desta Casa de Leis das 09h00 às 18h00, de segunda à sexta feira, conforme Ato da Mesa n° 04/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/03/2015, ficam os servidores obrigados a auxiliarem nas atividades que os vereadores exigirem, devendo toda jornada laboral ser anotada com exatidão no livro ponto.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 22 dias de Fevereiro de 2.016.

***JOSÉ DE PAULA MARTINS***
Presidente

***RODRIGO LEOCARDIO JUNIOR***
1º Secretário

**Publicado por:**
Reginaldo Burhoff
**Código Identificador:**2A493716

## CHEFIA DE GABINETE
## TERMO DE LIBERAÇÃO

Com referência aos direitos e obrigações entabuladas no contrato de compromisso de compra e venda **nº 021/92**, e averbadas na matrícula de nº 10.114, que tinha como objeto a compra do lote de terras, **nº 170-171-172-B**, com área de **646,24 m²** (seiscentos e quarenta e seis vírgula vinte e quatro) metros quadrados, situado na Avenida Aylton Rodrigues Alves, **VILA OLIVEIRA,** situada neste Município e Comarca, por meio deste termo, o referido lote está **LIBERADO** definitivamente pelo **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, para **IRMÃOS MUNGO LTDA,** em virtude de terem sido cumpridas todas as cláusulas contratuais.

Rolândia, 23 de fevereiro de 2016.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**65731920

## CHEFIA DE GABINETE
## RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES CANDIDATOS APTOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

**Local : Secretaria de Educação**
**Av. dos Expedicionários 291 Ed. Do Banco do Brasil 4º andar**
**Fone ; 39061095**
**Data : 01/03/2016 às 10:00 horas**

### AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 2º | ANTONIO CARLOS FAUSTINO | APTO |
| 3º | CIBELE MAISTRO MAMPRIN | APTO |

### AOPE ZELADOR

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 5º | MAGALI APARECIDA HUSS | APTO |
| 6º | SOLEIDE PEREIRA DE SOUZA POLEZER | APTO |
| 7º | SIMONE CAVALCANTE DOS SANTOS | APTO |
| 8º | ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS | APTO |
| 9º | DEJALDA TERESA SORPRESO | APTO |
| 10º | IVANIR PEREIRA DA SILVA | AUSENTE |
| 11º | EDIMARA CASTILHO DO CARMO BONETO | APTO |
| 12º | EDUARDO ALEXANDRE TEIXEIRA | AUSENTE |

### AOPE CUIDADOR

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 5º | MARLUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA | APTO |
| 6º | ANDREIA CRISTINA DE SOUZA | APTO |
| 7º | ADEVANICE DE S. ESQUITINI | APTO |
| 8º | MICHELE GOMES DA SILVA | APTO |
| 9º | MARIA DIRCE NASCIMENTO BORGES | AUSENTE |
| 10º | MARILDO DE ALMEIDA MARQUE | AUSENTE |

### AOPE COZINHEIRO

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 5º | ROSILENE FRACAROLI TAVARES | APTO |
| 6º | SUELI FERREIRA REIS | AUSENTE |
| 7º | LUCIANA JORGE DE OLIVEIRA | AUSENTE |
| 8º | LUCIANA RAMOS DOS NACISMENTO LEITE | AUSENTE |
| 9º | NEIDE MARCELO GUARIENTE | APTO |
| 10º | ROSELI ANDERSEN | AUSENTE |

***Lista dos seguintes documentos necessários :***
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais ;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

***Lista dos seguintes documentos necessários :***
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais ;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior

reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**398A5DEA

## CHEFIA DE GABINETE
## RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES CANDIDATOS APTOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

**Local : Secretaria de Educação**
**Av. dos Expedicionários 291 Ed. Do Banco do Brasil 4º andar**
**Fone ; 39061095**
**Data : 01/03/2016 às 8:00 horas**
**PROFESSOR DE ARTE 20 H**

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 3º | VIVIANE ALVES DA SILVA | APTO |
| 4º | IURI ALEKSANDER DIAS F. DE SOUZA | APTO |

**PROFESSOR DE INGLÊS – 20 H**

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 4º | FERNANDA SANTANA NAVES | APTO |
| 5º | MARCELLA BORDINI | AUSENTE |
| 6º | JAQUELINE ADRIANA PRINCIPE | AUSENTE |

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 H**

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 12º | MARIA ANGELA GARCIA CATARINA | APTO |
| 13º | MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | APTO |
| 14º | DENIZE PEREIRA MARTINS | APTO |
| 15º | VERA LUCIA PEREIRA | APTO |
| 16º | NELI SANTINA MOREIRA | APTO |
| 17º | CELIA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS | AUSENTE |
| 18º | DEJANIRA ALVES FONSECA | AUSENTE |
| 19º | RITA DE CASSIA F. DE SOUZA – | APTO |
| 20º | CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO | APTO |
| 21º | ELISABETE P. MANCONI | APTO |
| 22º | LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS | APTO |

**PROF , EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H**

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 5º | MARCIA FERNANDES DA SILVA | AUSENTE |
| 6º | ESTER FRANCISCO LOPES | APTO |
| 7º | LARA MARCIA POLVANI SCABORA | APTO |

**PROF , EDUCAÇÃO INFANTIL 30 H**

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 6º | FLAVIA ENGMANN MARCOS | APTO |
| 7º | ROSINEIA ROSA SOARES | APTO |
| 8º | IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA | APTO |
| 9º | NADIR BENETACI | APTO |
| 10º | PAULA KARINA DENADAI DE OLIVEIRA RAGUSA | AUSENTE |
| 11º | MICHELE CRISTIANE ZIDO | APTO |

***Lista dos seguintes documentos necessários :***
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais ;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**286D05A7

## CHEFIA DE GABINETE
## CONVITE

Convidamos os interessados a participar no dia 24/02/2016da apresentação da prestação de contas do FMDCA referente ao Quadrimestre Setembro/Dezembro/2015 na reunião do CMDCA, às 13:30 horas, no 3° andar do Banco do Brasil - sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social à Av. Expedicionários, 291 - Centro.

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**7118C3A7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006-2016

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:**

**Interessado**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Favorecido:** UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

**Valor Estimado:** R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

**Pagamentos:** Mensais, de acordo com plano de trabalho.

**Prazo de Vigência:** Até 30/04/2016.

**Dotação Orçamentária:** 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

**Fundamento**: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de fevereiro de 2016.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**E4ADCDF9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 186/2015

Ref. Pregão Presencial nº 076/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve reajustar o preço da empresa **TERRA USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 11.596.654/0001-46, com sede à Estrada Rolândia/Arapongas – Lote nº 31-A-1-REM – Zona Rural, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 8824-5099, representada pelo Sr. **RAFAEL LONARDONI FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Campos do Jordão, 23 – Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia/PR, portador do RG nº 8.223.988-0/SSP-PR e do CPF nº 067.913.919-28, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TON | 3.000 | CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e Reperfilagem | 299,30 | 897.889,68 |

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2016.

***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***

***TERRA USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO***

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**50D15659

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA Nº 035/2016 - PMR.

**PROCESSO Nº 057/2016**

**O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 035/2016, de acordo com as seguintes condições:**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Locação de 05 (cinco) salas do imóvel da FACCAR, localizado na Rua Dom Pedro II, 400, Jardim Horácio Cabral, Rolândia, para atender os alunos do CMEI Marly do Nascimento Santos que foi interditado.

**Período:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Pagamento:** Mensal, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Dotação Orçamentária/Recursos:** 08 - Secretaria Municipal de Educação, 09 - Diretoria de Apoio Pedagógico, 123610008.037.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 1920.

**Favorecidos:** ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE ENSINO E CULTURA - AREC
CNPJ nº 75.344.895/0001-80.

**Fundamento:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 23 de fevereiro de 2016.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F9866764

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PMR.

PROCESSO Nº 051/2016
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Vigência: 06 (seis) meses.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 07/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 07/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
**www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail:
**licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 22 de fevereiro de 2016.

***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**5CE2459F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PMR

**PROCESSO Nº 052/2016**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de Colocação de Gesso Acartonado.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 08/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 08/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
**www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail:
**licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 22 de fevereiro de 2016.

***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**66F8E6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - PMR.**

**PROCESSO Nº 053/2016**

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual realização de serviços médicos veterinários.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por lote.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 09/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

**Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

**Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de fevereiro de 2016.

***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio em Exercício

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**EEA32183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – PMR.**

**PROCESSO Nº 054/2016**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por lote.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 10/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

**Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site
www.rolandia.pr.gov.br.

**Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email.
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de fevereiro de 2016.

***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F78C9EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 - PMR**

PROCESSO Nº 057/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016, de acordo com as seguintes condições:

**Interessados**: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

**Assunto**: Aquisição da quantidade estimada de 122.770 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta) passes, para atendimento de vale transporte a servidores do município, atendimento a assistência social, no período de fevereiro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo

| Empresa | Qtd. | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|
| GLO - Grande Londrina - (Londrina) | 11.650 | 3,25 | 37.862,50 |
| Metropolitanto Vição Garcia - (Londrina/Rolândia) | 28.400 | 3,35 | 95.140,00 |
| Metropolitanto Vição Garcia - (Apucarana/Rolândia) | 13.950 | 3,65 | 50.917,50 |
| Metropolitanto Vição Garcia - (Apucarana/Mandaguari) | 880 | 3,45 | 3.036,00 |
| Viação Garcia - (Rolandia/Miraselva) - ida | 250 | 12,78 | 3.195,00 |
| Viação Garcia - (Rolandia/Miraselva) - volta | 250 | 11,45 | 2.862,50 |
| Viação Garcia - (Rolândia/Prado Ferreira) - ida | 220 | 9,98 | 2.195,60 |
| Viação Garcia - (Rolândia/Prado Ferreira) - volta | 220 | 8,65 | 1.903,00 |
| Vysa - (Rolandia/ São Martinho) | 55.450 | 3,10 | 171.895,00 |
| TIL Transportes Coletivos Ltda - (Cambé) | 7.900 | 3,15 | 24.885,00 |
| VAL Viação Apucarana Ltda - (Apucarana) | 900 | 2,70 | 2.430,00 |
| TUA - (Arapongas) | 2.700 | 2,75 | 7.425,00 |
| | 122.770 | Total R$: | 403.747,10 |

**Valor Total Estimado:** R$ 403.747,10 (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

**Pagamento:** Mensal, conforme consumo.

**Favorecidos**: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

**Fundamento**: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de fevereiro de 2016.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**996D4B1A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

### CAMARA MUNICIPAL
### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº041/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº041/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador JOSÉ APARECIDO MENEGHIN.

Registre-se e
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 22 de fevereiro de 2016.

***WALDECIR EDSON PAGLIACI***
Presidente

***LUIZ HENRIQUE RANUCI***
Vice-Presidente

***ELOY JACINTHO***
1º Secretario

***FERNANDO FABRICIO PAGLIACI***
2º Secretario

**Publicado por:**
Marlene Martins
**Código Identificador:**8E2DC637

### CAMARA MUNICIPAL
### ERRATA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica a presente errata ao Ato administrativo 001/2016 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

CONSIDERANDO que por simetria diante do disposto no Decreto n.º 03/2012, obedecendo o limitador de 6% (seis por cento) da legislação vigente, aplica-se o índice de 24,3328%.

**RESOLVE:**

I – Corrigir para R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Leia-se:**

CONSIDERANDO que por simetria diante do disposto no Decreto n.º 03/2012, obedecendo o limitador de 6% (seis por cento) da legislação vigente, aplica-se o índice de 29,306%.

**RESOLVE:**

I – Corrigir para R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Santa Amélia, 23 de Fevereiro de 2016.

***WALDECIR EDSON PAGLIACI***
Presidente

***LUIZ HENRIQUE RANUCCI***
Vice-Presidente

***ELOY JACINTHO***
1º Secretário

***FERNANDO FABRICIO PAGLIACI***
2º Secretário

**Publicado por:**
Marlene Martins
**Código Identificador:**0A55063E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### EXECUTIVO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 026/2016 DATA 22/02/2016

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

**ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

| NOME | RG Nº | CARGO |
|---|---|---|
| JOZIANE DE MATTOS RIBEIRO | 2.165.381 | **PROFESSORA** |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data,revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**72FF744A

### EXECUTIVO MUNICIPAL
### LEI 664/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede o reajuste dos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica do Município de Santa Lúcia, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reajuste de **11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento)** aos níveis de vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério de Educação Básica do Município de Santa Lúcia ativos e inativos, conforme assegurado pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, artigo 5º parágrafo único.
**Art. 2º -** Ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério e Educação Básica, previstos na Lei Municipal nº 314

de 26 de maio de 2009, que passam a vigorar conforme redação e conteúdo descrito no Anexo único da presente lei: Tabela de Vencimentos Professor - 20 horas;
**Art. 3º.** O percentual previsto no artigo anterior terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 23 de fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**8177C18D

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI 665/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Concede reposição de perdas inflacionárias e reajuste, das remunerações dos servidores municipais ativos e inativos e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reposição salarial, no mês de fevereiro de cada ano, na forma do inciso X, *in fine*, do art. 37 da Constituição Federal, sobre o vencimento dos servidores efetivos municipais ativos e inativos na ordem de **11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento).**
**I** – O percentual de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento) constante no caput deste artigo, se refere à recomposição inflacionária, tendo como base o acumulado no INPC/IBGE entre os meses de abril de 2015 a janeiro de 2016, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.
**II –** O percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) previsto no caput deste artigo, se refere a reajusteaumento.
**III** – Este aumento não se aplica aos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica do Município de Santa Lúcia.
**Art. 2º** Em relação aos agentes políticos e cargos eletivos, aplicar-se-á a reposição fixada no Artigo 1º desta Lei.
**Art. 3º** O menor salário a ser pago pelo poder Executivo Municipal de Santa Lúcia será de R$ **880,00** (oitocentos e oitenta reais), equivalente ao Salário Mínimo Nacional.
**Art. 4º**. O valor descrito no artigo anterior, terá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2016, respeitando a aplicabilidade de reajuste definido pelo **Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015 publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2015,** ao valor de R$ **880,00** (oitocentos e oitenta reais).
**I** - Os valores apurados como diferença entre R$ 788,00 e R$ 880,00 será devido em folha de pagamento a titulo de "reajuste salarial" aos servidores que percebia a época da promulgação do citado decreto valor inferior àquele definido.
**II** - A aplicação da diferença apurada terá efeito ao mês de janeiro do corrente ano.
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 23 de fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**BBF6E4AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 8/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** BILL PNEUS LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 133.150,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 23/02/2016.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**E742DE17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 9/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP;

Objeto: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.
Valor: R$ 208.470,00 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 23/02/2016.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**0167CDBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 10/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MODELO PNEUS LTDA;

Objeto: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 161.212,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Doze Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 23/02/2016.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**C7C297DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2016**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:** Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 271.038,83 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos),** por um período de **298 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 08 de março de 2016, às 08:30 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 23 de fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito

***ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**6DEBEFC9

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93**,** AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente o 3º Quadrimestre de 2015.

A Audiência será realizada às 15:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2016, no Centro Cultural Airton Garcia da Silva, Av. Américo Mantovani Centro Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- PR. 22 de fevereiro de 2016.

***CARLOS ALBERTO PEDROTTI***
Presidente

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**5A61F821

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**LEI 667/2016**

**De 23 de Fevereiro de 2016**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 360.850,00. (Trezentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 360.850,00 (Trezentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2328 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 497 – FNS APS repasse SUS R$ 115.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pav e Recapeamento de vias Urbanas.
Conta/Natureza de Despesa 3745 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 780 – Recursos Federais R$ 245.850,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Anexo I**
**A) Base de Tendência**
**- Arrecadação prevista/atualizada**
**Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 0,00**
**Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 0,00**

**B) Demonstrativo do Excesso**
**Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00**
**Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 115.000,00**

**- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado**

**Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00**
**Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 115.000,00**

**Santa Lúcia-PR, em 23 de fevereiro de 2016.**

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**333087D1

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**LEI 666/2016**

**De 23 de Fevereiro de 2016**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 4.342.959,72. (Quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 4.342.959,72 (Quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EUDAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.365.00062-121 Construção de Creche
Conta/Natureza de Despesa 1485 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 127 – Transferências Federais R$ 1.267.584,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraestrutura para prática de esportes
Conta/Natureza de Despesa 1625 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 775 – Recursos federais R$ 121.875,00
Conta/Natureza de Despesa 1627 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 779 – Recursos federais R$ 253.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00121-266 Construção de Pontes Pont e Bueiros.
Conta/Natureza de Despesa 3875 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 781 – Recursos Federais R$ 2.700.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Anexo I**
**A) Base de Tendência**
**- Arrecadação prevista/atualizada**
**Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 0,00**
**Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 0,00**
**Receita 247199050400 –Transferência Federais Construção de Pontes R$ 0,00**
**Receita 247102030000 – Transf FNDE Construção Pró infância Tipo II R$ 0,00**

**B) Demonstrativo do Excesso**
**Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 121.875,00**
**Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 253.500,00**
**Receita 247199050400 –Transferência Federais Construção de Pontes R$ 2.700.000,00**
**Receita 247102030000 – Transf FNDE Construção Pró infância Tipo II R$ 1.267.584,72**

**- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado**

**Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 121.875,00**
**Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 253.500,00**
**Receita 247199050400 –Transferência Federais Construção de Pontes R$ 2.700.000,00**
**Receita 247102030000 – Transf FNDE Construção Pró infância Tipo II R$ 1.267.584,72**

**Santa Lúcia-PR, em 23 de Fevereiro de 2016.**

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**90E1F67F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2016.**

**OBJETO: Locação de retroescavadeira Hidráulica, Prestação de Serviços no Município de Sapopema-Pr.**

**ADJUDICADA:** CEDRO MECÂNICA LTDA-ME
**CNPJ Nº. 09.447.425/0001-18**
**VALOR TOTAL R$:** 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
**VIGENCIA:** 30 (trinta) dias.
**CONTRATO Nº:** 65/2016.

**Conforme Dispensa de Licitação nº. 10/2016**

Sapopema, 22 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**08B33B62

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2015**

**Pregão Presencial nº 08/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 08/2015.**

**CONTRATADO: LILIAN GUEDES MAGALHAES 04310867960,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR. Avenida Manoel Ribas, 818 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

76.167.733/0001-87 neste ato representada pela Srtª **Lilian Guedes Magalhães,** brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 043.108.679-60, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR. Av;Nilson de Jesus Batista Ribas, 82 casa - CEP: 84290000 - BAIRRO: centro
**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 13.712,82 ( Treze mil setecentos e doze mil e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R$: 27.425,64 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**F9C57F63

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 29/2015**

**Pregão Presencial nº 08/2015**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 8/2015**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO COSTA LEMES,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR. Avenida Manoel Ribas, 818 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.515.466/0001-08 neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AUGUSTO COSTA LEMES**, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº 074.536.469-10, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 13.712,82 ( treze mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor de R$: 27.425,62 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois Centavos).
**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**C85F2147

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 72/2015**

**Pregão Presencial nº 28 /2015**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 28/2015**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO COSTA LEMES,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR. Avenida Manoel Ribas, 818 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.515.466/0001-08 neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AUGUSTO COSTA LEMES**, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº 074.536.469-10, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 12.466,20 (doze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) totalizando o valor de R$: 24.932,40 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**E9558F7D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana,, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2015**, neste ato denominado.

**CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba- Paraná, à R. Francisco Nunes, 432, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24 neste ato representado pelo Sr. Joesley de Oliveira Micholowski, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 10.738443-6 e C.P.F. nº 073.053.419-75, residente e domiciliado na cidade de Joinville – Santa Catarina.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de **Pneus** ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 22/2015;**

Considerando que o CONTRATADO solicitou a recomposição do preço dos Pneus fornecido, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro;
Considerando a "Planilha de Preços de Venda" apensada, juntamente com Sistema de Levantamento de Preços apresentado no comparativo do período de 03/03/2015 a 31/0/2015.

Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-

financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO VALOR**
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:
**O valor para o fornecimento dos Itens serão de:**

**ITEM - 21 R$:** 1.978,88;
**ITEM – 22 R$:** 1.201,53
**ITEM – 34 R$:** 427,74
**ITEM – 39 R$:** 427,74

Sapopema PR, 22 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**1B3A7B40

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 37/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 11/2015.**

**CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Av. Maua - 973, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.577.232/0001-46 neste ato representada pelo Sr. Evanor Marques Pereira, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 18530326 SSP/SR e C.P.F. nº 756.316.879-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá –PR.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a findar-se em 31/12/2016.

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**C3E9F18C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 221/2014 PROCESSO DISPENSA Nº 42/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo dispensa N.º 42/2014.**

**CONTRATADO: GÁS RAINHA DAS COLINAS COMÉRCIO E TRANS. LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti-Pr, Av. Gov Paulo Cruz Pimentel- 1115, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.845.154/0001-14 neste ato representada pelo Sra. Vanessa Cristina Mattioli Silva, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 9.362.453-0 SSP/PR e C.P.F. nº 069.777.579.81, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti – Pr.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 221/2014, até o dia31/12/2016.

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**84935F38

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 271/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 110/2015**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tibagi - Pr, situada na Rua Herbert Mercer nº 728 - centro - Cep: 84.300-000 - fone: 42 8817-9205/3275-2249, devidamente inscrita no CNPJ: 17.525.457/0001-12, neste ato representado pela Senhora Daniele Mello de Camargo, maior, empresária, portadora do C.P.F. nº 060.332.759-18, RG: 8.030.176-6, residente e domiciliado na cidade de Tibagi - Pr.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 271/2015, até o dia 31/12/2016.

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 23 de fevereiro de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**76122CE9

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei

Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Enfermeiro Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr, A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 07/03/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2016.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**1C6A2917

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem em pneus, a serem utilizados na manutenção dos veículos e máquinas que compõem as frotas das Secretarias Municipais de Transporte e Viação e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL (a soma dos valores por unidade):– R$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais) .** Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Informações Gerais**: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitação, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

**DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/03/2016 às 8:30 horas**.

**Sengés, 23 de fevereiro de 2016.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***AREUDO DE SOUZA MIRANDA***
Secretário Mun. de Transportes e Viação

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**4CD5D999

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N º 895/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora EDENILSA ALVES CUSTODIO SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

**RESOLVE:-**
**Art. 1º** - Conceder a servidora **EDENILSA ALVES CUSTODIO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1183-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 11/04/2014 a 10/04/2015.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Senges, 22 de fevereiro de 2016.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**4659BCDB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N º 896/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora JEANE ANDRETTA FERNANDES, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

**RESOLVE:-**
**Art. 1º** - Conceder a servidora **JEANE ANDRETTA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, nível 12, matrícula funcional de nº. 8-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Departamento de Indústria e Comércio, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Senges, 22 de fevereiro de 2016.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***WANDERLEI PEDRO CORASSA***
Sec. Mun. Industria e Comercio

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**E81968BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1074/2016**

Súmula:- Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo objeto do Edital 002/2016.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**D E C R E T A :-**

**Art.1º.** - Ficam **NOMEADOS**, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 002/2016, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, os candidatos relacionados no Anexo em ordem classificatória, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** - Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

**Art. 3º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 19/02/2015.

**Município de Sengés, 22 de fevereiro de 2016.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ROSILENA BARBOSA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS**

| NOME | RG | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Andreia Ap Camargo | 27.819.400-X/SP | 270.090.828-71 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Creches |
| Maria Daniele de Meira | 13.143.640-8/PR | 281.443.918-96 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil - Creches |
| Jucélia da Silva Ramos | 13.747.121-3/PR | 182.251.618-82 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**0911D166

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 1075/2016

Súmula:- Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo objeto do Edital 002/2016.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**D E C R E T A :-**

**Art.1º.** - Ficam **NOMEADOS**, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 002/2016, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, os candidatos relacionados no Anexo em ordem classificatória, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** - Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

**Art. 3º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Município de Sengés, 22 de fevereiro de 2016.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ROSILENA BARBOSA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS**

| NOME | RG | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Renata Niemies | 10.046.746-1/PR | 064.151.949-41 | Depto de Educação Básica – Educ. Infantil – Pré Escolar |
| Silvia Branco R. Winterscheidt | 13.637.510-5/PR | 286.644.298-98 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Luana Loraine Alves de Mello | 12.840.021-4/PR | 070.765.189-10 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Lorena Lauriane Mello | 10.621.909-5/PR | 072.081.689-03 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Raquel de Oliveira Tassi | 7.197.009-4/PR | 034.742.519-45 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Luana Demeu Moreno | 9.323.207-0/PR | 066.826.319-95 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**9B2267B3

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 1073/2016

Súmula:- Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo objeto do Edital 002/2016.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**D E C R E T A :-**

**Art.1º.** - Ficam **NOMEADOS**, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 002/2016, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, os candidatos relacionados no Anexo em ordem classificatória, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** - Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

**Art. 3º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 18/02/2015.

**Município de Sengés, 22 de fevereiro de 2016.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ROSILENA BARBOSA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS**

| NOME | RG | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Marinéia P de Oliveira Dall Antonia | 6.105.590-8/PR | 838.284.519-34 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil - Creches |
| Célia Maria Nohara | 10.621.983-4/PR | 081.832.298-59 | Depto de Educação Básica – Educ. Infantil – Pré Escolar |

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**4645EA95

## LEGISLATIVO MUNICIPAL
## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 188/2016

Súmula: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R$ 617.120,08 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 617.120,08 (seiscentos e dezessete mil, cento e vinte reais e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.361.0012.02021 – MANUT DO DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**
00**1790** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 900,00
00**1800** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas .....R$ 29.260,00
00**1810** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.13.00.003.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 7.840,00
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.361.0012.02022 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB**
00**1890** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 1.550,00
00**1910** – **E.A**. **102 –** 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 60.062,20
00**1930** – **E.A**. **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 16.083,30
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.361.0012.02023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
00**1970** – **E.A**. **-103 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 1.700,00
00**1980** – **E.A**. **-104 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 2.100,00
00**1990** – **E.A**. **103 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 89.425,12
00**2000** – **E.A**. **104 –** 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 123.475,49
00**2010** – **E.A**. **103 –** 3.1.90.13.00.003.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 23.946,03
00**2020** – **E.A**. **104 –** 3.1.90.13.00.003.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais .....R$ 33.063,95
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.365.0012.02026 – MANUT DA . EDUC. INFANTIL CRECHES**
00**2161** – **E.A**. **-126 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 205,16
00**2171** – **E.A**. **126 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 11.441,36
00**2181** – **E.A**. **126 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 2.423,42
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.365.0012.02027 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.**
00**2305** – **E.A**. **-107 –** 4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 133.407,12
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.365.0012.02028 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB**
00**2320** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar .....R$ 500,00
00**2340** - **E.A**.- **102 –** 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 10.712,42
00**2360** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.13.00.003.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 2.878,91
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.365.0012.02029 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB**
00**2380** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.003.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar .....R$ 1.400,00
00**2400** - **E.A**.- **102 –** 3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 26.165,01
00**2420** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.13.00.003.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 7.031,40
**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.361.0012.2035 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR**
00**2640** – **E.A**. **-115 –** 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 7.811,14
00**2650** – **E.A**. **122 —**3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 23.738,05

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 102, 115, 122, 107, 126, 103 e 104.**

**Art. 3º**.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 23-02-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS***
Presidente

***CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO***
1º Secretário

**Publicado por:**
Luciane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**BEBC4A1D

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 189/2016**

Súmula: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.365.0012.02027 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.**
00**2305** – **-107 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalação.....R$ 160.000,00

**Art. 2º. -** Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**12.361.0012.2022 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – E. FUND**
00**1840** **-107 –** 3.3.90.30.00.00 – Obras e Material de Consumo.....R$ 160.000,00

**Art. 3º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 23-02-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2016.

***JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS***
Presidente

***CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO***
1º Secretário

**Publicado por:**
Luciane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**18D2577D

## LEGISLATIVO MUNICIPAL
## NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Sengés é pessoa jurídica de direito público, administração direta, com sede situada na Rua Prefeito Daniel Jorge, n.º 700, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.778.736/0001-10.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de Sengés, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respeitado os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Aos registros contábeis adotou-se o regime Misto, regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados.

A contabilização das variações patrimoniais também é realizada via sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método de partidas dobradas, para a correta demonstração da receita recebida do Poder Executivo bem como da despesa efetivamente realizada.

Com relação à avaliação do Ativo Permanente, a Câmara Municipal de Sengés, através da Comissão Especial de Reavaliação de Bens Patrimoniais, definiu o ano de 2015 como data de corte, realizando portanto a princípio somente a reavaliação de seus *bens móveis* a partir deste ano, sendo reavaliados com base em parâmetros de referência considerando as características e circunstâncias do bens, adotando procedimentos de mensuração após o reconhecimento inicial, isto é, passando a escriturar também a Depreciação Acumulada destes bens.

Com relação aos bens imóveis da Câmara Municipal de Sengés não foram realizadas neste exercício nenhum procedimento de reavaliação ou mensuração destes ativos, o que oportunamente irá ocorrer, conforme as adequações gradativas que estão sendo implementadas no Órgão, conforme regras das NBC TSP e do MCASP.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. Balanço Patrimonial anexo 14

a) Ativo Financeiro

Em relação ao Ativo Financeiro, no ano de 2015 o Poder Legislativo apresenta saldo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) no valor de R$ 19.629,24 relativo a Restos a pagar referente contratos 001/2013 (R$ 1.079,24), 002/2014 (R$ 9.600,00) e 007/2015 (R$ 8.950,00).

b) Ativo Permanente

No Ativo Imobilizado Bens Móveis foram realizados os procedimentos necessários para a mensuração destes ativos, ajustando os valores para que esses bens possam refletir a realidade dos elementos patrimoniais.

O Imobilizado Bens Móveis sofreu acréscimo no valor de R$ 63.932,72 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) em virtude da realização de Despesas de Capital, com a aquisição e a reavaliação de Equipamentos para uso da Câmara Municipal e decréscimo no valor de R$ 98.180,68 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos) referente a baixa de bens (inservibilidade), redução ao valor recuperável de bens dominicais e outras desincorporações, conforme demonstrado no Relatório Conta Contábil por tipo de movimento de bens abaixo.

Houve a partir dos ajustes realizados na Conta do Imobilizado Bens Móveis o início da Depreciação Acumulada de Bens, adotando-se o Método das Cotas Constantes, conforme os procedimentos de adoção inicial da mensuração destes ativos a partir de agosto de 2015, resultando no final do exercício no valor de R$ 7.365,16 (Sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

O Imobilizado Bens Imóveis não sofreu nenhuma alteração ou procedimento de reavaliação ou mensuração, o que oportunamente irá ocorrer, conforme as adequações gradativas que estão sendo implementadas no Órgão, conforme regras das NBC TSP e do MCASP.

| Relatório Conta contábil por tipo de movimento dos bens | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Período: 01/01/2015 até 31/12/2015 | | | | |
| | Saldo anterior | Incorporação | Desincorporação | Saldo final |
| 1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 0,00 | 1.991,20 | 0,00 | 1.991,20 |
| Aquisição | | 1.991,20 | 0,00 | |
| 1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM UNICAÇÃO | 2.243,00 | 119,00 | 1.955,00 | 407,00 |
| Inservibilidade | | 0,00 | 70,00 | |
| Reavaliação | | 119,00 | 0,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 1.885,00 | |
| 1.2.3.1.1.01.05.01.00.00.00.00 - EQUIPAM ENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Reavaliação | | 1.000,00 | 0,00 | |
| 1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00 - M AQUINAS E EQUIPAM ENTOS ENERGETICOS | 1.402,00 | 675,00 | 682,00 | 1.395,00 |
| Outras desincorporações | | 0,00 | 595,00 | |
| Reavaliação | | 675,00 | 0,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 87,00 | |
| 1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00 - M ÁQUINAS E EQUIPAM ENTOS GRÁFICOS | 6.652,00 | 0,00 | 6.600,00 | 52,00 |
| Inservibilidade | | 0,00 | 300,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 6.300,00 | |
| 1.2.3.1.1.01.12.00.00.00.00.00 - EQUIPAM ENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOM ÓVEIS | 449,00 | 0,00 | 449,00 | 0,00 |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 449,00 | |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00 - OUTRAS M ÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM ENTOS E | 3.220,24 | 44.368,00 | 632,24 | 46.956,00 |
| Aquisição | | 43.096,00 | 0,00 | |
| Inservibilidade | | 0,00 | 30,00 | |
| Reavaliação | | 1.272,00 | 0,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 602,24 | |
| 1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM ENTO DE DADOS | 23.920,00 | 4.520,00 | 13.891,00 | 14.549,00 |
| Inservibilidade | | 0,00 | 465,00 | |
| Outras desincorporações | | 0,00 | 4.372,60 | |
| Reavaliação | | 4.520,00 | 0,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 9.053,40 | |
| 1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOM ÉSTICOS | 2.082,00 | 0,00 | 692,09 | 1.389,91 |
| Inservibilidade | | 0,00 | 201,90 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 490,19 | |
| 1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00 - M ÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 490,00 | 0,00 | 43,00 | 447,00 |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 43,00 | |
| 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00 - M OBILIÁRIO EM GERAL | 48.693,34 | 8.903,42 | 8.572,16 | 49.024,60 |
| Aquisição | | 7.333,42 | 0,00 | |
| Inservibilidade | | 0,00 | 950,00 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras desincorporações | | 0,00 | 651,70 | |
| Reavaliação | | 1.570,00 | 0,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 6.970,46 | |
| 1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00 - COLEÇÕES E M ATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 997,00 | 324,00 | 0,00 | 1.321,00 |
| Reavaliação | | 324,00 | 0,00 | |
| 1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00 - MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 16.678,00 | 2.032,10 | 4.537,50 | 14.172,60 |
| Aquisição | | 1.052,00 | 0,00 | |
| Inservibilidade | | 0,00 | 1.497,00 | |
| Reavaliação | | 980,10 | 0,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 3.040,50 | |
| 1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO M ECÂNICA | 107.505,77 | 0,00 | 55.635,77 | 51.870,00 |
| Inservibilidade | | 0,00 | 4.500,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 51.135,77 | |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00 - OUTROS BENS M ÓVEIS | 6.721,00 | 0,00 | 4.490,92 | 2.230,08 |
| Outras desincorporações | | 0,00 | 1.542,00 | |
| Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais | | 0,00 | 2.948,92 | |
| 1.2.3.2.1.04.01.99.00.00.00.00 - EDIFICAÇÕES - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS | 359.288,43 | 0,00 | 0,00 | 359.288,43 |

c) Passivo Financeiro
O valor apresentado no Passivo Financeiro inclui Restos a Pagar não Processados referentes aos contratos 001/2013 (R$ 1.079,24), 002/2014 (R$ 9.600,00) e 007/2015 (R$ 8.950,00).
d) Patrimônio Líquido
Ajustes de Exercícios Anteriores
Devido aos ajustes iniciais realizados na classe de bens do Ativo Imobilizado (Ativo Não Circulante), referente a reavaliação e redução ao valor recuperável de bens dominicais, a Câmara Municipal de Sengés reconheceu os efeitos do reconhecimento inicial destes ativos como ajustes de exercícios anteriores, pois é a primeira vez que se realizou tais procedimentos neste órgão, estando de acordo com as normas contábeis. Logo após isto, adotou os procedimentos de mensuração cabíveis no exercício. O valor na conta Ajustes de Exercícios Anteriores apresentou posição devedora de R$ 83.005,48 (oitenta e três mil, cinco reais e quarenta e oito centavos) e uma posição credora de R$ 10.460,10 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos), resultando um saldo de R$ 72.545,38 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme apresentado no Balanço Patrimonial, devido aos ajustes mencionados acima.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sengés, 31 de dezembro de 2015.

***JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS***
Presidente do Legislativo

***MARCOS PAULO FERNANDES***
Contador
CRCPR 050324/O-2

***JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR***
Controle Interno

**Publicado por:**
Luciane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**CB367E13

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2015, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO LICENÇA DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS, POR UM PERÍODO DE UM ANO**.

CONTRATADA: **ADVANTAGE INFORMATICA LTDA - ME**, **inscrita no CNPJ n° 05.898.271/0001-20,** com sede na Rua Afonso Botelho, 1972, Bairro Centro, **CEP.: 85.015-000**, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 5.116,65 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 23 de Fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**E2630584

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 08/15

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 08/2015**
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE CONFORME CONTRATO 01018362-25/2014/ME/CAIXA - SICONV 802600, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão nº 8/2015 e anexos.
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.**
**CONTRATADA: MURILO BRACHT MALAGUTTI - EIRELY**, com sede à Av. Licínio Cordova, Nº 1100, Bairro São Cristovão, CEP: 89.803.210, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob n° 03.222.596/0001-62.
**CLÁUSULA EDITADA:** O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE COMPRA E VENDA** do contrato **n° 08/2015,** conforme art. 57 da Lei 8.666/93 até o dia **31/12/2016**.

Teixeira Soares, 23 de Fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**13E7C14F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 31/14

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2014**
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Lote 03).
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.**
**CONTRATADA: LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA**, com sede à Rua da Liberdade, 302, Bairro Centro, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 08.347.642/0001-73.
**CLÁUSULA EDITADA:** O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 31/2014** até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 23 de Fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**AE308C09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 01/15**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2015**
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO RECICLÁVEL), conforme Termo de Referência – Anexo III, do Edital de Pregão nº 01/2015 e anexos.
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR**
**CONTRATADA: ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES - ME**, com sede à Rodovia PR-438 João Renô Neves, Km - 17, s/n, Bairro Boa Vista, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 12.309.044/0001-87.
**CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo *REAJUSTAR E ADITIVAR*** o contrato inicial no percentual de no percentual de 11,30% (Onze inteiros e trinta centésimos percentuais) sobre o valor mensal pago a CONTRATADA, referente a variação do INPC do período de Fev./2015 até Jan./2016, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 01/15**.
O valor do REAJUSTE incidirá sobre o Lote 01 (Item 01) e impactará em um REAJUSTE de R$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais) sobre o valor da parcela mensal. O valor individual deste reajuste impactará em um reajuste correspondente à aproximadamente 11,30% (Onze inteiros e trinta centésimos percentuais) e impactará no valor do contrato um Reajuste Total de até R$ 6.215,00 (Seis mil duzentos e quinze reais), divididos de Fevereiro de 2016 até Dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 23 de Fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**A94E791F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

**1). RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 75.415.075/0003-02, com sede a Avenida das Cerejeiras, Nº 220, Capela Velha, CEP: 83.705-340, na Cidade de Araucária Estado do Paraná.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **04/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA, para os lote 01,** no Valor Total **R$ 1.709.600,00 (Um milhão setecentos e nove mil e seiscentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 18 de Fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**7CB68217

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

**1). BOSCARDIN & CIA,** inscrita no CNPJ Nº 78.142.734/0001-00, com sede a Rua Principal, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná.

**2) CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, com sede a Rua Ayrton Plaisant, Nº 260, CEP: 84.010-050, na Cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **05/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) BOSCARDIN & CIA, para o lote 02,** no Valor Total **R$ 279.990,00 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais) e a proponente 2) CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, para o lote 01,** no Valor Total **R$ 96.681,25 (Noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 19 de Fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**8E26BB4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/16**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 75.415.075/0003-02, com sede a Avenida das Cerejeiras, Nº 220, Capela Velha, CEP: 83.705-340, na Cidade de Araucária Estado do Paraná.
**AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL.**
**Valor Total: R$ 1.709.600,00 (Um milhão setecentos e nove mil e seiscentos reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/16.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**8447E779

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 05/16**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: BOSCARDIN & CIA,** inscrita no CNPJ Nº 78.142.734/0001-00, com sede a Rua Principal, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná.
**AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA 1, RACHÃO, MISTA SUJA E PEDRISCO.**
**Valor Total: R$ 279.990,00 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais)**
**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/16.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**813DE812

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 05/16**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, com sede a Rua Ayrton Plaisant, Nº 260, CEP: 84.010-050, na Cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná.
**AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA 1, RACHÃO, MISTA SUJA E PEDRISCO.**
**Valor Total: R$ 96.681,25 (Noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**
**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/16.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**3EFFEC94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**PORTARIA Nº 64/2016**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contato n° 64/16, referente ao Pregão Presencial 04/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

VILSON ANTONIO PADILHA - CPF nº 676.927.539-20

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**07D6199C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**PORTARIA Nº 70/2016**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contato n° 04/16 e 05/16, referente ao Pregão Presencial 05/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

VILSON ANTONIO PADILHA - CPF nº 676.927.539-20

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**7255B3BA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

**GABINETE**
**LEI N.º 1.369/2016**

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Terra Boa, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**LEI:**
**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município de Terra Boa, ativos e inativos, membros do Conselho Tutelar, servidores contratados através de emprego publico, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicando a título de recomposição salarial o índice de 10,67 (dez vírgula sessenta e sete por cento) sobre o salário-base do mês de dezembro de 2015, de acordo com a variação média dos índices nacionais que mediram a inflação, entre janeiro a dezembro de 2015, constante da Tabela de Vencimentos, a partir de 1º janeiro de 2016.

§ 1º: Ficam excluídos da concessão da reposição salarial, previsto no Artigo 1º desta Lei, aposentados e pensionistas que foram beneficiados por força do disposto no Decreto n.º 8.618, de 29 de dezembro de 2015 (Salário Mínimo Nacional).

§ 2º: Ficam excluídos da concessão da reposição salarial, previsto no Artigo 1º desta Lei, os profissionais do magistério público municipal, que foram beneficiados por força do disposto na Lei federal n.º 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional do magistério público municipal, bem como os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, em razão da Lei Federal n.º 12.994/2014 de 17 de junho de 2014, recepcionado pela Lei Municipal n.º 1.301/2014, que instituiu o piso salarial das categorias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Município de Terra Boa, 23 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**11ED1D7C

**GABINETE**
**DECRETO Nº 1.875/2016**

***O Município de Terra Boa, Estado do Paraná, usando das atribuições que Ihes são conferidas por leis, considerando que o Município de Terra Boa aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, considerando as disposições da Resolução Estadual nº.1422, de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº 12, de 12/03/2011,***

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica instituído no âmbito do Município de Terra Boa o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.
**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Inês Cabral Eugênio
SUPLENTE: Edna Maria Moraes Pezzott

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Meire Terezinha Rampazzo Castilho
SUPLENTE: Silvia Paula Tortola

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Márcia Rosiane Cracco de Carvalho
SUPLENTE: Sueli Ramos Lubaski de Marco

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

TITULAR: Sonia Ribeiro da Silva Blasques
SUPLENTE: Ademir Galhardo Romero.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto n.º 1.609/2014.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Municipio

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**66D381B8

## GABINETE
## DECRETO Nº 1.876/2016

*DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALTER PERES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 902/07:**
**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA:
**Representantes do Poder Público Municipal**
**Titular:** Simone Aparecida Mari Bento
**Suplente:** Renato Ribeiro da Silva
**Titular:** Mara Cristina de Paula Lavagnolli
**Suplente:** Viviane Cristina Batista Mota

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
**Titular:** Edna Maria Moraes Pezzott
**Suplente:** Elaine Aparecida Faria

**Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil**
**Titular:** Heliandra Antoniassi Bento
**Suplente:** Marciane Andréia Zambon

**Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria Carmem Fernandez Rodriguez**
**Titular:** Elaine Andréia de Souza Rocha
**Suplente:** Luciane Cristina Consolin Rosa

**Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental**
**Titular:** Katia Francieli Raimundo Rosolen
**Suplente:** Cleide Rodrigues Mota

**Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino**
**Titular:** Daniele Gonçalves Sales
**Suplente:** Eliane Aparecida Ramos
**Titular:** Luana Quieroti Tosoni Marques
**Suplente:** Viviane Cristina Maina Butura
**Titular:** Valdenir Moro Blasques
**Suplente:** Lorena Martins Rodrigues Soler

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
**Titular:** Mariely Cristina Vrecchi Marques Rosa
**Suplente:** Maria Helena Pontin Veri

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
**Titular:** Sueli Bovo
**Suplente:** Eliane Cristina Caetano de Melo

**Representantes do Conselho Tutelar**
**Titular:** Laureli Alves de Oliveira Cristante
**Suplente:** Nilda Vitalina Cezario Gonzeli

**Representantes da Sociedade Civil**
**Titular:** Edivaldo de Souza
**Suplente:** Maria de Fátima de Melo
**Titular:** Paulo Roberto Lima Barreto
**Suplente:** Iraci de Andrade Vieira

ARTIGO 2º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.
artigo 3º - O período de mandato dos Conselheiros será de dois anos.
artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o decreto n.º 1.608/2016.

Município de Terra Boa, 23 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Municipio

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**59379CF1

## LICITAÇÕES
## EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

**Contrato nº 349/2015**

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **VALTER PERES**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20, denominada CONTRATANTE, e "**KAREN F DE MOURA – CLINICA - ME**" sob CNPJ 23.454.624/0001-84, estabelecida nesta cidade de Terra Boa, à Rua Presidente Kennedy, 438 – sala 09, CEP 87.240-000, doravante denominado CONTRATADO, acordam:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 13 de novembro de 2015, firmaram contrato de credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares.

• A CONTRATADA, por razões próprias, decidiu desistir da referida contratação, resolvendo as partes rescindirem o contrato ate então vigente.

• A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a

que titulo for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 22 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**DAF168B7

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015**

**Contrato nº 350/2015**

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **VALTER PERES**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20, denominada CONTRATANTE, e "**KAREN F DE MOURA – CLINICA - ME**" sob CNPJ 23.454.624/0001-84, estabelecida nesta cidade de Terra Boa, à Rua Presidente Kennedy, 438 – sala 09, CEP 87.240-000, doravante denominado CONTRATADO, acordam:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 13 de novembro de 2015, firmaram contrato de credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento em Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

• A CONTRATADA, por razões próprias, decidiu desistir da referida contratação, resolvendo as partes rescindirem o contrato ate então vigente.

• A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que titulo for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 22 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**E5095549

**LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 22 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**2261D304

**LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº01/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência, do tipo maior oferta, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a permissão de uso onerosa de espaço público para instalação de PAINEL DE LED na Praça João XXIII (Cruzamento da Avenida Brasil, e Rua Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade de Terra Boa-PR, conforme mapa de localização constante no Anexo II deste edital, nesta cidade de Terra Boa-PR, para veiculação de publicidade, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 22 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**08463939

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º141/2016**

**VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art.1º CONCEDER** 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARIA DE CRISTINA DE ARAUJO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

**Art.2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **24/02/2016** a **24/03/2016**.

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretário de Administração Geral

***MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI***
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**7848F9A6

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 145/2016**

**VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, de 17 de junho de 2011 que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa, e tendo em vista o término do estágio probatório,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão de Nível aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011:

| Servidor | Cargo | Classe | Nivel |
|---|---|---|---|
| AILTON VALDIR GANCEDO | Ag. Máq. E Veículos – Operador Motorista | A | II |
| ANTONIA DE OLIVEIRA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| EDERLA ANDREI DE SOUZA | Ag. Máq. E Veículos – Operador Motorista | D | II |
| EDINEA APARECIDA DA SILVA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| ELIANE DOS SANTOS C. FALAVIGNA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| FLAUZIO DE SOUZA | Agente de Serviços Gerais | B | II |
| JUCELINA TIMOTEO | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação' | A | II |
| JULIANA APARECIDA DA SILVA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| LUCENI RIBEIRO DE SOUZA GOMES | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| LUCIANA PONTICELLI | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| MAGNA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| MARCIA APARECIDA CORDEIRO | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| MARCIA CRISTINA BERTELI | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| MARCIA LOPO DO NASCIMENTO | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| MARLI DA SILVA | Agente de Serviços Gerais | B | II |
| NICE FERREIRA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| PAULA FERNANDA RODOLFO | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| SABINA SALMA SANTANA MICHELAN | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| SANDRA DA SILVA MOREIRA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| SUELI BOCELLI GARCIA SILVA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| VALDIRENE APARECIDA DA SILVA | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |
| ZENILDA ALVES DE CARVALHO | Ag. Serv. Limpeza e Alimentação | A | II |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretário de Administração Geral

***MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI***
Diretora do Depto de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**9173EC11

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 136/2016**

*Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.*

**VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013, e o Decreto 1.843/2015 que prorrogou o concurso, e tendo em vista a concessão de Licença Especial e posterior aposentadoria da servidora Elizabete Tonetto da Silva,

**RESOLVE**

**Art.1º -** Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

**Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação**
Nome do Candidato
GERALDINA LOPES DOS SANTOS

**Art. 2º**- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

**Art.3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**792E040E

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 144/2016**

**VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, de 17 de junho de 2011 que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa, e tendo em vista a comprovação de nível,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão de Nível aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011:

| Nome | Cargo | Classe | Nível |
|---|---|---|---|
| EDNEIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS | Ag. Serv. Limp. e Alimentação | A | III |
| JULIANA OLIVEIRA | Ag. Serv. Limp. e Alimentação | A | III |
| LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS | Ag. Serv. Limp. e Alimentação | A | III |
| MARILZA SIMPLICIO ALMEIDA ROSA | Ag. Serv. Limp. e Alimentação | A | III |
| RODRIGO JOSE DOS SANTOS | Ag. Máq. e Veículo – Operador Máquina Pesada | D | III |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretário de Administração Geral

***MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI***
Diretora do Depto de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**D37A4E73

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DECRETO 1858**

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1858/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 5.004,10 (CINCO MIL E QUATRO Reais E DEZ Centavos), das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| FICHA | 000000 | 08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000000 | |
| UNIDADE | 08002 | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| PROJ/ATIV. | 2041 | SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS | |
| ELEMENTO | 449051000000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 0 | RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | R$ 5.000,00 |
| FICHA | 002473 | 10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000322 | |
| UNIDADE | 10001 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROJ/ATIV. | 2063 | MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| ELEMENTO | 339039000000000 | OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA | |
| VÍNCULO | 322 | Convênio Mãe Paranaense | R$ 4,10 |

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$5.004,10 ( cinco mil e quatro reais e dez centavos ) das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITA | 417220101000000 | | |
| VÍNCULO | 00000000 | RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | R$ 5.000,00 |
| RECEITA | 417229999020000 | | |
| VÍNCULO | 00000322 | Convênio Mãe Paranaense | R$ 4,10 |

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/12/2015.

Terra Boa, 31 de Dezembro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Contador

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**4478B27D

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DECRETO 1871**

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1871/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| FICHA | 000000 | 10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000496 | |
| UNIDADE | 10001 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROJ/ATIV. | 2064 | MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR | |
| ELEMENTO | 31901100000000 | VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| VÍNCULO | 496 | ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP | R$ 5.250,00 |
| FICHA | 000000 | 11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33903000000000.00000936 | |
| UNIDADE | 11001 | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| PROJ/ATIV. | 2073 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| ELEMENTO | 33903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| VÍNCULO | 936 | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS | R$ 2.250,00 |

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ) das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| FICHA | 000000 | 10.001.000.0010.0301.0075.2097.0000.33717000000000.00000496 | |
| UNIDADE | 10001 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROJ/ATIV. | 2097 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | |
| ELEMENTO | 33717000000000 | RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB | |
| VÍNCULO | 496 | ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP | R$ 5.250,00 |
| FICHA | 000000 | 11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.44905200000000.00000936 | |
| UNIDADE | 11002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| PROJ/ATIV. | 2074 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| ELEMENTO | 44905200000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| VÍNCULO | 936 | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS | R$ 2.250,00 |

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2016.

Terra Boa, 01 de Fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Contador

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**16515E65

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DECRETO 1872**

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1872/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1331/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 20.535,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO Reais), das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| FICHA | 002611 | 08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.00000778 | |
| UNIDADE | 08002 | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| PROJ/ATIV. | 2036 | URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO | |
| ELEMENTO | 449051000000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 778 | CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO | R$ 20.535,00 |

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$20.535,00 ( vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais ) das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITA | 424219914000000 | | |
| VÍNCULO | 00000778 | CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO | R$ 20.535,00 |

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03/02/2016.

Terra Boa, 03 de Fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Contador

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**BB9D1B00

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DECRETO 1873**

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1873/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1350/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 54.490,79 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA Reais E SETENTA E NOVE Centavos), das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| FICHA | 002612 | 08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000. 00000780 | |
| UNIDADE | 08002 | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| PROJ/ATIV. | 2036 | URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO | |
| ELEMENTO | 44905100000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 780 | CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE | R$ 54.490,79 |

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$54.490,79 ( cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos ) das dotações descritas a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITA | 424219916000000 | | |
| VÍNCULO | 00000780 | CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE | R$ 54.490,79 |

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04/02/2016.

Terra Boa, 04 de Fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Contador

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**377E995A

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DECRETO 1874**

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1874/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 105.623,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRES Reais), das dotações descritas a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| FICHA | 000000 03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.44905200000000.00000000 | |
| UNIDADE | 03001 CHEFIA DE GABINETE | |
| PROJ/ATIV. | 2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| ELEMENTO | 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| VÍNCULO | 0 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | R$ 32.708,00 |
| FICHA | 000000 04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000136 | |
| UNIDADE | 04001 GABINETE DO SECRETARIO | |
| PROJ/ATIV. | 2020 MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| ELEMENTO | 33909300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | |
| VÍNCULO | 136 CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021 | R$ 709,00 |
| FICHA | 000000 09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000102 | |
| UNIDADE | 09001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| PROJ/ATIV. | 2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| ELEMENTO | 33903900000000 OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA | |
| VÍNCULO | 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE | R$ 40.085,00 |
| FICHA | 002613 08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.00000507 | |
| UNIDADE | 08002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| PROJ/ATIV. | 2036 URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO | |
| ELEMENTO | 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 507 CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R$ 32.121,00 |

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$105.623,00 ( cento e cinco mil e seiscentos e vinte e tres reais ) das dotações descritas a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| FICHA | 000000 08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903900000000.00000000 | |
| UNIDADE | 08001 GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| PROJ/ATIV. | 2033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| ELEMENTO | 33903900000000 OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA | |
| VÍNCULO | 0 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | R$ 32.708,00 |
| FICHA | 000000 09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000102 | |
| UNIDADE | 09001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| PROJ/ATIV. | 1004 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH | |
| ELEMENTO | 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE | R$ 10.000,00 |
| FICHA | 000000 09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901100000000.00000102 | |
| UNIDADE | 09001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| PROJ/ATIV. | 2050 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO | 31901100000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| VÍNCULO | 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE | R$ 17.585,00 |
| FICHA | 000000 09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905100000000.00000102 | |
| UNIDADE | 09001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| PROJ/ATIV. | 2052 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| ELEMENTO | 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE | R$ 5.000,00 |
| FICHA | 000000 09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000.00000102 | |
| UNIDADE | 09001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| PROJ/ATIV. | 2054 ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES | |
| ELEMENTO | 31901100000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| VÍNCULO | 102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE | R$ 7.500,00 |
| FICHA | 000000 09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903900000000.00000136 | |
| UNIDADE | 09001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| PROJ/ATIV. | 2060 MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES | |
| ELEMENTO | 33903900000000 OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA | |
| VÍNCULO | 136 CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021 | R$ 709,00 |
| FICHA | 000000 12.002.000.0015.0451.0018.1014.0000.44905100000000.00000507 | |
| UNIDADE | 12002 DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES | |
| PROJ/ATIV. | 1014 AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO | |
| ELEMENTO | 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| VÍNCULO | 507 CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R$ 32.121,00 |

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12/02/2016.

Terra Boa, 12 de Fevereiro de 2016.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Contador

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**789E4078

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI N° 555 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

*Altera o art. 3º, da Lei nº 536, de 19 de outubro de 2015, prorrogando o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS*

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º**. O art. 3º da Lei Municipal n° 536, de 19 de outubro de 2015 passa a viger com a seguinte redação:

*"Art. 3º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada até a data de 30/04/2016, mediante a utilização do "Termo de Opção do REFIS MUNICIPAL", conforme modelo a ser fornecido pelo Setor de Tributos do Município de Tijucas do Sul."*

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ ALTAIR MOREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Flavio Adolfo Veiga
**Código Identificador:**B948BF7E

### GABINETE DO PREFEITO
### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 002/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

**Lista de Convocação**

| NOME | INSC. | CARGO | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| ELIZA CRISTINA FURMAN | 0022001038 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LAGOINHA, RAIA, DEWILLE | 1° |
| ROSANE GUIMARAES DA CRUZ | 0028502038 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMPESTRE | 1º |
| JENIFFER AMANDA LEONOR | 0069903038 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RIO DE UNA, MORRO VERMELHO | 1º |
| LETICIA ZACLIKEVICZ | 0011604038 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RIBEIRÃO DO MEIO, COLONO | 1º |
| SILVANA DOS SANTOS TOMAL | 0015005038 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VOSSOROCA | 1º |
| ZULEIDE APARECIDA SANTOS DE PAULA | 0065618038 | TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA | 1º |
| ALBERTHY ROGEE MARTINS PEREIRA | 0079921038 | ENFERMEIRO | 1º |
| LARISSA HELENA DE SOUZA FREIRE ORLANDI | 0096621038 | ENFERMEIRO | 2º |
| ANANDA HARTHMANN SMANIOTTO | 0023321038 | ENFERMEIRO | 3º |
| JULIANA DA SILVA SANTOS | 0001121038 | ENFERMEIRO | 4º |
| VILMA MUZZOLON | 0025721038 | ENFERMEIRO | 5º |
| SILVANIA GESIANE RUTKOWSKI | 0094821038 | ENFERMEIRO | 6º |
| LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA | 0040422038 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 1º |
| PRISCILLA DO CARMO GOZZO | 0072822038 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 2º |
| MARCELO GAVIRAGHI | 0065722038 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 3º |
| LUIZ GUSTAVO DOMINGOS | 0044122038 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 4º |

**Apresentação de documentos e prazo**

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

**Da avaliação médica**

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

**4. Da perda dos direitos da nomeação**

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

**5. Final de lista**
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 24 de fevereiro de 2016

***JOSÉ ALTAIR MOREIRA***
Prefeito

**ANEXO I**
**MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
**( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:**
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

**( ) Declaro não possuir bens**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

**ANEXO II**
**MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

**Publicado por:**
Rafaela Padilha de Paula
**Código Identificador:**D5F71878

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
### RESOLUÇÃO N°. 08/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o artigo 8 da Lei Municipal nº 17/2015 e Lei Municipal nº 04/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados e também aos agentes políticos do Poder Legislativo de Turvo, estado do Paraná, em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete) por cento sobre a folha de pagamentos, retroativos ao mês de janeiro de 2016, conforme determinação da Lei Municipal 04/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 23 de fevereiro de 2016.

***ONEZIMO FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**3C4DDB24

### CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
### RESOLUÇÃO N°. 09/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida em 1,2% (um vírgula dois por cento), a remuneração dos vereadores do município de Turvo, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 23 de fevereiro de 2016.

***ONEZIMO FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**F3B92AB4

### CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
### DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõesregimentais e considerando o resultado da deliberação em plenário da sessão do dia 22 de fevereiro ultimo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Comissão Parlamentar de Inquérito em conformidade com a aprovação do requerimento nº 01/2016, de autoria da vereadora Juliane Vennek, para apurar gastos com merenda escolar nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, com a seguinte composição.

VEREADOR – ANTONIO SCHINEMANN SOBRINHO
VEREADOR – AROLDO CORREA DE MATTOS
VEREADOR – JOSÉ OSVALDO DE MEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Turvo, em 23 de fevereiro de 2016.

***ONEZIMO FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**E8389233

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**
**DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõesregimentais e considerando o resultado da deliberação em plenário da sessão do dia 22 de fevereiro ultimo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Comissão Parlamentar de Inquérito em conformidade com a aprovação do requerimento nº 02/2016, de autoria da vereadora Juliane Vennek, para apurar gastos da Secretaria de Assistência Social durante os exercícios financeiros de 2014 e 2015, nas fontes de recursos 934, 937, 756 e 764, com a seguinte composição.

VEREADOR – ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR – CRISTOFORO KENIAR
VEREADOR – ROBERTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Turvo, em 23 de fevereiro de 2016.

***ONEZIMO FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**641988CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 02/2016**

Os infrafirmados, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, com endereço na Rua Paraná, n°. 1000, Centro, Turvo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.421.500/0001-05, representada pelo Presidente ONÉZIMO FERREIRA, brasileiro, agente político, casado, portador do RG: 4.081.536-8 e CPF: 642.621.119-20, residente na PR 466, Alto do Turvo, s/n, Turvo – PR, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA inscrita no CNPJ sob o n°. 05.207.050/0001-68, com sede na Av. 12 de Maio, nº. 973, na cidade de Turvo-PR, neste ato representada pelo senhor DILCEU COSTA FERREIRA, inscrito no CPF nº. 696.772.209-34, a seguir denominado de **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 224/2005, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº. 01/2016, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Turvo**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **VALOR CONTRATUAL:**
O Valor total do presente contrato é de R$ 19.415,77 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos) que será pago mensalmente conforme fornecimento fracionado mediante requisição da Câmara Municipal de Turvo-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS:**
A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo diretor ou presidente da Câmara Municipal.
**Parágrafo Primeiro –** O prazo de execução do Contrato será até 31 de dezembro de 2016, ou até que se finde a quantidade contratada, prazo de vigência será idêntico, contado da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO:**
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Turvo, em 22 de Fevereiro de 2016.

***ONÉZIMO FERREIRA***
Presidente

***DILCEU COSTA FERREIRA***
Representante

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**6919E0DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 82/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015-PMT**
**CONTRATO Nº 82-2015**
**SEGUNDO ADITIVO - QUALITATIVO**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E/OU OUTROS MATERIAIS E TAMBÉM NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
**CONTRATADO: A. S. TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **01.945.075/0001-08**, situada a Rua Abrão Manoel da Silva, 228, Bonsucesso, cep: 85.045-070 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Goba**.
**DA ALTERAÇÃO**
A mencionada alteração, consoante se infere dos autos, tem por objeto a supressão de 450 horas de serviço com retro escavadeira (item 04) e 100 horas de serviço com trator de esteiras (item 06) e o acréscimo proporcional de 499,97 horas de serviço com rolo compactador (item 05), tudo sem que haja alteração no valor total da contratação, em decorrência do fato de que essa Administração, atualmente, para atender as obras públicas iniciadas após a homologação do **Pregão Presencial nº 49/2015**, necessita mais de serviços com o rolo compactador do que do trator de esteiras e da retro escavadeira, segundo justificativa dos Srs. Hélio Bueno de Oliveira e Valdo Bueno de Matos (Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos), memorando datado de 12.01.2016. **Remanejamento de horas de serviços.**
**VIGÊNCIA:** 14 DE MAIO DE 2016.
**DATA ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

**FORO:** COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**5C8E3D4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 45/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015-PMT**
**CONTRATO Nº 45-2015**

**PRIMEIRO ADITIVO - VALOR**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO**, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

**CONTRATADA: COMERCIO DE CARNES ANJOS E TACHEVSKI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **09.558.963/0001-80**, situada a Rua Roma, 12, Santana, CEP: 85.070-600 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Nicanor Tachevski.**

**VALOR: R$ 14.974,75** (quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:** 06 DE ABRIL DE 2016.
**DATA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
**FORO:** COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**5B797A10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 2/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016-PMT**
**CONTRATO Nº 02/2016**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO**, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
**CONTRATADO: EDMAR LIDIO PARTEKA - ME** inscrita no CNPJ n.º **72.066.244/0001-88**, situada a Rua Aristoteles Druski Silva, 106, Palmeirinha, cep: 85.118-000 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Edmar Lídio Parteka.**
**VALOR**: **R$ 661.000,00** (seiscentos e sessenta e um mil reais).
**VIGÊNCIA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
**DATA ASSINATURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
**FORO:** COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**7C7E8CC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 33/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Prorroga até 20 de abril de 2016, a licença maternidade da servidora Cleia de Fátima Procópio, professora desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 67/2016.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**843C102A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 34/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Terezinha Schinemann Ferreira, fiscal da vigilância sanitária desta municipalidade no período de 07 de março de 2016 a 05 de abril de 2016, referente período aquisitivo de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**C52430E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 35/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede pagamento a título de complementação salarial, para os professores que após vigorar o piso mínimo nacional do magistério para o ano de 2016 no valor de R$ 1.067,82, para 20 horas semanais, ficaram com salário base abaixo desse valor.
Art. 2º - A complementação de que trata o Art. 1º desta, será mensurado pela diferença entre os vencimentos base do professor e o piso mínimo nacional do magistério vigente, para 20 horas semanais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 22 de fevereiro de 2016

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**1BFD29C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 32/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder pagamento a título de complementação salarial constitucional para os servidores que após vigorar em 01 de janeiro de 2016, o novo salário mínimo nacional num valor de R$ 880,00 (*oitocentos e oitenta reais*) ficaram com salário base abaixo desse valor.
Art. 2º – O pagamento será efetuado nos meses em que o salário base permanecer abaixo do salário mínimo, sendo que o valor será apurado pela diferença entre o salário base do servidor e o salário mínimo vigente.
Art. 3º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 19 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**A5EB91A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 29/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art.** 1º – Cassar 20 dias das férias do servidor Diego Rafael Okonoski, contador desta municipalidade, em virtude de necessidade emergencial da administração, ficando a critério da Administração a definição de nova data para o gozo dos 20 (vinte) dias de suas férias.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**C4D66C7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 31/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Joelso de Souza, guardiao desta municipalidade no período de 01 a 30 de março de 2016, referente período aquisitivo de 11 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de janeiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**2F2E07FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 30/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art.** 1º – Autorizar o servidor Romildo Eurich, auxiliar operacional desta municipalidade, a gozar os 15 (quinze) dias de férias que lhe são devidas, no periodo de 07 a 21 de março de 2016, em virtude de que o mesmo prestou serviços nesse total de dias no mês de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**5F66F90F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 20/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Deslocar a candidata Alexandra de quadros, portadora do CPF n. 063.552.529-16, para a última colocação dos classificados no concurso público municipal n. 01/2015, no cargo de professora para a Escola Rural Municipal Santa Anita, ou seja a 21ª colocação, a pedido da mesma através de requerimento protocolado sob n. 64/2016, em virtude de estar impossibilitada em assumir a função.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**91EF6E0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 19/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Deslocar a candidata Suellen Cristine do Vale Pauluk, portadora do CPF n. 062.799.739-21, para a última colocação dos classificados no concurso público municipal n. 01/2015, no cargo de professora para a Escola Rural Municipal Santa Anita, ou seja a 20ª colocação, a pedido da mesma através de requerimento protocolado sob n. 63/2016, em virtude de estar impossibilitada em assumir a função.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**B34E1332

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PP 02/2016 PRORROGAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016-PMT.**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para as **09:00** horas do dia **08 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de fevereiro de 2016.

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**411A2139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PP 09/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-PMT.**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **08 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL DE TURVO (VAN PASSAGEIROS DA SAUDE).**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de fevereiro de 2016.

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**0B2A5F78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PE 10/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016-PMT.**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se ÀS **16:00** horas do dia **08 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 10/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico WWW.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de fevereiro de 2016.

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**AE64ADA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 21/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Professora, classe C, nível 13, a senhora Fernanda Hack Karpinski, portadora do CPF nº 042.327.069-92 e RG n. 8.121.670-3/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Rural Municipal Santa Anita, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**6A1B34F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 22/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Professora, classe C, nível 13, a senhorita Gisele Pepes da Silva, portadora do CPF nº 049.706.539-84 e RG n. 8.432.058-7/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Rural Municipal Santa Anita, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**1955F489

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N˚. 24/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, devido à mudança de Gestão de algumas entidades participantes.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando o descrito nos Ofícios 02/2016 Associação Cristã Beneficente de Turvo, e 001/2016 Profissionais de nível superior, apresentados ao Conselho Municipal de Saúde na reunião de 19 de fevereiro de 2016;
**RESOLVE**:
Art. 1º: Redefinir a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2016-2017, a saber:

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DE TURVO (LABORATÓRIO ACBT):**

**ATUAL COMPOSIÇÃO**
Titular: Joseane Almeida Penszkowski
Suplente:

**NOVA COMPOSIÇÃO**
Titular: Letícia de Lima de Oliveira
Suplente:

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR:**

**ATUAL COMPOSIÇÃO**
Titular: Sheilla Bonetti Dobgenski
Suplente: Mayra Ribas Borecki

**NOVA COMPOSIÇÃO**
Titular: Sheilla Bonetti Dobgenski
Suplente: Lucas Abreu Cruz

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO (HOSPITAL BOM PASTOR):**

**ATUAL COMPOSIÇÃO**
Titular: Clovis Novakoski
Suplente: Irmã Nair Paulina Cechin

**NOVA COMPOSIÇÃO**
Titular: Clovis Novakoski
Suplente: Terezinha Pereira de Souza

Art. 2˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 19 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**B85E541F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 70/2016**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação constante no Decreto nº 7/2016, que nomeou o Senhor **RICARDO DRAGONI**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal, passa a ser com ônus, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**F62387F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 71/2016**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera o Senhor **RICARDO DRAGONI**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal**,** a partir de **22 de fevereiro de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**BDBFD22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 72/2016**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomeia interinamente, sem ônus, o Senhor **SIDNEI CIESLAK,** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal**,** a partir de **22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**4F568DE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 66/2016**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomeia o Senhor **PAULO PSCHWOSNE**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, a partir de **01 de FEVEREIRO de 2016.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**BD88918A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 76/2016**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **SALETE DO ROSÁRIO ALBINO DA LUZ**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**C43D0A72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 13/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF**

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF**, com sede na Rua General Bormann, n° 532, centro, Município de Porto União-SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1314/84, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **EUFRÁSIO XAVIER DE BARROS**, portador da carteira de identidade sob n° 3.991.167/SC, e inscrito no CPF/MF sob n° 253.465.639-20, celebram o presente **3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 13/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos exercícios de 2013 a 2015, poderá repassar a **CONVENIADA**, a importância anual de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e no exercício de 2016 a importância anual de até R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) dividido em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração: 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

| Nº PARCELAS | MÊS REF. | ANO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | MAR | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 2 | ABR | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 3 | MAI | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 4 | JUN | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 5 | JUL | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 6 | AGO | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 7 | SET | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 8 | OUT | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 9 | NOV | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 10 | DEZ | 2013 | R$ 1.800,00 |
| 11 | JAN | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 12 | FEV | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 13 | MAR | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 14 | ABR | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 15 | MAI | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 16 | JUN | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 17 | JUL | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 18 | AGO | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 19 | SET | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 20 | OUT | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 21 | NOV | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 22 | DEZ | 2014 | R$ 1.500,00 |
| 23 | JAN | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 24 | FEV | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 25 | MAR | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 26 | ABR | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 27 | MAI | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 28 | JUN | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 29 | JUL | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 30 | AGO | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 31 | SET | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 32 | OUT | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 33 | NOV | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 34 | DEZ | 2015 | R$ 1.500,00 |
| 35 | JAN | 2016 | R$ 1.500,00 |
| 36 | FEV | 2016 | R$ 1.500,00 |
| 37 | MAR | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 38 | ABR | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 39 | MAI | 2016 | R$ 3.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40 | JUN | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 41 | JUL | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 42 | AGO | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 43 | SET | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 44 | OUT | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 45 | NOV | 2016 | R$ 3.000,00 |
| 46 | DEZ | 2016 | R$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | R$ 87.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 13/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***EUFRÁSIO XAVIER DE BARROS***
Presidente da APADAF

**Testemunhas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ASS: | | ASS: | |
| NOME: | | NOME: | |
| CPF: | | CPF: | |

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**39E4A7BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 68/2016**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **RODRIGO ERMINIO HRYNIEWICZ**, do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**B21AEB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 126/2016**

**ERALDO ANTONIO DE CASTRO**, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Senhores **ANDRE SCHUTZE, VANDERLEI PIALA MOSKVIAK E SUELEN C. FARIA,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 42975/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**4A21EE57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 67/2016**

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | INICIO |
|---|---|---|
| 8º | RUAN CARLO PRESTUPA | 23/02/2016 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**9AC06CBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 60/2016**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS,** a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2016. A Conferência será realizada nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Visconde de Nácar, s/nº, no horário das 9:00 às 16:30 horas, tendo como tema central: "Direitos Humanos para todas e todos: Democracia, Participação, Justiça e Igualdade", e os seguintes eixos:
I - Eixo 1: Direitos Humanos para Todas e Todos: Solidariedade e Educação;
II - Eixo 2: Democracia e Cultura da Paz;
III - Eixo 3: Participação Social e Implementação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos;
IV - Eixo 4: Segurança Pública X Segurança Cidadã;
V - Eixo 5: Igualdade Como Forma de Promoção da Justiça; e
VI - Eixo 6: Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável;
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal;
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**4FACC6F6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 9/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL POLSKA BRASILIANA KAROL WOJTILA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL POLSKA BRASILIANA KAROL WOJTILA**, com CNPJ nº 12.102.525/0001-17, com sede na Rua Antônio Inglesias de Lima, nº 35, Bairro São Basílio Magno, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3852/2010, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **MARISTELA FRONCZAK**, portadora da carteira de identidade sob n° 1.140.137-6, e inscrita no CPF/MF sob n° 215.356.049-72**,** doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 9/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE nos exercícios de 2015 e 2016, poderá repassará a CONVENIADA, a importância de até R$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais), dividido em 16 parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

| Nº PARCELAS | MÊS REF. | ANO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 1ª | SET | 2015 | R$ 1.530,00 |
| 2ª | OUT | 2015 | R$ 1.530,00 |
| 3ª | NOV | 2015 | R$ 1.530,00 |
| 4ª | DEZ | 2015 | R$ 1.530,00 |
| 5ª | JAN | 2016 | R$ 1.530,00 |
| 6ª | FEV | 2016 | R$ 1.530,00 |
| 7ª | MAR | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 8ª | ABR | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 9ª | MAI | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 10ª | JUN | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 11ª | JUL | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 12ª | AGO | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 13ª | SET | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 14ª | OUT | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 15ª | NOV | 2016 | R$ 2.295,00 |
| 16ª | DEZ | 2016 | R$ 2.295,00 |
| TOTAL | | | R$ 32.130,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 9/2015.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***MARISTELA FRONCZAK***
Presidente

**Testemunhas:**

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**B9F25E60

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 2/2016**

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA** de **04 (QUATRO) VAGAS** para **05 (CINCO) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao **PODER EXECUTIVO** convocar mais **01 (UM) SERVIDOR** para o preenchimento de tal vaga, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de janeiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**5838A3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 77/2016**

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

| CLASS. | NOME | INICIO |
|---|---|---|
| 1º | IZALDO JUSTINO DE LIMA | 01/03/2016 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**011C3A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 78/2016**

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;
DECRETA:
**Art. 1º** - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 2.118.000,00 (Dois milhões cento e dezoito mil reais), conforme discriminação abaixo;
**ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROJETO 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1152 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações(141) | 713.000,00 |
| 1154 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações(142) | 760.000,00 |
| 1155 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações(143) | 645.000,00 |
| **TOTAL CRÉDITO** | | | **2.118.000,00** |

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**E7FD5975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 79/2016**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

O Prefeito do Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº **4594, de 23 de fevereiro de 2016;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (409) | 40.000,00 |

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.051 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1785 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF (414) | 7.500,00 |
| **TOTAL CRÉDITO ESPECIAL** | | | **47.500,00** |

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF (306) | 40.000,00 |

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1785 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ (351) | 7.500,00 |
| **TOTAL ANULAÇÃO** | | | **47.500,00** |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**CAD79FB5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## DECRETO Nº 81/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE EXCESSO.

O Prefeito do Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4595, de 23 de fevereiro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.050 – Manutenção do CREAS

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1807 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente (411) | 16.200,00 |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL | | | 16.200,00 |

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**1EFD4D11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## DECRETO Nº 82/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

O Prefeito do Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4596, de 23 de fevereiro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do FUMPREVI - Fundo Previdenciário Municipal do exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**
**ATIVIDADE – 2.043 – Administração do Fundo de Previdência**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3001 | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 8.000,00 |
| **TOTAL CRÉDITO ESPECIAL** | | | **8.000,00** |

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**CB854A81

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º.** O art. nº 125 da Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
**Art. 125.** Na oportunidade de que trata o artigo anterior, será arbitrado o valor do ISSQN segundo os critérios estabelecidos na Tabela I.I anexa, sempre que se verificar a ausência de recolhimento do imposto ou divergência entre o valor recolhido e o estipulado pela referida tabela, e ainda assim, apenas nos casos em que o contribuinte ou responsável não apresente regular contabilidade que permita a apuração do imposto por obra.
**Art. 2º.** O art. nº 183, parágrafo único da Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
**Art. 183**. (…).
**Parágrafo único.** Nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 sobre o valor venal apurado conforme disposições desta lei, para fins de tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano, será aplicado um redutor de 60%.
**Art. 3º.** Ficam acrescidos os incisos V e VI do § 1º do art. nº 297 da Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal, com a seguinte redação:
**Art. 297.** (…).
**§ 1º.** (…)

**V –** O contribuinte que deixar de cumprir o termo de parcelamento só poderá aderir a outro se recolher, previamente, os percentuais abaixo relacionados, os quais incidirão sobre o total da dívida ativa, ainda que não componha o parcelamento:
a) 10% no 2º parcelamento;
b) 20% no 3º parcelamento.
**VI** – rescindido o 3º parcelamento por inadimplemento, não poderá mais o contribuinte se utilizar de tal opção para pagamento, devendo o fisco promover os atos competentes para fins de obter o recebimento dos tributos.
**Art. 4º.** O art. nº 300 da Lei Complementar Municipal 13/2013 – Código Tributário Municipal passa vigorar com a seguinte redação:
**Art. 300.** O valor mínimo para ajuizamento das execuções fiscais referentes a quaisquer tributos ou débitos, ainda que constituam sanção de ato ilícito, inscritos em dívida ativa é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
**§ 1º** Para fins de atendimento do *caput* a consolidação da dívida deverá ser feita até 30 de novembro de cada ano, verificando-se se o valor foi alcançado.
**§ 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a cancelar quaisquer débitos que, sendo do mesmo contribuinte, e somados no prazo de 05 (cinco) anos, sejam iguais ou inferiores a R$ 100,00 (cem reais), atualizados monetariamente pelo INPC a partir da entrada em vigor do presente Código.
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**FDD08509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4593/2016**

**LEI Nº 4593/2016**

Denomina de "Pe. SANTO MÁRIO GRANZOTTO", o Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Salete, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO LEI Nº 1/2016**, de autoria do Vereador **ZILIOTTO DALDIN**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de "**Pe. SANTO MÁRIO GRANZOTTO**", o Posto de Saúde localizado na Avenida Paula Freitas, 1601 no Bairro Nossa Senhora da Salete no Distrito de São Cristóvão, Município de União da Vitória-PR.
Parágrafo Único - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**Pe. Santo Mario Granzotto**
Natural de Caxias do Sul-RS.
Nasceu em 26 de maio de 1925.
Era filho de Eugênio Granzotto e Maria Bortolini Granzotto.
Teve duas Irmãs Religiosas que fizeram parte da Congregação Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora, e um Irmão Religioso da Congregação Nossa Senhora da Salette.
Ingressou na Congregação dos Missionários Saletinos – MS.
Estudou no seminário de Santa Maria no Rio Grande do Sul, prosseguindo seus estudos em Teologia na Faculdade Gregoriana em Roma.
Em 1953 participava da Ordenação Sacerdotal em Roma.
Trabalhou em diversas frentes pastorais, tais como Marcelino Ramos-RS, São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Curitiba-PR e atualmente estava em União da Vitória-PR.
Foi Pároco e Vigário em diversas paróquias.
Foi formador de Seminaristas e Coordenador Provincial da Província Saletina do Brasil, em cujo mandato construiu a atual casa de retiros e casa mãe província em Curitiba.
Era colaborador da revista Salette.
Pela sua admiração e devoção a Nossa Senhora da Salette, publicou dois livros, "*Salette –Teologia e Poesia* " – Volume I (2002) e Volume II (2010).
Era muito ligado a família, gostava de pescar e era amante das artes.
Pe. Santo faleceu dia 17/07/2011 em Curitiba onde foi sepultado no Cemitério Vertical de Curitiba (Bloco 6, 1º andar, Rua G, Lóculo 055).

"*O Senhor me escolheu entre todos os homens e me elevou a dignidade do sacerdócio, constituindo-me mediador entre o céu e a terra*".
Pe. Santo - 1953

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**B27D191A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4594/2016**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 7/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (409) | 40.000,00 |

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.051 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1785 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF (414) | 7.500,00 |
| **TOTAL CRÉDITO ESPECIAL** | | | **47.500,00** |

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF (306) | 40.000,00 |

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1785 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ (351) | 7.500,00 |
| **TOTAL ANULAÇÃO** | | | **47.500,00** |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**5E56EE59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4595/2016.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE EXCESSO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 8/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.050 – Manutenção do CREAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1807 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente (411) | 16.200,00 |
| **TOTAL CRÉDITO ESPECIAL** | | | **16.200,00** |

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**7ECE0BE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4596/2016**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 9/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do FUMPREVI - Fundo Previdenciário Municipal do exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**
**ATIVIDADE – 2.043 – Administração do Fundo de Previdência**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3001 | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 8.000,00 |
| **TOTAL CRÉDITO ESPECIAL** | | | **8.000,00** |

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**DAEC0004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0197/2015 – ID 2966 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 74/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.° 142/2015**

**OBJETO:** Prestação de serviços de 01 (um) Profissional de Medicina Veterinária para atuação no Setor de Defesa dos Direitos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
**DISTRATADA:** GUILHERME MATOS DE ALMEIDA.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
**DATA DA RESCISÃO:** 12/02/2016.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 19 de fevereiro de 2016.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**1AE02041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3261 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 01/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 15/2014**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema - software de ornamentação eletrônica, "Sistema Audatex" e "Sistema Audavin", visando a uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinados à manutenção e recuperação de veículos leves e pesados da frota do Município de União da Vitória - Paraná.
**CONTRATADO**: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
**DO PRAZO:** Fica aditado ao Contrato n.º 0021/2014 (1992) o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/02/2016 e a terminar em 11/02/2017.
**DO REAJUSTE:** Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 10,96119% perfazendo o valor global de R$ 10.640,02 (Dez mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos).
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57°, Inciso II e Artigo 65°, Inciso II alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**E4FB8959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3260) DO CONTRATO N.º 380/2015 (3203) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 068/2015 PROCESSO N.º 208/2015**

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR.
**CONTRATADO:** Marilce de Fátima Prates 79917623949 (8626).
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância não armada nas dependências do Parque Linear do Município de União da Vitória - PR (CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL).
**DO PRAZO:** O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 308/2015 (3203) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 23/02/2016 e a terminar em 23/03/2016.
**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 308/2015 (3203) a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
**FUNDAMENTO LEGAL: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 308/2015 (3203) e Artigo 24, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações e, até o julgamento e homologação do processo licitatório lançado para o referido fim, Pregão Presencial n.º 09/2016 – Processo n.º 021/2016, e marcado para o dia 10/03/2016.**

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**9B68C66E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016 – PROCESSO N.º 08/2016**

O Município de União da Vitória - Paraná através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna pública a Homologação da Dispensa de Licitação n.º 03/2016 – Processo n.º 08/2016 em 29/01/2016 e em favor da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória – PR (CIAHAB) - CNPJ/MF sob o n.º 00.622.636/0001-75 com o valor global de R$ 3.870.962,60 (três milhões oitocentos e setenta mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) cujo objeto é a ***Prestação de serviços públicos de urbanismo e de pavimentação asfaltica, sob o regime de Gestão Associada, em Vias Urbanas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,64 m2, conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530-20/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre o Município e a CIAHAB, parte integrante do presente processo*** - Contrato de n.º 08/2016 – 3224 – Prazo de Vigência/Execução: 09 (nove) meses contados da data de assinatura. Data de Homologação: 29/01/2016. Data de assinatura do Contrato: 29/01/2016. Fundamento legal o Art. 24º, Inciso "XXVI" da Lei Federal n.º 8.666/93.

**União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016**

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**987818DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 09/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 021/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA no Parque Caminhos do Iguaçu (trecho entre as pontes Domício Scaramella e do Arco - Bairro Navegantes) e Aeroporto José Cleto, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo "I" - Termo de Referência.
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.
**DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 10 de março de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília)**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**União da Vitória, PR, 23 de fevereiro de 2016.**

***MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**E44FF7F8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO SELETIVO 001/2015 EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA ESTADO DO PARANÁ** torna público aos interessados, o Resultado Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo 001/2015.

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste edital, a lista dos candidatos classificados na ampla concorrência.

**Art. 2º** Não houve recurso contra o Resultado Preliminar.

**Art. 3º** Os candidatos de inscrições 000.400.027-81, 000.400.027-83 e 000.400.027-84 apresentaram comprovante de pagamento e tiveram suas inscrições homologadas após realização das provas.

**Art. 4º** Este Resultado fica homologado, ficando na responsabilidade da Prefeitura a convocação dos candidatos obedecendo a ordem de classificação e necessidade da administração. A convocação será realizada, através de publicação no site www.california.pr.gov.br e no Jornal Tribuna do Norte – Diário Oficial do Município.

**Art 5º** Os critérios de desempate para os candidatos com a mesma pontuação são de acordo com Edital de Abertura.

**Art 6º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 23 de fevereiro de 2016

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

| CARGO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIF. | DESEMPATE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MIRIAN BARBOSA CARMONA | 000.400.029-05 | 92536033 | 90.00 | 1 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ALINE DA ROSA ABREU SANTOS | 000.400.028-52 | 128767134 | 85.00 | 2 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | DAIANE DOS REIS | 000.400.028-49 | 102656920 | 85.00 | 3 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | EDINEIA APARECIDA AMANCIO | 000.400.028-92 | 107904514 | 85.00 | 4 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | NEIDE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 000.400.028-07 | 40809147 | 80.00 | 5 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | DAIANE LEITE BENTO | 000.400.028-63 | 103805864 | 80.00 | 6 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | DIANA GABRIELLI MARTINS DOS SANTOS | 000.400.029-21 | 133260439 | 80.00 | 7 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | GRAZIELLEN FERNANDES | 000.400.028-28 | 12.507.640-8 | 75.00 | 8 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | VERA CAMPEOTTO | 000.400.028-50 | 72269918 | 75.00 | 9 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARIA LUCIENE GOMES | 000.400.028-83 | 10092630-0 | 75.00 | 10 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | TANIA BREVELINA SANTOS | 000.400.028-22 | 82912339 | 75.00 | 11 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MONICA MARIA DE MOURA | 000.400.029-04 | 7.946.291-8 | 75.00 | 12 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | SOLANGE APARECIDA SANTOS | 000.400.027-83 | 10.475.436-8 | 70.00 | 13 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ANDRESSA JULIETE TOMAZ MENDES | 000.400.028-29 | 109455784 | 70.00 | 14 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ETIELI SANTOS DOS REIS | 000.400.029-01 | 102929837 | 70.00 | 15 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARIA DE FATIMA FERRAZ DE VITO | 000.400.027-95 | 47167310 | 70.00 | 16 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARIA CRISTIANE APARECIDO | 000.400.028-51 | 78921137 | 70.00 | 17 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | SUELLEN DO AMARAL PEDRO | 000.400.029-22 | 107081461 | 70.00 | 18 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | FRANCIELI REGINA VEIGA | 000.400.029-08 | 10.820.712-4 | 70.00 | 19 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | DARLENE LUCIA DA SILVA | 000.400.027-81 | 135184250 | 70.00 | 20 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | NAIR ELIZA GONÇALVES | 000.400.028-08 | 41573627 | 70.00 | 21 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | SIMONE MENDES MEIRELES | 000.400.028-61 | 84491560 | 70.00 | 22 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | JOSILAINE APARECIDA NUNES DE CASTRO | 000.400.028-25 | 138703037 | 70.00 | 23 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ROSELI MARTINS BERNARDES | 000.400.027-96 | 79462993 | 70.00 | 24 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARIA MARCELENE MANCIO | 000.400.028-93 | 107918990 | 65.00 | 25 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | NAIUBE DOS SANTOS | 000.400.027-91 | 13.167.176-8 | 65.00 | 26 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ELIANE BATISTA DA SILVA | 000.400.029-10 | 71836487 | 65.00 | 27 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARLI MACHADO BARBOSA | 000.400.028-80 | 9454997-3 | 65.00 | 28 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ROSELY APARECIDA DA FONSECA | 000.400.028-12 | 103805902 | 65.00 | 29 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | SILVANA APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 000.400.028-37 | 79159174 | 60.00 | 30 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARLI APARECIDA LOPES DE REZENDE | 000.400.028-53 | 88463986 | 60.00 | 31 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ADRIANA APARECIDA CHERITE DA SILVA | 000.400.028-66 | 76803676 | 55.00 | 32 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARCIA MENDES DA SILVA | 000.400.028-96 | 77329706 | 55.00 | 33 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | LEDA SANTOS SILVA | 000.400.029-14 | 1317060202 | 55.00 | 34 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARIA FERREIRA DO CARMO | 000.400.028-88 | 7.174.288-1 | 45.00 | 35 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARTA PIRES DE LIMA DA SILVA | 000.400.028-35 | 9.845.051-3 | 45.00 | 36 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ILZA KRUPNISKI | 000.400.027-94 | 36127430 | 45.00 | 37 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | IZAURA PEREIRA BORGES | 000.400.028-60 | 93809971 | 45.00 | 38 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | CINTIA ANDRESSA RAMOS | 000.400.029-13 | 140627135 | 45.00 | 39 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | ROSEANE MUNIZ | 000.400.028-99 | 9.366.295-4 | 40.00 | 40 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARINES BRAVO BAENA | 000.400.028-55 | 133770976 | 40.00 | 41 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | MARCIA CRISTINA DA SILVA | 000.400.028-10 | 9.066.273-2 | 40.00 | 42 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | SUELI APARECIDA CANTUARIO | 000.400.029-09 | 98150556 | 40.00 | 43 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | IOLANDA JARDIM DA SILVA | 000.400.028-38 | 53304540 | 35.00 | 44 | |
| Trabalhadora Braçal – Feminino | LUCILENE DE OLIVEIRA | 000.400.028-21 | 85719505 | 30.00 | 45 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | JOSÉ CARLOS COELHO | 000.400.027-88 | 49622708 | 90.00 | 1 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | FELIPE CESAR THOMAZ | 000.400.028-04 | 102925475 | 85.00 | 2 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | PABULO ROGER MANGA | 000.400.028-42 | 10.791.887-6 | 85.00 | 3 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | RODRIGO DIAS RODRIGUES | 000.400.028-13 | 10.189.177-1 | 80.00 | 4 | Item 7.2 alínea d |
| Trabalhador Braçal – Masculino | DANIEL FRANCISCO LEVINDO | 000.400.028-44 | 14.116.778-2 | 80.00 | 5 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | GILSON DE JESUS COSTA | 000.400.028-43 | 7.989.787-6 | 80.00 | 6 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | FERNANDO DA SILVA EMERECIANO | 000.400.028-40 | 88148355 | 75.00 | 7 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | JULIO CARLOS DA SILVA | 000.400.028-36 | 97891850 | 75.00 | 8 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | DAILTON TEODORO DA SILVA | 000.400.027-89 | 12.779.263-1 | 70.00 | 9 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARQUES | 000.400.028-30 | 4.017.348-7 | 70.00 | 10 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | EDSON BRAZ DA SILVA | 000.400.028-97 | 6633986-6 | 70.00 | 11 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhador Braçal – Masculino | BRUNO CESAR MAGNUSSON | 000.400.028-87 | 10.355.723-2 | 70.00 | 12 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | WELINGTON VIEIRA PAULINO | 000.400.028-77 | 13.086.688-3 | 70.00 | 13 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | RODRIGO RICCI MASSAMBANI | 000.400.028-34 | 7.981.216-1 | 65.00 | 14 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhador Braçal – Masculino | ANTONIO MARCOS DE SOUZA | 000.400.027-90 | 10.072.560-6 | 65.00 | 15 | Item 7.2 alínea b |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhador Braçal – Masculino | ALEXSANDRO LIMA ANDRE | 000.400.027-92 | 356067932 | 65.00 | 16 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | CLERITON BELINO DOS SANTOS | 000.400.028-81 | 417020399 | 60.00 | 17 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhador Braçal – Masculino | ANTONIO CARLOS DA SILVA DE LIMA | 000.400.028-32 | 12.742.536-1 | 60.00 | 18 | Item 7.2 alínea e |
| Trabalhador Braçal – Masculino | RAFAEL FERNANDES VIEIRA | 000.400.028-76 | 13.109.160-5 | 60.00 | 19 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhador Braçal – Masculino | ALAN GUSTAVO THOMAZ DE MATOS | 000.400.028-06 | 127993297 | 60.00 | 20 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | PAULO SERGIO COELHO | 000.400.028-75 | 8.434.335 8 | 55.00 | 21 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | WESLLEY APARECIDO LEITE | 000.400.028-78 | 12.500.687-6 | 50.00 | 22 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | MARCOS ROBERTO GONÇALVES | 000.400.028-48 | 7.505.708-3 | 50.00 | 23 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | LUIZ CARLOS ALVES | 000.400.028-82 | 48535437 | 45.00 | 24 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | ADELSON DE VITO | 000.400.027-93 | 319672-5 | 45.00 | 25 | Item 7.2 alínea c |
| Trabalhador Braçal – Masculino | FABIO JOSE DE OLIVEIRA | 000.400.028-26 | 131015690 | 45.00 | 26 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | GENESIO FERNANDES VIEIRA | 000.400.027-87 | 6.260.840-4 | 45.00 | 27 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | WILIAN HENRIQUE MARQUES RODRIGUES | 000.400.028-09 | 13.871.819-0 | 40.00 | 28 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | VALDEMIR ITAMAR RAMOS | 000.400.028-16 | 6.523.726-1 | 40.00 | 29 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | JULIANO CARLOS DA SILVA | 000.400.028-03 | 102940962 | 40.00 | 30 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | JOSE JOVEM DOS SANTOS JUNIOR | 000.400.028-01 | 10.791.881-7 | 35.00 | 31 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | MAURICIO DE OLIVEIRA | 000.400.028-11 | 54131500 | 35.00 | 32 | |
| Trabalhador Braçal – Masculino | APARECIDO DA COSTA VIEIRA | 000.400.027-86 | 24.603.263-7 | 30.00 | 33 | Item 7.2 alínea b |
| Trabalhador Braçal – Masculino | JOSE CARLOS DA SILVA | 000.400.028-18 | 5.504.566-6 | 30.00 | 34 | |

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**1207446A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### ANEXO I DA LEI Nº 535/2016

| ANEXO I | | | MAGISTÉRIO QUADRO EFETIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO DO CARGO | VAGAS | CH | NIVEIS | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| | 77 | 20 | I | 1.067,85 | 1.089,21 | 1.110,99 | 1.133,21 | 1,155,87 | 1,178,99 | 1.202,57 | 1,226,62 | 1.251,15 | 1.276,18 | 1.301,70 | 1.327,74 | 1.354,29 | 1.381,38 | 1.409,00 |
| | | | II | 1.388,20 | 1.415,96 | 1.444,28 | 1.473,16 | 1.502,63 | 1.532,68 | 1.563,33 | 1.594,60 | 1.626,50 | 1.659,03 | 1.692,21 | 1.726,05 | 1.760,57 | 1.795,78 | 1.831,70 |
| | | | III | 1.665,64 | 1.698,95 | 1.732,93 | 1.767,59 | 1.802,94 | 1.839,00 | 1.875,78 | 1.913,30 | 1.951,56 | 1.990,59 | 2.030,41 | 2.071,02 | 2.112,44 | 2.154,68 | 2.197,78 |

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**F47F60F0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### ANEXO I - LEI Nº 1581/2016

**TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

**QUADRO PERMANENTE**

| NÍVEIS | CLASSES | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| A | 1.067,82 | 1.099,85 | 1.131,89 | 1.163,92 | 1.195,96 | 1.227,99 | 1.260,03 | 1.292,06 | 1.324,10 | 1.356,13 | 1.388,17 | 1.420,20 | 1.452,24 | 1.484,27 | 1.516,30 |
| B | 1.281,38 | 1.319,83 | 1.358,27 | 1.396,71 | 1.435,15 | 1.473,59 | 1.512,03 | 1.550,47 | 1.588,92 | 1.627,36 | 1.665,80 | 1.704,24 | 1.742,68 | 1.781,12 | 1.819,57 |
| C | 1.388,17 | 1.429,81 | 1.471,46 | 1.513,10 | 1.554,75 | 1.596,39 | 1.638,04 | 1.679,68 | 1.721,33 | 1.762,97 | 1.804,62 | 1.846,26 | 1.887,91 | 1.929,55 | 1.971,20 |
| D | 1.494,95 | 1.539,80 | 1.584,64 | 1.629,49 | 1.674,34 | 1.719,19 | 1.764,04 | 1.808,89 | 1.853,74 | 1.898,58 | 1.943,43 | 1.988,28 | 2.033,13 | 2.077,98 | 2.122,83 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**C40EF473

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### ANEXO II - LEI Nº 1581/2016

**TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS**

**QUADRO PERMANENTE**

| NÍVEIS | CLASSES | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| A | 1.601,73 | 1.649,78 | 1.697,83 | 1.745,89 | 1.793,94 | 1.841,99 | 1.890,04 | 1.938,09 | 1.986,15 | 2.034,20 | 2.082,25 | 2.130,30 | 2.178,35 | 2.226,40 | 2.274,46 |
| B | 1.922,08 | 1.979,74 | 2.037,40 | 2.095,06 | 2.152,73 | 2.210,39 | 2.268,05 | 2.325,71 | 2.383,37 | 2.441,04 | 2.498,70 | 2.556,36 | 2.614,02 | 2.671,69 | 2.729,35 |
| C | 2.082,25 | 2.144,72 | 2.207,18 | 2.269,65 | 2.332,12 | 2.394,59 | 2.457,05 | 2.519,52 | 2.581,99 | 2.644,46 | 2.706,92 | 2.769,39 | 2.831,86 | 2.894,33 | 2.956,79 |
| D | 2.242,42 | 2.309,69 | 2.376,97 | 2.444,24 | 2.511,51 | 2.578,79 | 2.646,06 | 2.713,33 | 2.780,60 | 2.847,88 | 2.915,15 | 2.982,42 | 3.049,69 | 3.116,97 | 3.184,24 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**FE6E3BF2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 004/2016.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE | SECRETÁRIA DE SAÚDE | LONDRINA | 16/02/2016 | REUNIÃO SOBRE MÃE PARANAENSE E PROCESSOS LICITATÓRIOS | R$ 30,00 |
| ANDREIA SILVESTRINI TOSTES | AUX. ADMINISTRATIVO | LONDRINA | 16/02/2016 | REUNIÃO SOBRE MÃE PARANAENSE E PROCESSOS LICITATÓRIOS | R$ 30,00 |
| REGIANE DA SILVA MENDES | ENFERMEIRA PSF | LONDRINA | 16/02/2016 | REUNIÃO SOBRE MÃE PARANAENSE E PROCESSOS LICITATÓRIOS | R$ 30,00 |
| JOSÉ MARZURA | MOTORISTA | ARAPONGAS E LONDRINA | 15 A 20/02/2016 | TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 180,00 |
| ALVARO SANCHES JORGE | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO, CONGONHINHAS | 15, 17, 18 E 19/02/2016 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 120,00 |
| SALVADOR PAULO DIAS | MOTORISTA | LONDRINA | 15, 16, 17 E 19/02/2016 | TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 120,00 |
| RAUL MARCOS TEODORO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO, JACAREZINHO E LONDRINA | 15 A 19/02/2016 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 150,00 |
| CELSO NILLO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSIS-SP | 15, 17 E 19/02/2016 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 90,00 |
| LUIZ ANTONIO DO VALE | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 15 A 19/02/2016 | TRANSPORTE DE ESTUDANTES | R$ 150,00 |
| SILVANA DE LIMA | AUX. ADMINISTRATIVO | LONDRINA | 16/02/2016 | REUNIÃO SOBRE MÃE PARANAENSE E PROCESSOS LICITATÓRIOS | R$ 30,00 |
| ARNALDO CELESTINO DE MORAES | MOTORISTA | LONDRINA, ARAPONGAS E CORNÉLIO PROCÓPIO | 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30/01/2016 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$450,00 |

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Publicado por:**
Luiz Rogerio dos Santos
**Código Identificador:**03E0EEE9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
### ANEXO 14 RPPS 2015

| FUNDO MUN.DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO LOBATO | | | | Exercício 2015 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | | | | Período: Janeiro à Dezembro | |
| Administração Direta | | | | | |
| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.543.988,92 | 4.258.736,66 | PASSIVO CIRCULANTE | 10.990,68 | 19.019,20 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4.543.988,92 | 4.258.736,66 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 4.091,90 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 376.530,08 | 376.530,08 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 10.990,68 | 14.927,30 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 73.417,08 | 73.417,08 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 39.693.931,38 | 32.519.476,62 |
| IMOBILIZADO | 303.113,00 | 303.113,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 39.693.931,38 | 32.519.476,62 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 39.704.922,06 | 32.538.495,82 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | -34.784.403,06 | -27.903.229,08 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | -6.881.173,98 | -27.397.994,19 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -27.903.229,08 | -505.234,89 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -34.784.403,06 | -27.903.229,08 |
| TOTAL | 4.920.519,00 | 4.635.266,74 | TOTAL | 4.920.519,00 | 4.635.266,74 |
| ATIVO FINANCEIRO | 4.543.988,92 | 4.258.736,66 | PASSIVO FINANCEIRO | 10.990,68 | 19.019,20 |
| ATIVO PERMANENTE | 376.530,08 | 376.530,08 | PASSIVO PERMANENTE | 39.693.931,38 | 32.519.476,62 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | -34.784.403,06 | -27.903.229,08 |
| COMPENSAÇÕES | | | | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 22.087,80 | 20.000,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 22.087,80 | 20.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ORDINÁRIA | 3.855.442,48 | 3.779.298,68 |
| VINCULADA | 677.555,76 | 460.418,78 |
| Compensação entre Regimes Previdênciários | 248.467,73 | 228.011,64 |
| Recursos de Consignações | 542.327,55 | 232.407,14 |
| RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO | -9.189,80 | 0,00 |
| Recursos Previdênciários - Exer. Ant | -104.049,72 | 0,00 |
| TOTAL | 4.532.998,21 | 4.239.717,46 |

LOBATO, 15/02/2016

***CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA***
Contador
CRC 042259/O-PR

***PATRINY LEOSINA MACIEL S ROMANIN***
Presidente

***FREDERICO AUGUSTO LEMOS***
Controle Interno

**Publicado por:**
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
**Código Identificador:**67E399BA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 | | | | |
| Anexo XII, da Lei nº 4.320/64 | | | | |
| EXERCÍCIO: 2015 | PERÍODO MÊS: 12 | | DATA EMISSÃO: 23/02/2016 | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Bruta de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | 2.696.658,00 | 2.696.658,00 | 1.599.290,69 | -1.097.367,31 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 2.696.658,00 | 2.696.658,00 | 1.599.290,69 | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA | | | | |
| CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | 2.389.779,96 | - | - |
| Superávit Financeiro | - | 2.389.779,96 | - | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 1.959.000,00 | 1.998.000,00 | 1.563.070,30 | 1.563.070,30 | 1.563.070,30 | 434.929,70 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.392.000,00 | 1.425.000,00 | 1.275.807,80 | 1.275.807,80 | 1.275.807,80 | 149.192,20 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 567.000,00 | 573.000,00 | 287.262,50 | 287.262,50 | 287.262,50 | 285.737,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 737.658,00 | 698.658,00 | 36.220,39 | 36.220,39 | 36.220,39 | 662.437,61 |
| INVESTIMENTOS | 737.658,00 | 698.658,00 | 36.220,39 | 36.220,39 | 36.220,39 | 662.437,61 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 2.696.658,00 | 2.696.658,00 | 1.599.290,69 | 1.599.290,69 | 1.599.290,69 | 1.097.367,31 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (VAIml)ortização | | | | | | |
| da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII) | 2.696.658,00 | 2.696.658,00 | 1.599.290,69 | 1.599.290,69 | 1.599.290,69 | 1.097.367,31 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 2.696.658,00 | 2.696.658,00 | 1.599.290,69 | 1.599.290,69 | 1.599.290,69 | 1.097.367,31 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 148.745,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148.745,23 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 148.745,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148.745,20 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 26.721,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.721,00 |
| INVESTIMENTOS | 26.721,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.721,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 175.466,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.466,23 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 127.817,12 | 0,00 | 215,89 | 0,00 | 127.601,23 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 124.534,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.534,40 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.282,72 | 0,00 | 215,89 | 0,00 | 3.066,83 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 127.817,12 | 0,00 | 215,89 | 0,00 | 127.601,23 |

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

***ALEXANDRO KLOSOWSKI***
Contador
CRC PR-069148/O-8

***CARLA BEATRIZ TURMINA***
Controlador Interno

**Publicado por:**
Angela de Paula Vida
**Código Identificador:**A9077954

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
## BALANÇO FINANCEIRO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA | | | | | |
| BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
| Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 | | | | | |
| Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64 | | | | | |
| EXERCÍCIO: 2015 | PERÍODO: 1 a 12 | | | DATA EMISSÃO: 23/02/2016 | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentáira (I) | | | Despesa Orçamentária (VI) | 1.599.290,69 | 1.514.937,88 |
| | | | Recursos Ordinários / Livres | 1.599.290,69 | 1.514.937,88 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 2.911.113,30 | 2.359.008,30 | Transferências Financeiras Concedidas (VI | 3.432.428,22 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 504.360,02 | 459.031,63 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 504.575,90 | 377.580,07 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 2.462,42 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 215,89 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 78.989,14 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad | 0,00 | 0,00 |
| Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext. | 0,00 | 0,00 | Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 504.360,02 | 377.580,07 | Valores Restituíveis | 504.360,01 | 377.580,07 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações | 0,00 | 0,00 | Outras Operações | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV | 2.693.063,31 | 1.767.541,33 | Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX | 572.241,82 | 2.693.063,31 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.429.075,36 | 1.706.554,55 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 303.067,47 | 2.429.075,36 |
| Realizável | 263.987,95 | 60.986,78 | Realizável | 269.174,35 | 263.987,95 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 6.108.536,63 | 4.585.581,26 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 6.108.536,63 | 4.585.581,26 |

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

***ALEXANDRO KLOSOWSKI***
Contador
CRC PR-069148/O-8

***CARLA BEATRIZ TURMINA***
Controlador Interno

Comentários

**Publicado por:**
Angela de Paula Vida
**Código Identificador:**13D783FC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

### PODER LEGISLATIVO
### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma bimestral de desembolso do Poder Legislativo de Paula Freitas para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º O Poder Legislativo, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, poderá empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.372/2015, de 30 de setembro de 2015, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.
Art. 2º Integram este Decreto o cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária.
Art. 3º O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com as necessidades de realização de despesas.
Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Freitas, 23 de fevereiro de 2016.

***ALCIDES APARECIDO DE BRITO***
Presidente

| ESTADO DO PARANA | | | | | | | | Exercício de 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS | | | | | | | | |
| Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS | | | | | | | | |
| Código | Especificação | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | Total |
| 01 | Legislativa | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,25 | 932.804,25 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,25 | 932.804,25 |
| 01.031.0001 | PROCESSO LEGISLATIVO | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,25 | 932.804,25 |
| 01.031.0001.2.001 | Manutenção dos Serviços administrativo da Câmara | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,25 | 932.804,25 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 85.152,60 | 85.152,60 | 85.152,60 | 85.152,60 | 85.152,60 | 85.152,65 | 510.915,65 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.352,56 | 22.352,56 | 22.352,56 | 22.352,56 | 22.352,56 | 22.352,56 | 134.115,36 |
| 3.3.70.41.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 1.766,92 | 1.766,92 | 1.766,92 | 1.766,92 | 1.766,92 | 1.766,90 | 10.601,50 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 8.515,26 | 8.515,26 | 8.515,26 | 8.515,26 | 8.515,26 | 8.515,27 | 51.091,57 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.812,20 | 6.812,20 | 6.812,20 | 6.812,20 | 6.812,20 | 6.812,25 | 40.873,25 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,01 | 10.218,31 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,01 | 10.218,31 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,06 | 1.703,01 | 10.218,31 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.772,90 | 12.772,90 | 12.772,90 | 12.772,90 | 12.772,90 | 12.772,85 | 76.637,35 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.985,78 | 12.985,78 | 12.985,78 | 12.985,78 | 12.985,78 | 12.985,74 | 77.914,64 |
| Total Unidade: | | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,25 | 932.804,25 |
| Total Geral: | | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,40 | 155.467,25 | 932.804,25 |

**Publicado por:**
Leandro Weisshaar
**Código Identificador:**117CFE02

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

| DATA DO ADITIVO | Nº DO CONTRATO | Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | CONTRATADO | ADITIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 19/02/2016 | 012/2013<br>7º ADITIVO | 012/2013 | PREGÃO PRESENCIAL | CLINICA MEDICA MATTIOLA & MATTIOLA LTDA. | I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.<br>II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS). |

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**2A2FCA13

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

| DATA DO ADITIVO | Nº DA ATA RP | MODALIDADE Nº | CONTRATADO | ADITIVO |
|---|---|---|---|---|
| 23/02/2016 | 026/2015<br>1º ADITIVO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 | MARCELINO LINZMEYER – ME. | I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE A TODOS OS ITENS QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.<br>II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 686,80 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). |

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretario de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**7EB49165

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº 427 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Atualiza os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dos Cargos de Provimento em Comissão, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º*** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento) os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dos Cargos de Provimento em Comissão, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2016.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo, dar-se-á em conformidade com os anexos, I e II a esta lei, da qual passarão a fazer parte integrante e em conformidade com o previsto no art. 23 da Lei nº 384 de 09/09/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

***Art. 2º*** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

***ANEXO I À LEI Nº 427 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016***
***TABELA DE VALORES – PROVIMENTO EFETIVO***

| *NÍVEL* | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 880,04 | 906,44 | 933,63 | 961,64 | 990,49 | 1.020,21 | 1.050,81 | 1.082,34 | 1.114,81 | 1.148,25 | 1.182,70 | 1.218,18 |
| **2** | 891,51 | 918,26 | 945,81 | 974,18 | 1.003,41 | 1.033,51 | 1.064,51 | 1.096,45 | 1.129,34 | 1.163,22 | 1.198,12 | 1.234,06 |
| **3** | 904,82 | 931,96 | 959,92 | 988,72 | 1.018,38 | 1.048,93 | 1.080,40 | 1.112,81 | 1.146,19 | 1.180,58 | 1.216,00 | 1.252,48 |
| **4** | 915,71 | 943,18 | 971,47 | 1.000,62 | 1.030,63 | 1.061,55 | 1.093,40 | 1.126,20 | 1.159,99 | 1.194,79 | 1.230,63 | 1.267,55 |
| **5** | 1.017,88 | 1.048,42 | 1.079,87 | 1.112,27 | 1.145,64 | 1.180,01 | 1.215,41 | 1.251,87 | 1.289,42 | 1.328,11 | 1.367,95 | 1.408,99 |
| **6** | 1.131,33 | 1.165,27 | 1.200,23 | 1.236,24 | 1.273,33 | 1.311,53 | 1.350,87 | 1.391,40 | 1.433,14 | 1.476,13 | 1.520,42 | 1.566,03 |
| **7** | 1.257,36 | 1.295,08 | 1.333,93 | 1.373,95 | 1.415,17 | 1.457,62 | 1.501,35 | 1.546,39 | 1.592,78 | 1.640,57 | 1.689,78 | 1.740,48 |
| **8** | 1.397,32 | 1.439,24 | 1.482,42 | 1.526,89 | 1.572,70 | 1.619,88 | 1.668,47 | 1.718,53 | 1.770,08 | 1.823,19 | 1.877,88 | 1.934,22 |
| **9** | 1.552,76 | 1.599,35 | 1.647,33 | 1.696,75 | 1.747,65 | 1.800,08 | 1.854,08 | 1.909,70 | 1.966,99 | 2.026,00 | 2.086,78 | 2.149,39 |
| **10** | 1.725,40 | 1.777,16 | 1.830,47 | 1.885,39 | 1.941,95 | 2.000,21 | 2.060,21 | 2.122,02 | 2.185,68 | 2.251,25 | 2.318,79 | 2.388,35 |
| **11** | 1.917,12 | 1.974,63 | 2.033,87 | 2.094,89 | 2.157,73 | 2.222,46 | 2.289,14 | 2.357,81 | 2.428,55 | 2.501,40 | 2.576,44 | 2.653,74 |
| **12** | 2.129,97 | 2.193,87 | 2.259,69 | 2.327,48 | 2.397,30 | 2.469,22 | 2.543,30 | 2.619,60 | 2.698,18 | 2.779,13 | 2.862,50 | 2.948,38 |
| **13** | 2.366,36 | 2.437,35 | 2.510,47 | 2.585,79 | 2.663,36 | 2.743,26 | 2.825,56 | 2.910,33 | 2.997,64 | 3.087,57 | 3.180,19 | 3.275,60 |
| **14** | 2.628,78 | 2.707,64 | 2.788,87 | 2.872,54 | 2.958,71 | 3.047,47 | 3.138,90 | 3.233,06 | 3.330,06 | 3.429,96 | 3.532,86 | 3.638,84 |
| **15** | 2.920,09 | 3.007,70 | 3.097,93 | 3.190,87 | 3.286,59 | 3.385,19 | 3.486,74 | 3.591,35 | 3.699,09 | 3.810,06 | 3.924,36 | 4.042,09 |
| **16** | 3.243,46 | 3.340,76 | 3.440,98 | 3.544,21 | 3.650,54 | 3.760,06 | 3.872,86 | 3.989,04 | 4.108,72 | 4.231,98 | 4.358,94 | 4.489,70 |
| **17** | 3.602,42 | 3.710,49 | 3.821,81 | 3.936,46 | 4.054,56 | 4.176,19 | 4.301,48 | 4.430,52 | 4.563,44 | 4.700,34 | 4.841,35 | 4.986,59 |
| **18** | 4.000,79 | 4.120,82 | 4.244,44 | 4.371,77 | 4.502,93 | 4.638,01 | 4.777,16 | 4.920,47 | 5.068,08 | 5.220,13 | 5.376,73 | 5.538,03 |
| **19** | 4.442,91 | 4.576,20 | 4.713,49 | 4.854,89 | 5.000,54 | 5.150,56 | 5.305,07 | 5.464,22 | 5.628,15 | 5.797,00 | 5.970,91 | 6.150,03 |
| **20** | 4.933,54 | 5.081,55 | 5.234,00 | 5.391,02 | 5.552,75 | 5.719,33 | 5.890,91 | 6.067,64 | 6.249,67 | 6.437,15 | 6.630,27 | 6.829,18 |
| **21** | 5.477,93 | 5.642,26 | 5.811,53 | 5.985,88 | 6.165,45 | 6.350,42 | 6.540,93 | 6.737,16 | 6.939,27 | 7.147,45 | 7.361,88 | 7.582,73 |
| **22** | 6.082,14 | 6.264,60 | 6.452,54 | 6.646,12 | 6.845,50 | 7.050,86 | 7.262,39 | 7.480,26 | 7.704,67 | 7.935,81 | 8.173,88 | 8.419,10 |
| **23** | 6.753,00 | 6.955,59 | 7.164,26 | 7.379,19 | 7.600,56 | 7.828,58 | 8.063,44 | 8.305,34 | 8.554,50 | 8.811,13 | 9.075,47 | 9.347,73 |
| **24** | 7.497,86 | 7.722,79 | 7.954,47 | 8.193,11 | 8.438,90 | 8.692,07 | 8.952,83 | 9.221,42 | 9.498,06 | 9.783,00 | 10.076,49 | 10.378,78 |
| **25** | 8.324,87 | 8.574,61 | 8.831,85 | 9.096,81 | 9.369,71 | 9.650,80 | 9.940,33 | 10.238,53 | 10.545,69 | 10.862,06 | 11.187,92 | 11.523,56 |
| **26** | 9.243,11 | 9.520,40 | 9.806,01 | 10.100,19 | 10.403,20 | 10.715,29 | 11.036,75 | 11.367,85 | 11.708,89 | 12.060,16 | 12.421,96 | 12.794,62 |

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

***ANEXO II À LEI Nº 427 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016***
***TABELA DE VALORES***
***CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO***

| SÍMBOLO | VALOR MENSAL |
|---|---|
| CC1 | 3.784,91 |
| CC2 | 2.557,96 |
| CC3 | 1.449,65 |

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de março de 2016.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**C3A9198B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SANDRO JAILSON WELTER LEMOS 01793876932;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE: 001 | 1 | 3716 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias | | H | 700,00 | 27,66 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | públicas do Município. | | | | |

Prazo de Execução: 30/12/2016.

Prazo de Vigência: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 23/02/2016.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**7B7E63D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LOURDES DE JESUS 04973424994;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE: 001 | 1 | 3716 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município. | | H | 700,00 | 27,66 |

Prazo de Execução: 30/12/2016.

Prazo de Vigência: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 23/02/2016.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**4566D1EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***6/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, MODELO PNEUS LTDA, BILL PNEUS LTDA - ME.**

| BILL PNEUS LTDA - ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | PNEU 215/75 R 17.5 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - LISO | TRIANGLE | UN | 10,00 | 859,00 | 8.590,00 |
| 1 | 6 | PNEU 1000 R 20 - RADIAL (CAMINHÃO) 16 LONAS - LISO | GOODYEAR | UN | 10,00 | 1.454,00 | 14.540,00 |
| 1 | 7 | PNEU 295/80 R 22,5 - (CAMINHÃO) 16 LONAS - LISO | GOODYEAR | UN | 10,00 | 1.690,00 | 16.900,00 |
| 1 | 9 | PNEU 17,5 X 25 L2 16 LONAS | MALHOTRA | UN | 20,00 | 3.580,00 | 71.600,00 |
| 1 | 12 | PNEU 18,4 X 34 - (TRATOR) 12 LONAS | MALHOTRA | UN | 4,00 | 3.390,00 | 13.560,00 |
| 1 | 13 | PNEU 14,9 X 24 - (TRATOR) 12 LONAS | MALHOTRA | UN | 4,00 | 1.990,00 | 7.960,00 |
| TOTAL | | | | | | | 133.150,00 |
| JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | PNEU 9 X 17,5 - (ÔNIBUS) MINIMO 12 LONAS - LISO | GOODYEAR | UN | 10,00 | 750,00 | 7.500,00 |
| 1 | 11 | PNEU 13.000 X 24 - (ROLO) L2 14 LONAS | ADVANCE | UN | 6,00 | 2.685,00 | 16.110,00 |
| 1 | 14 | PNEU 12,5/80 X 18 - (TRATOR) 16 LONAS | ADVANCE | UN | 4,00 | 1.465,00 | 5.860,00 |
| 1 | 19 | PNEU 17,5 X 25 L3 16 LONAS | ADVANCE | UN | 20,00 | 3.830,00 | 76.600,00 |
| 1 | 20 | PNEU 9 X 17,5 - (ÔNIBUS) MINIMO 12 LONAS - BORRACHUDO | GOODYEAR | UN | 20,00 | 825,00 | 16.500,00 |
| 1 | 23 | PNEU 295/80 R 22,5 - (CAMINHÃO) 16 LONAS - BORRACHUDO | DUNLOP | UN | 20,00 | 1.780,00 | 35.600,00 |
| 1 | 25 | PNEU 275/80 R 22,5 - (ÔNIBUS) 16 LONAS - BORRACHUDO | DUNLOP | UN | 20,00 | 1.630,00 | 32.600,00 |
| 1 | 26 | PNEU 215/75 R 17.5 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - BORRACHUDO | LINGLONG | UN | 20,00 | 885,00 | 17.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | 208.470,00 |
| MODELO PNEUS LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | PNEUS 750 X 16 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - LISO | PIRELLI | UN | 4,00 | 531,00 | 2.124,00 |
| 1 | 4 | PNEU 12 X 16.5 - (RETROESCAVADEIRA) MINIMO 12 LONAS | PIRELLI | UN | 4,00 | 866,00 | 3.464,00 |
| 1 | 5 | PNEU 18.4 X 30 - (RETROESCAVADEIRA) 12 LONAS | FIRESTONE | UN | 6,00 | 2.700,00 | 16.200,00 |
| 1 | 8 | PNEU 900 X 20 - (CAMINHÃO) 14 LONAS - LISO | PIRELLI | UN | 10,00 | 785,00 | 7.850,00 |
| 1 | 10 | PNEU 14.000 X 24 L2 16 LONAS | FIRESTONE | UN | 12,00 | 2.579,00 | 30.948,00 |
| 1 | 15 | PNEU 275/80 R 22,5 - (ÔNIBUS) 16 LONAS - LISO | FIRESTONE | UN | 10,00 | 1.570,00 | 15.700,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | PNEU 700 X 16 - (ÔNIBUS/CARRETA) 14 LONAS - LISO | PIRELLI | UN | 10,00 | 388,00 | 3.880,00 |
| 1 | 17 | PNEU 6,50 X 16 - (ÔNIBUS/CARRETA) 10 LONAS - LISO | PIRELLI | UN | 10,00 | 324,00 | 3.240,00 |
| 1 | 18 | PNEU 225/70 R 15 - (ÔNIBUS/AMBULÂNCIA) MINIMO 8 LONAS - LISO | BRIDGESTONE | UN | 20,00 | 529,00 | 10.580,00 |
| 1 | 21 | PNEUS 750 X 16 - (ÔNIBUS) 12 LONAS - BORRACHUDO | PIRELLI | UN | 6,00 | 531,00 | 3.186,00 |
| 1 | 22 | PNEU 1000 R 20 - RADIAL (CAMINHÃO) 16 LONAS - BORRACHUDO | FIRESTONE | UN | 30,00 | 1.544,00 | 46.320,00 |
| 1 | 24 | PNEU 900 X 20 - (CAMINHÃO) 14 LONAS - BORRACHUDO | PIRELLI | UN | 20,00 | 886,00 | 17.720,00 |
| TOTAL | | | | | | | 161.212,00 |

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 502.832,00 (Quinhentos e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**9CCE0746

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2016 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2016.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **SANDRO JAILSON WELTER LEMOS 01793876932**, sito à Est. M. Linha São Pedro, s/n - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.489/0001-78, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

| SANDRO JAILSON WELTER LEMOS 01793876932 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município. | | H | 700,00 | 27,66 | 19.362,00 |
| TOTAL | | | | | | | 19.362,00 |

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 23/02/2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**680FBEB8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2016 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2016.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LOURDES DE JESUS 04973424994**, sito à Rua Projetada B, 63 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: São Cristovão, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.822.239/0001-80, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

| LOURDES DE JESUS 04973424994 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município. | | H | 700,00 | 27,66 | 19.362,00 |
| TOTAL | | | | | | | 19.362,00 |

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 23/02/2016.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**95B2F06E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

### LEGISLATIVO MUNICIPAL
### BALANÇO PATRIMONIAL 2015

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | Exercício 2015 |
|---|---|---|---|---|---|
| Balanço Anual | | | | | |
| Câmara Municipal de Sengés | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 19.629,24 | 17.568,51 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 19.629,24 | 17.568,51 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA | 19.629,24 | 17.568,51 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 538.728,66 | 580.341,78 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 538.728,66 | 580.341,78 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 186.805,39 | 221.053,35 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 359.288,43 | 359.288,43 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO | (7.365,16) | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 558.357,90 | 597.910,29 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 32.992,99 | 4.616,43 |
| | | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 597.910,29 | 593.293,86 |
| | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (72.545,38) | 0,00 |
| | | | RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 558.357,90 | 597.910,29 |
| TOTAL | 558.357,90 | 597.910,29 | TOTAL | 558.357,90 | 597.910,29 |
| ATIVO FINANCEIRO | 19.629,24 | 17.568,51 | PASSIVO FINANCEIRO* | 19.629,24 | 17.568,51 |
| ATIVO PERMANENTE | 538.728,66 | 580.341,78 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 538.728,66 | 580.341,78 |
| *Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados | | | | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| Ordinária | (2.060,73) |
| Vinculada | 0,00 |
| TOTAL | (2.060,73) |

**Publicado por:**
Luciane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**A0CD64D5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 04/2016

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2015.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2015.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

**PROFESSOR – Escola Santa Anita**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG-LEG | CE | PE | PT | NF | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 500122 | ALINE POTERIKO | 29/08/1991 | 12,00 | 12,00 | 14,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | **62,00** | 5º |
| 500904 | CRISLAINE DE FATIMA PEREIRA | 13/11/1985 | 10,00 | 8,00 | 12,00 | 28,00 | 58,00 | 3,50 | **61,50** | 6º |

**Legenda:**
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final
**Critérios de desempate da nota final:**
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo-PR, em 22 de fevereiro de 2016.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**3509BAF8



**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ANO 2016
CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | ACUMULADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 129.007,53 | 129.007,53 | 129.007,53 | 129.007,53 | 129.007,50 | 129.007,50 | 129.007,50 | 129.007,50 | 129.007,47 | 129.007,47 | 129.007,47 | 129.007,47 | 1.548.090,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 99.074,18 | 99.074,18 | 99.074,18 | 99.074,18 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 1.188.890,00 |
| 3.1.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 99.074,18 | 99.074,18 | 99.074,18 | 99.074,18 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 99.074,16 | 1.188.890,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 80.390,84 | 80.390,84 | 80.390,84 | 80.390,84 | 80.390,83 | 80.390,83 | 80.390,83 | 80.390,83 | 80.390,83 | 80.390,83 | 80.390,83 | 80.390,83 | 964.690,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 18.683,34 | 18.683,34 | 18.683,34 | 18.683,34 | 18.683,33 | 18.683,33 | 18.683,33 | 18.683,33 | 18.683,33 | 18.683,33 | 18.683,33 | 18.683,33 | 224.200,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 29.933,35 | 29.933,35 | 29.933,35 | 29.933,35 | 29.933,34 | 29.933,34 | 29.933,34 | 29.933,34 | 29.933,31 | 29.933,31 | 29.933,31 | 29.933,31 | 359.200,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 29.933,35 | 29.933,35 | 29.933,35 | 29.933,35 | 29.933,34 | 29.933,34 | 29.933,34 | 29.933,34 | 29.933,31 | 29.933,31 | 29.933,31 | 29.933,31 | 359.200,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 35.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 14.083,34 | 14.083,34 | 14.083,34 | 14.083,34 | 14.083,33 | 14.083,33 | 14.083,33 | 14.083,33 | 14.083,33 | 14.083,33 | 14.083,33 | 14.083,33 | 169.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,67 | 1.266,66 | 1.266,66 | 1.266,66 | 1.266,66 | 15.200,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,67 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 140.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,32 | 9.583,32 | 9.583,32 | 9.583,32 | 115.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,32 | 9.583,32 | 9.583,32 | 9.583,32 | 115.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,34 | 9.583,32 | 9.583,32 | 9.583,32 | 9.583,32 | 115.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,67 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 35.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 80.000,00 |
| | Total Geral | 138.590,87 | 138.590,87 | 138.590,87 | 138.590,87 | 138.590,84 | 138.590,84 | 138.590,84 | 138.590,84 | 138.590,79 | 138.590,79 | 138.590,79 | 138.590,79 | 1.663.090,00 |

**Publicado por:**
Luciane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**7E6E25BA

